
Comunicado

ADUFSCar

n° 01/2015
janeiro de 2015

www.adufscar.org.br

05 de

1. Salários serão reajustados em 1º de março de 2015: veja aqui os novos valores.

Entrará em vigor, no próximo dia 1º de março deste ano, reajuste salarial dos professores das carreiras do Magistério Superior, MS, e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT, das IFES (Universidades e Institutos Federais). Essa foi uma conquista do processo de negociação que levou à assinatura de Termo de Acordo entre o PROIFES e o Governo Federal no dia 3 de agosto de 2012, transformado na Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, depois corrigida pela Lei 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013.

O Termo de Acordo previa três reajustes: os que já ocorreram em 1º de março de 2013 e 1º de março de 2014, e, ainda, uma última parcela, a ser implantada em 1º de março de 2015. Assim, mais uma vez, como ocorreu no triênio 2008-2010, os docentes federais iniciam o ano já sabendo o reajuste salarial que terão, como fruto da política sindical responsável de sua entidade representativa, de sua luta e de sua representatividade social.

Recorde-se que o Termo de Acordo incluiu vários outros pontos, destacando-se, dentre eles, o que criou a possibilidade de promoção para titular sem a exigência da existência de vagas, mas unicamente pela devida comprovação do mérito do docente.

A recomposição média do acordo de 2012 elevou os salários (em média) em 16% em 2013, 8% em 2014 e 6% adicionais em 2015, perfazendo um total, no período, de aproximadamente **32,5%**. Para efeito de comparação, registre-se que as demais categorias do serviço público – que firmaram acordos em 2012 (ou posteriormente, nos mesmos índices, sem retroativos) – terão como reajuste acumulado, de 2012 a 2015 (mesmo período), um total de **15,8%** (5% em 2013, 5% em 2014 e 5% em 2015).

Em termos temporais mais amplos, a recomposição salarial ocorrida na última década (a partir de 2004) levará as remunerações dos docentes de Universidades e Institutos Federais, no próximo dia 1º de março de 2015, ao maior patamar dos últimos 20 anos – cerca de 1% acima, em valores reais e na média, do pico salarial anterior, de julho de 2010.

As novas tabelas remuneratórias que passam a vigorar para as Carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) a partir de 1º de março de 2015, sendo pagas no início de abril, são as seguintes:

Remunerações, Lei 12.772 / 2012.

Tabelas válidas a partir de 01 / 03 / 2015.

Docentes das carreiras de ES e EBTT, regime de trabalho de DE.

Classe (EBTT / MS)		Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
Titular	E, ou Titular	6.684,00	7.621,46	8.179,39	10.312,48	17.057,74
D4 4	D 4, ou Associado 4	6.454,52	7.194,16	7.690,97	9.743,09	15.464,45
D4 3	D 3, ou Associado 3	6.342,60	7.049,48	7.540,07	9.496,85	14.855,58
D4 2	D 2, ou Associado 2	6.232,15	6.915,45	7.392,23	9.385,51	14.317,50
D4 1	D 1, ou Associado 1	6.222,60	6.788,55	7.254,82	9.373,85	13.914,61
D3 4	C 4, ou Adjunto 4	5.104,69	5.571,05	5.917,57	7.605,94	10.952,19
D3 3	C 3, ou Adjunto 3	5.054,15	5.494,12	5.835,17	7.457,34	10.570,66
D3 2	C 2, ou Adjunto 2	5.004,11	5.419,17	5.776,77	7.336,14	10.208,36
D3 1	C 1, ou Adjunto 1	4.954,56	5.357,53	5.672,16	7.216,44	10.007,23
D2 2	B 2, ou Assistente 2	4.504,15	4.884,31	5.219,81	6.539,55	9.320,82
D2 1	B 1, ou Assistente 1	4.459,55	4.836,70	5.126,21	6.479,80	9.243,80
D1 2	A 2, várias denominações*	4.054,14	4.428,29	4.714,58	6.070,23	8.818,30
D1 1	A 1, várias denominações*	4.014,00	4.366,98	4.630,83	5.945,98	8.639,50

* Ver as várias denominações no texto abaixo.

Remunerações, Lei 12.772 / 2012.

Tabelas válidas a partir de 01 / 03 / 2015.

Docentes das carreiras de ES e EBTT, regime de trabalho de 40h.

Classe (EBTT / MS)		Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
Titular	E, ou Titular	4.355,79	4.621,54	4.970,76	5.832,66	7.859,61
D4 4	D 4, ou Associado 4	4.206,37	4.470,62	4.820,34	5.500,73	7.204,05
D4 3	D 3, ou Associado 3	4.133,87	4.393,56	4.746,24	5.376,20	6.980,72
D4 2	D 2, ou Associado 2	4.063,45	4.311,20	4.675,22	5.296,71	6.754,50
D4 1	D 1, ou Associado 1	4.055,87	4.275,33	4.643,85	5.283,21	6.743,83
D3 4	C 4, ou Adjunto 4	3.561,24	3.769,91	4.082,92	4.783,47	6.244,19
D3 3	C 3, ou Adjunto 3	3.526,47	3.731,05	4.037,93	4.724,74	6.156,81
D3 2	C 2, ou Adjunto 2	3.442,05	3.642,62	3.943,48	4.616,82	6.020,82
D3 1	C 1, ou Adjunto 1	3.277,97	3.474,61	3.769,57	4.429,71	5.806,17
D2 2	B 2, ou Assistente 2	3.162,10	3.354,88	3.594,06	4.291,25	5.640,73
D2 1	B 1, ou Assistente 1	3.067,48	3.258,35	3.494,66	4.185,45	5.521,57
D1 2	A 2, várias denominações*	2.907,08	3.085,47	3.303,05	3.951,92	5.237,87
D1 1	A 1, várias denominações*	2.814,01	2.982,30	3.184,73	3.799,70	5.143,41

* Ver as várias denominações no texto abaixo.

Remunerações, Lei 12.772 / 2012.

Tabelas válidas a partir de 01 / 03 / 2015.

Docentes das carreiras de ES e EBTT, regime de trabalho de 20h.

Classe (EBTT / MS)		Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
Titular	E, ou Titular	3.019,13	3.230,47	3.591,02	4.196,59	5.041,94
D4 4	D 4, ou Associado 4	2.900,70	3.111,27	3.463,51	3.806,44	4.456,71
D4 3	D 3, ou Associado 3	2.842,65	3.048,48	3.399,54	3.722,01	4.353,34
D4 2	D 2, ou Associado 2	2.785,73	2.986,97	3.329,18	3.639,47	4.252,42
D4 1	D 1, ou Associado 1	2.729,93	2.926,70	3.265,51	3.558,81	4.153,90
D3 4	C 4, ou Adjunto 4	2.491,01	2.678,45	2.721,06	3.128,61	3.586,37
D3 3	C 3, ou Adjunto 3	2.466,35	2.641,52	2.686,85	3.062,24	3.490,05
D3 2	C 2, ou Adjunto 2	2.441,93	2.610,06	2.650,03	2.998,83	3.449,82
D3 1	C 1, ou Adjunto 1	2.347,75	2.444,80	2.545,50	2.888,43	3.344,88
D2 2	B 2, ou Assistente 2	2.197,96	2.290,38	2.391,46	2.712,90	3.187,51
D2 1	B 1, ou Assistente 1	2.176,19	2.268,25	2.349,89	2.689,07	3.147,55
D1 2	A 2, várias denominações*	2.060,86	2.152,19	2.225,25	2.569,67	3.029,85
D1 1	A 1, várias denominações*	2.018,77	2.104,93	2.173,85	2.498,78	2.983,59

* Ver as várias denominações no texto abaixo.

Entenda as tabelas:

Os valores de remuneração que constam em cada célula correspondem à soma das duas parcelas remuneratórias que são comuns a todos os docentes, a saber, o Vencimento Básico (VB) e a Retribuição por Titulação (RT); ambas são exatamente iguais para docentes ativos e para aposentados (dos regimes antigos – que têm integralidade e paridade).

Os valores são brutos, sem os descontos legais, e não incluem as parcelas próprias de cada docente, como auxílios (alimentação, transporte, saúde, etc.), indenizações (adicional por insalubridade, raios-X, etc.), adicional por tempo de serviço, ganhos judiciais e funções gratificadas, que devem ser somadas por cada um, levando em conta o seu caso particular.

As titulações que constam nas tabelas, nos três regimes de trabalho, são as mesmas para as duas carreiras (MS e EBTT), e definem o valor do RT em cada classe/nível: Graduado, Aperfeiçoado, Especialista, Mestre e Doutor.

Como o VB é igual para todos os professores (ativos ou aposentados das duas carreiras) da mesma classe e nível, para saber o valor do VB em cada linha é só observar o valor da remuneração do graduado, que não tem RT. Para saber o valor da RT em cada caso, basta subtrair o valor de sua remuneração (que consta na Tabela) do valor da remuneração do graduado na mesma classe e nível.

As classes na Carreira de EBTT são as definidas na Lei 12.772/12:

- ◆ D1 (níveis 1 e 2);
- ◆ D2 (níveis 1 e 2);
- ◆ D3 (níveis 1 a 4);
- ◆ D4 (níveis 1 a 4); e
- ◆ Titular.

Já para a Carreira do MS, as classes têm os nomes previstos na Lei 12.863/13:

- ◆ Classe A (níveis 1 e 2), a antiga classe de Auxiliar, com as denominações de Professor Auxiliar (para os graduados, aperfeiçoados e especialistas), de Professor Assistente A (para os mestres) e de Professor Adjunto A (para os doutores);
- ◆ Classe B (níveis 1 e 2) com denominação de Professor Assistente;
- ◆ Classe C (níveis 1 a 4), com denominação de Professor Adjunto;
- ◆ Classe D (níveis 1 a 4), com denominação de Professor Associado; e
- ◆ Classe E, com denominação de Professor Titular.

As duas carreiras têm tabelas remuneratórias e estruturas equiparadas, de sorte que podem ser apresentadas na mesma tabela, uma histórica conquista dos docentes das Universidades e Institutos Federais, obtida no Acordo 01/2012, firmado pelo PROIFES-Federação.

Aos docentes para os quais se aplicam as tabelas (ativos, aposentados e pensionistas do regime antigo), os reajustes que foram acordados, tomando-se como base os salários de 2012 – anteriores ao acordo – serão, em 01/03/2015, de 25 a 44%, como mostram as tabelas abaixo:

Reajuste acumulado 2012 – 2015

Docentes das carreiras de ES e EBTT, DE						
Classe (EBTT / MS)		Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	E, ou Titular	34%	40%	41%	27%	40%
D4 4	D 4, ou Associado 4	30%	32%	33%	29%	30%
D4 3	D 3, ou Associado 3	27%	30%	30%	30%	29%
D4 2	D 2, ou Associado 2	25%	27%	27%	30%	27%
D4 1	D 1, ou Associado 1	25%	25%	25%	30%	25%
D3 4	C 4, ou Adjunto 4	34%	36%	34%	26%	33%
D3 3	C 3, ou Adjunto 3	36%	37%	36%	28%	32%
D3 2	C2, ou Adjunto 2	38%	38%	39%	29%	30%
D3 1	C1, ou Adjunto 1	39%	40%	40%	30%	31%
D2	B 2****, ou Assistente	32%	33%	35%	26%	27%
D2 2***	B 2***, ou Assistente 2***	35%	36%	38%	29%	29%
D2 1**	B 1**, ou Assistente 1**	37%	38%	38%	31%	31%
D2 1*	B1*, ou Assistente 1*	40%	41%	42%	34%	34%
D1	A 2****, várias	33%	35%	36%	30%	32%
D1 2***	A 2***, várias	36%	38%	39%	33%	35%
D1 1**	A 1**, várias	37%	39%	40%	33%	35%
D1 1*	A 1*, várias denominações	40%	42%	43%	36%	36%

Docentes das carreiras de ES e EBTT, 40h						
Classe (EBTT / MS)		Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	E, ou Titular	34%	35%	34%	28%	33%
D4 4	D 4, ou Associado 4	30%	31%	30%	28%	31%
D4 3	D 3, ou Associado 3	27%	28%	28%	27%	29%
D4 2	D 2, ou Associado 2	25%	26%	26%	27%	27%
D4 1	D 1, ou Associado 1	25%	25%	25%	27%	27%
D3 4	C 4, ou Adjunto 4	25%	27%	27%	27%	27%
D3 3	C 3, ou Adjunto 3	26%	29%	28%	29%	29%
D3 2	C2, ou Adjunto 2	26%	28%	28%	29%	29%
D3 1	C1, ou Adjunto 1	25%	28%	28%	29%	30%
D2	B 2****, ou Assistente	25%	28%	27%	30%	31%
D2 2***	B 2***, ou Assistente 2***	27%	31%	31%	32%	33%
D2 1**	B 1**, ou Assistente 1**	26%	29%	31%	31%	32%
D2 1*	B1*, ou Assistente 1*	28%	32%	36%	33%	34%
D1	A 2****, várias	25%	29%	33%	30%	31%
D1 2***	A 2***, várias	27%	31%	35%	32%	33%
D1 1**	A 1**, várias	25%	29%	33%	29%	32%
D1 1*	A 1*, várias denominações	27%	31%	35%	31%	34%

Docentes das carreiras de ES e EBTT, 20h						
Classe (EBTT / MS)		Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
Titular	E, ou Titular	39%	38%	43%	44%	39%
D4 4	D 4, ou Associado 4	34%	33%	37%	33%	31%
D4 3	D 3, ou Associado 3	31%	31%	35%	34%	33%
D4 2	D 2, ou Associado 2	29%	28%	32%	33%	34%
D4 1	D 1, ou Associado 1	26%	25%	30%	30%	32%
D3 4	C 4, ou Adjunto 4	27%	26%	25%	28%	26%
D3 3	C 3, ou Adjunto 3	27%	26%	26%	27%	25%
D3 2	C2, ou Adjunto 2	28%	27%	27%	27%	26%
D3 1	C1, ou Adjunto 1	30%	30%	29%	29%	28%
D2	B 2****, ou Assistente	25%	26%	25%	25%	27%
D2 2***	B 2***, ou Assistente 2***	27%	27%	27%	27%	29%
D2 1**	B 1**, ou Assistente 1**	27%	28%	26%	28%	30%
D2 1*	B1*, ou Assistente 1*	28%	29%	29%	30%	32%
D1	A 2****, várias	25%	26%	25%	39%	31%
D1 2***	A 2***, várias	26%	27%	27%	41%	33%
D1 1**	A 1**, várias	25%	26%	25%	39%	33%
D1 1*	A 1*, várias denominações	26%	27%	27%	40%	35%

* docentes do **antigo nível 1** das classes D1 e D2 no EBTT e Auxiliar e Assistente no MS que foram reenquadrados no novo nível 1. ** docentes do **antigo nível 2** das classes D1 e D2, no EBTT, e Auxiliar e Assistente, no MS, que foram reenquadrados no novo nível 1. *** docentes do **antigo nível 3** das classes D1 e D2, no EBTT, e Auxiliar e Assistente, no MS, que foram reenquadrados no novo nível 2. **** docentes do **antigo nível 4** das classes D1 e D2, no EBTT, e Auxiliar e Assistente, no MS, que foram reenquadrados no novo nível 2.

Para os aposentados e pensionistas dos novos regimes (que não têm integralidade e paridade) ou pensionistas pós-2004, que não têm VB e RT e recebem em seus contracheques a rubrica "Provento", as tabelas acima não são válidas, e os reajustes destes docentes ou pensionistas, conforme a Lei 11.784/08, é o mesmo dos aposentados do INSS, que corresponde (se for maior que o Salário Mínimo) à inflação de 2014 e que deve ficar em torno de 6,50%, valor que deverá corresponder ao INPC de 2014. Como tiveram reajuste de 6,20% em 2013 e 5,54% em 2014, terão acumuladamente, no período de 2012 a 2015, um reajuste de aproximadamente 19,4%.

2. PROIFES solicita audiência com o novo Ministro da Educação, Cid Gomes, para debater carreira e salários para o triênio 2016-2018.

Está sendo pedida pelo PROIFES, já neste início de ano, audiência com o novo Ministro da Educação, Cid Gomes, **solicitando que, em meados deste mês de janeiro, se dê início ao debate de reestruturação de carreira e salários (triênio 2016-2018)**, de acordo com proposta – ver adiante – aprovada pelos sindicatos vinculados ao PROIFES – como ocorreu nas assembleias

gerais da ADUFSCar, ao longo de 2014 – e pelo CD (Conselho Deliberativo) da entidade nacional, sua instância máxima.

É preciso lembrar um dado muito importante: para que um novo acordo possa vir a ser implantado a partir de 2016 é necessário que as negociações sejam encerradas a tempo de que o Governo Federal elabore e envie ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que reflita o pactuado, até o **prazo máximo de 31 de agosto de 2015**.

Veja a seguir a proposta do PROIFES:

Proposta de Carreira e Salários do PROIFES para 2016-2018.

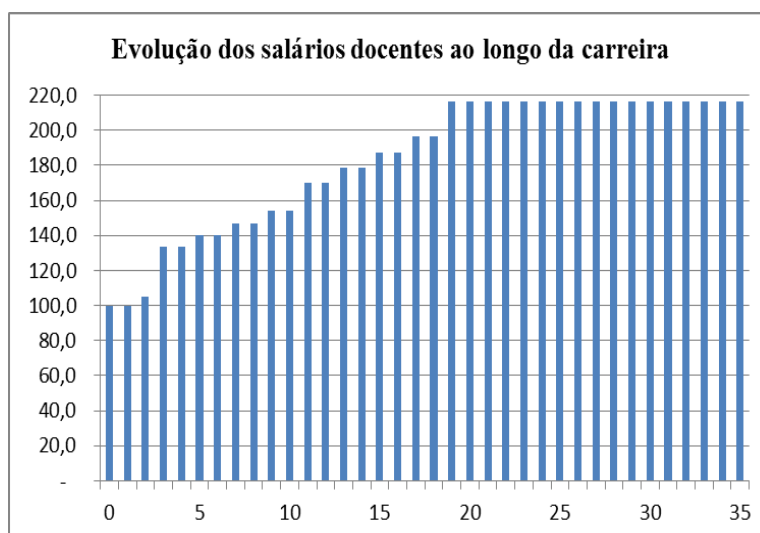
- ◆ Implantação, em janeiro de 2016, de nova malha salarial, com piso salarial (professor auxiliar 1, 20h, graduado) de R\$ 2.212,64. Este piso corresponde a aplicar ao valor que vigorará em mar/15, R\$ 2.018,77, a correção inflacionária do período que vai de março de 2015 a janeiro de 2016, supondo-se inflação de 6,5% ao ano, acrescida de 4%, a título de recomposição real.
- ◆ A relação RT/VB proposta é de 10% para aperfeiçoados, 20% para especialistas, 50% para mestres e 120% para doutores.
- ◆ O percentual entre as remunerações de docentes em níveis contíguos de uma mesma classe será de 5% e entre classes subsequentes, de 10%.
- ◆ A relação entre o VB do docente em regime de 40h e o do docente em 20h será de 40% e a relação entre o VB do docente em DE e o do docente em 20h será de 100%.
- ◆ Em janeiro de 2017, aumento real de 2% para todos os docentes, em relação aos salários de janeiro de 2016, e valorização adicional de 5% (perfazendo cerca de 7% reais) para os professores em regime de Dedicção Exclusiva, já que a relação entre o VB desse regime e o de 20h deverá ser ampliada para 110%.
- ◆ Em janeiro de 2018, novo aumento real de 2% para todos os docentes, em relação aos salários de janeiro de 2017, e valorização adicional de mais 5% (perfazendo 7% reais) para os professores em regime de Dedicção Exclusiva, já que a relação entre o VB do docente em DE e o de 20h deve ser ampliada mais uma vez, alcançando 120%.
- ◆ Além dos itens acima, propõe-se a extensão da possibilidade de obtenção do RSC (EBTT) aos aposentados; o acesso à classe de associado por parte dos professores (MS) que, em maio de 2006 (criação dessa classe), eram aposentados e, se ativos fossem, poderiam ter ascendido (corrigindo erro de enquadramento que os prejudicou, à época); o fim das barreiras por titulação no MS; e a definição de regras de transição para progressão – de 18 meses para 24 meses – no EBTT.

O impacto da proposta acima no orçamento de 2016 é de cerca de R\$ 5,4 bilhões de reais.

Em termos percentuais, isso corresponde a **28% sobre a folha em 2016**; e mais **13% em 2017** (6% reais, em média) e outros **13% em 2018** (6% reais, em média), totalizando aproximadamente 63% nominais nos três anos.

Em 2012, para efeito de comparação, obtivemos **16% em 2013**, **8% em 2014** e **6% em 2015**, totalizando aproximadamente de **32,5%** nominais nos três anos.

O gráfico abaixo mostra os salários relativos ao longo da carreira, tomando-se o salário do Auxiliar 1, doutor, em regime DE como 100, de acordo com a proposta aqui apresentada. Supõe-se que o docente ingressa já como doutor, que é o caso da grande maioria, e que progredirá de forma regular, chegando ao topo (professor titular) em 19 anos. O eixo horizontal é o tempo em que professor está na carreira.



Observemos que, com essa proposta, um professor doutor (a imensa maioria dos ingressantes) terá uma elevação salarial de **33% logo após finalizar seu estágio probatório, 2 anos após seu ingresso na carreira.**

Ao alcançar a classe D, com denominação de **associado**, 11 anos após sua entrada (se progredir sempre que possível), **seu salário será cerca de 70% superior ao inicial.**

E, finalmente, conseguindo chegar a **titular**, 19 anos depois do ingresso, ganhará **116% a mais do que quando entrou.**

Essa é uma evolução maior e muito mais rápida da existe hoje, na atual carreira, em que esses percentuais são, respectivamente, **16%, 61% e 97%.**

É importante assinalar que **essa mudança é relevante para os docentes contratados mais recentemente.**

Os professores que entraram após de janeiro de 2004 e até 3 de fevereiro de 2013 (quando foi criado o FUNPRESP – Fundo de Previdência do Servidor Público) não têm mais direito à aposentadoria integral e paritária, mas podem optar por se aposentador pela média corrigida dos 80% melhores salários contributivos.

Na carreira atual, se mantidos, ao longo do tempo, os valores reais dos salários hoje em vigência, essa aposentadoria corresponderia ao salário de entrada acrescido de 81,1%, enquanto que, implantada a carreira proposta, esse valor subiria para o salário de entrada mais 99,9%.

Para os professores que entraram após 4 de fevereiro de 2013 não há mais essa possibilidade de aposentadoria; se, contudo, optarem por ingressar no FUNPRESP, haverá efeito positivo semelhante sobre os valores aí depositados, exatamente pelas mesmas razões.

Apresentamos abaixo, por último, para o ano de 2016, os valores nominais dos salários dos professores nos regimes de 20h, 40h e DE, respectivamente, bem como o percentual de aumento desses salários, em relação aos vencimentos recebidos em março de 2015, que também são mostrados.

Note-se que, em janeiro de 2017, a proposta é que os salários dos docentes subam mais 2%, em termos reais, com 5% adicionais para aqueles em regime de Dedicção Exclusiva (ou seja, cerca de 7% de aumento real, isto é, sobre o salário de 2016, para os professores em DE); e, em janeiro de 2018, novo aumento real precisamente da mesma dimensão e com igual distribuição.

Em azul: só MS. **Em verde:** só EBTT. **C = Adjunto; D = Associado; E = Titular.**

Remuneração de docentes DE - carreiras de MS/EBTT: proposta para jan/2016						
Classe	Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
E	U	9.572,53	10.529,78	11.487,03	14.358,79	21.059,56
D / D4	4	8.702,30	9.572,53	10.442,76	13.053,45	19.145,06
	3	8.287,90	9.116,69	9.945,48	12.431,85	18.233,39
	2	7.893,24	8.682,57	9.471,89	11.839,86	17.365,13
	1	7.517,37	8.269,11	9.020,85	11.276,06	16.538,22
C / D3	4	6.833,97	7.517,37	8.200,77	10.250,96	15.034,74
	3	6.508,55	7.159,40	7.810,26	9.762,82	14.318,80
	2	6.198,62	6.818,48	7.438,34	9.297,93	13.636,96
	1	5.903,44	6.493,79	7.084,13	8.855,17	12.987,58
B / D2	2	5.366,77	5.903,44	6.440,12	8.050,15	11.806,89
	1	5.111,21	5.622,33	6.133,45	7.666,81	11.244,66
A / D1	2	4.646,55	5.111,21	5.575,86	6.969,83	10.222,41
	1	4.425,29	4.867,82	5.310,35	6.637,93	9.735,63

Remuneração de docentes DE - carreiras de MS/EBTT: mar/2015						
Classe	Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
E	U	6.684,00	7.621,46	8.179,39	10.312,48	17.057,74

D / D4	4	6.454,52	7.194,16	7.690,97	9.743,09	15.464,45
	3	6.342,60	7.049,48	7.540,07	9.482,75	14.855,58
	2	6.232,15	6.915,45	7.392,23	9.230,17	14.317,50
	1	6.222,60	6.788,55	7.254,82	8.992,65	13.914,61
C / D3	4	5.104,69	5.571,06	5.917,57	7.531,08	10.952,19
	3	5.054,15	5.494,12	5.835,17	7.310,83	10.570,66
	2	5.004,11	5.419,17	5.776,77	7.125,47	10.208,36
	1	4.954,56	5.357,54	5.672,17	6.943,90	10.007,24
B / D2	2	4.504,15	4.884,31	5.219,81	6.480,50	9.320,82
	1	4.459,55	4.836,70	5.126,22	6.246,22	9.243,80
A / D1	2	4.054,14	4.428,29	4.714,58	5.816,58	8.818,30
	1	4.014,00	4.366,98	4.630,83	5.615,96	8.639,50

Reajustes percentuais previstos pela proposta:

Docentes MS / EBTT, DE: reajuste jan 2016 / mar 2015						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
E	U	43%	38%	40%	39%	23%
D / D4	4	35%	33%	36%	34%	24%
	3	31%	29%	32%	31%	23%
	2	27%	26%	28%	28%	21%
	1	21%	22%	24%	25%	19%
C / D3	4	34%	35%	39%	36%	37%
	3	29%	30%	34%	34%	35%
	2	24%	26%	29%	30%	34%
	1	19%	21%	25%	28%	30%
B / D2	2	19%	21%	23%	24%	27%
	1	15%	16%	20%	23%	22%
A / D1	2	15%	15%	18%	20%	16%
	1	10%	11%	15%	18%	13%

Em azul: só MS. Em verde: só EBTT. C = Adjunto; D = Associado; E = Titular.

Remuneração de docentes 40h - carreiras de MS/EBTT: proposta para jan/2016						
Classe	Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
E	U	6.700,77	7.370,85	8.040,92	10.051,15	14.741,69
D / D4	4	6.091,61	6.700,77	7.309,93	9.137,41	13.401,54
	3	5.801,53	6.381,69	6.961,84	8.702,30	12.763,37
	2	5.525,27	6.077,80	6.630,32	8.287,90	12.155,59
	1	5.262,16	5.788,38	6.314,59	7.893,24	11.576,75
C / D3	4	4.783,78	5.262,16	5.740,54	7.175,67	10.524,32
	3	4.555,98	5.011,58	5.467,18	6.833,97	10.023,16
	2	4.339,03	4.772,93	5.206,84	6.508,55	9.545,87
	1	4.132,41	4.545,65	4.958,89	6.198,62	9.091,30
B / D2	2	3.756,74	4.132,41	4.508,08	5.635,11	8.264,82
	1	3.577,85	3.935,63	4.293,41	5.366,77	7.871,26
A / D1	2	3.252,59	3.577,85	3.903,10	4.878,88	7.155,69
	1	3.097,70	3.407,47	3.717,24	4.646,55	6.814,94

Remuneração de docentes 40h - carreiras de MS/EBTT: mar/2015						
Classe	Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
E	U	4.355,79	4.621,54	4.968,76	5.832,66	7.859,61
D / D4	4	4.206,37	4.470,62	4.818,34	5.500,73	7.204,05
	3	4.133,87	4.393,56	4.744,24	5.366,20	6.980,72
	2	4.063,45	4.311,20	4.675,22	5.261,71	6.714,49
	1	4.055,87	4.275,33	4.643,85	5.218,21	6.663,83
C / D3	4	3.561,24	3.769,91	4.082,92	4.783,47	6.244,19
	3	3.526,47	3.731,05	4.037,93	4.724,74	6.156,82
	2	3.442,05	3.642,62	3.943,48	4.616,82	6.020,82
	1	3.277,97	3.474,61	3.769,57	4.429,71	5.806,18
B / D2	2	3.162,10	3.354,88	3.594,05	4.291,25	5.640,73
	1	3.067,48	3.258,36	3.494,67	4.185,46	5.521,57
A / D1	2	2.907,08	3.085,47	3.303,05	3.951,92	5.237,87
	1	2.814,01	2.982,30	3.184,73	3.799,70	5.143,41

Reajustes percentuais previstos pela proposta:

Docentes MS / EBTT, 40h: reajuste jan 2016 / mar 2015						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
E	U	54%	59%	62%	72%	88%
D / D4	4	45%	50%	52%	66%	86%
	3	40%	45%	47%	62%	83%
	2	36%	41%	42%	58%	81%
	1	30%	35%	36%	51%	74%
C / D3	4	34%	40%	41%	50%	69%
	3	29%	34%	35%	45%	63%
	2	26%	31%	32%	41%	59%
	1	26%	31%	32%	40%	57%
B / D2	2	19%	23%	25%	31%	47%
	1	17%	21%	23%	28%	43%
A / D1	2	12%	16%	18%	23%	37%
	1	10%	14%	17%	22%	32%

Em azul: só MS. Em verde: só EBTT. C = Adjunto; D = Associado; E = Titular.

Remuneração de docentes 20h - carreiras de MS/EBTT: proposta para jan/2016						
Classe	Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
E	U	4.786,26	5.264,89	5.743,52	7.179,40	10.529,78
D / D4	4	4.351,15	4.786,26	5.221,38	6.526,72	9.572,53
	3	4.143,95	4.558,35	4.972,74	6.215,93	9.116,69
	2	3.946,62	4.341,28	4.735,94	5.919,93	8.682,57
	1	3.758,69	4.134,55	4.510,42	5.638,03	8.269,11
C / D3	4	3.416,99	3.758,69	4.100,38	5.125,48	7.517,37
	3	3.254,27	3.579,70	3.905,13	4.881,41	7.159,40
	2	3.099,31	3.409,24	3.719,17	4.648,96	6.818,48
	1	2.951,72	3.246,89	3.542,07	4.427,58	6.493,79
B / D2	2	2.683,38	2.951,72	3.220,06	4.025,08	5.903,44
	1	2.555,60	2.811,16	3.066,72	3.833,41	5.622,33
A / D1	2	2.323,28	2.555,60	2.787,93	3.484,91	5.111,21
	1	2.212,64	2.433,91	2.655,17	3.318,97	4.867,82

Remuneração de docentes 20h - carreiras de MS/EBTT: mar/2015

Classe	Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
E	U	3.019,13	3.230,47	3.591,02	4.196,59	5.041,94
D / D4	4	2.900,70	3.111,27	3.463,51	3.806,44	4.456,71
	3	2.842,65	3.048,48	3.399,54	3.722,00	4.353,34
	2	2.785,73	2.986,97	3.329,18	3.639,48	4.252,42
	1	2.729,93	2.926,71	3.265,51	3.558,81	4.153,90
C / D3	4	2.491,01	2.653,45	2.706,06	3.128,61	3.586,37
	3	2.466,35	2.602,52	2.664,85	3.062,23	3.490,05
	2	2.441,93	2.555,06	2.638,03	2.998,83	3.449,82
	1	2.347,75	2.444,80	2.542,50	2.888,43	3.344,88
B / D2	2	2.197,96	2.298,38	2.391,46	2.712,89	3.187,51
	1	2.176,19	2.268,25	2.341,89	2.689,08	3.147,55
A / D1	2	2.060,86	2.152,18	2.225,24	2.569,67	3.029,85
	1	2.018,77	2.104,93	2.173,85	2.498,78	2.983,59

Reajustes percentuais previstos pela proposta:

Docentes MS / EBTT, 20h: reajuste jan 2016 / mar 2015						
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
E	U	59%	63%	60%	71%	109%
D / D4	4	50%	54%	51%	71%	115%
	3	46%	50%	46%	67%	109%
	2	42%	45%	42%	63%	104%
	1	38%	41%	38%	58%	99%
C / D3	4	37%	42%	52%	64%	110%
	3	32%	38%	47%	59%	105%
	2	27%	33%	41%	55%	98%
	1	26%	33%	39%	53%	94%
B / D2	2	22%	28%	35%	48%	85%
	1	17%	24%	31%	43%	79%
A / D1	2	13%	19%	25%	36%	69%

	1	10%	16%	22%	33%	63%
--	---	-----	-----	-----	-----	-----

3. Evolução dos salários dos docentes das IFES a partir de 1995. Projeção para o triênio 2016-2018, tendo como hipótese a aceitação da proposta do PROIFES.

Apresentamos abaixo gráficos que mostram a evolução dos salários reais dos docentes (deflator: índice do DIEESE) desde janeiro de 1995. Considerar essa trajetória histórica é importante, em especial para os colegas ingressados mais recentemente, que não têm necessariamente conhecimento dos valores remuneratórios recebidos pelos professores universitários nestas duas últimas décadas.

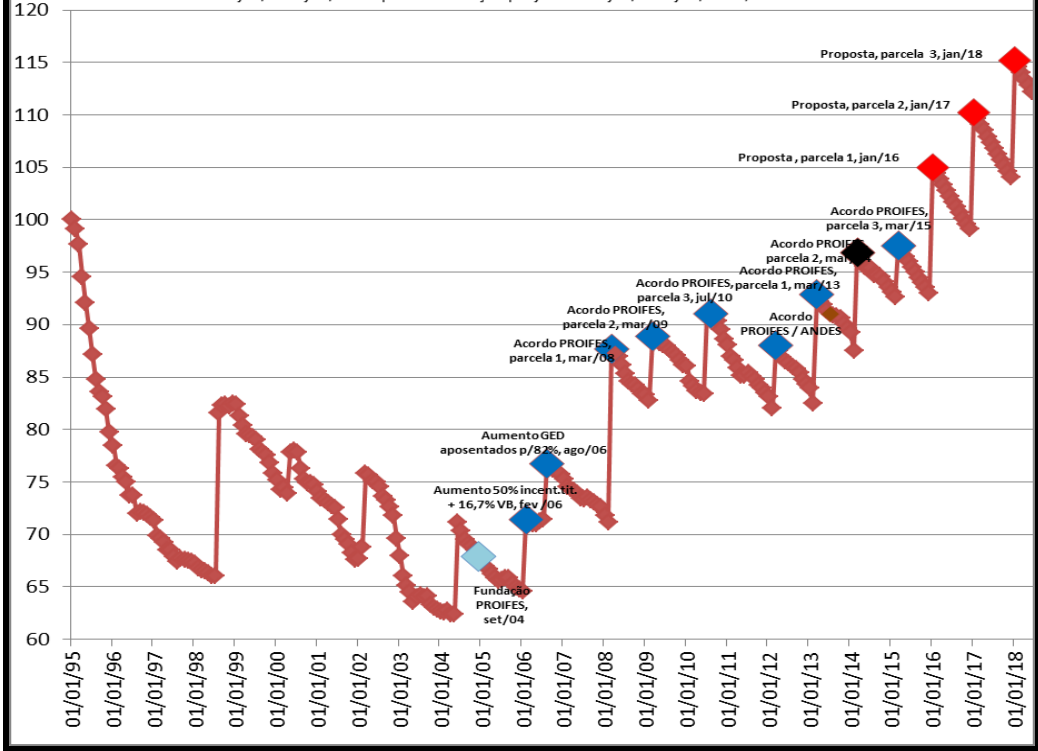
Nesses gráficos se vê:

- ◆ em **azul**, os aumentos salariais alcançados pelos acordos assinados pelo PROIFES;
- ◆ em **verde**, as melhorias remuneratórias resultantes das progressões e promoções tornadas possíveis após 1º de maio de 2006, quando da criação da classe de associado, e após a publicação da Lei 12.772/12, quando da consolidação da possibilidade de promoção para a nova classe de titular, criada pelo último acordo pactuado; e
- ◆ em **vermelho**, estão os valores reais dos salários, se aceita a proposta do PROIFES, supondo-se uma inflação futura de 6,5% ao ano.

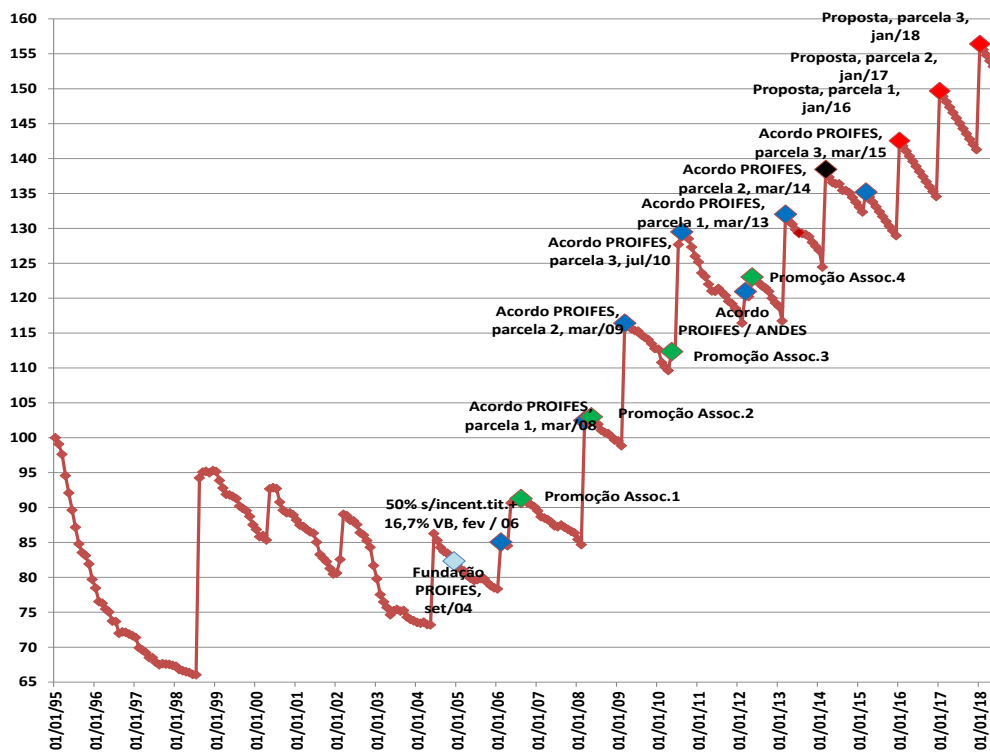
Os gráficos que se seguem, atualizados pelo índice do DIEESE até dezembro de 2014, abrangem três exemplos distintos:

- ◆ Professor (a) **aposentado como adjunto 4**, doutor, DE.
- ◆ Professor (a) **da ativa, doutor, DE, promovido à classe de associado, chegando ao nível 4.**
- ◆ Professor (a) **da ativa, doutor, DE, que alcançou a classe de titular.**

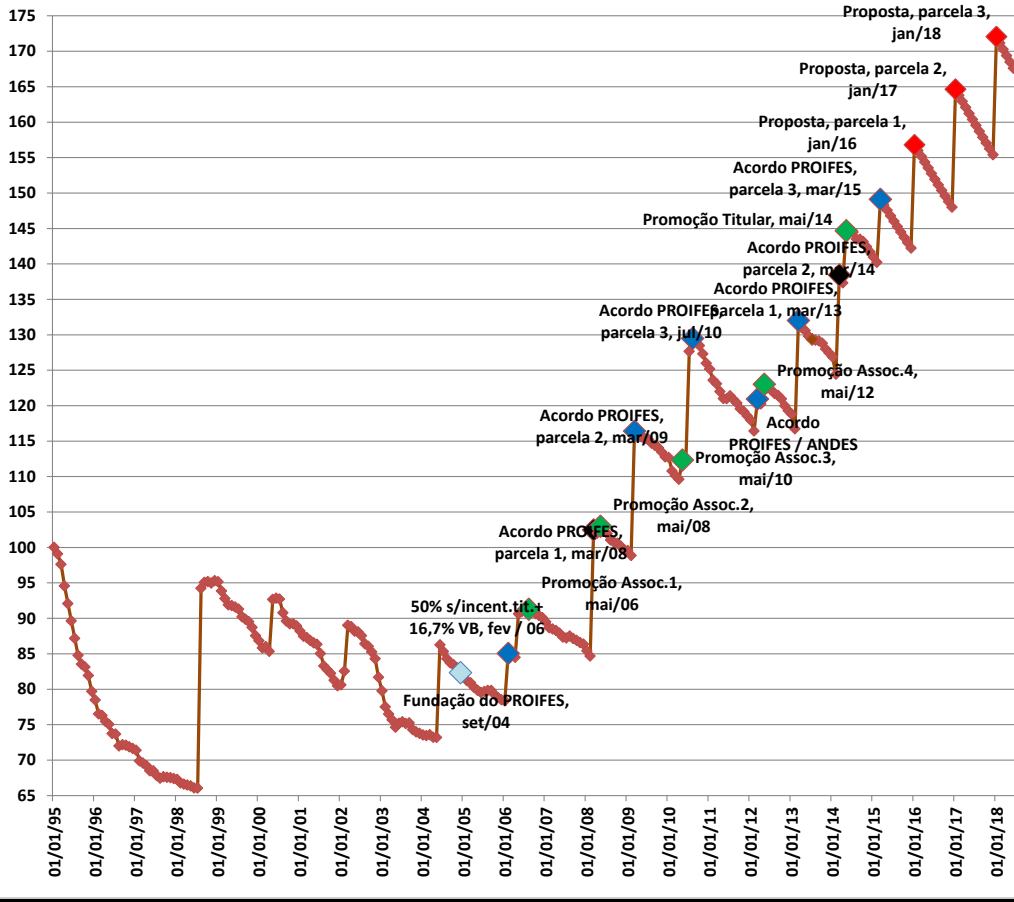
Salários reais: **Adjunto 4**, DE, doutor, **aposentado**, ingressante em 1973 (25 anuênios).
 Docentes mais antigos têm recuperação salarial maior.
 Período: jan/95 a jun/18. Hipótese - inflação projetada de jan/15 a jun/18: 6,5% ao ano.



Salários reais: Adjunto 4, DE, doutor, da **ativa**, com progressão para Associado 1, mai/06, Associado 2, mai/08, Associado 3, mai/10, e **Associado 4, mai/12**.
 Período: jan/95 a jun/18. Hipótese - inflação projetada de jan/15 a jun/18: 6,5 % ao ano.



Salários reais: Adjunto 4, DE, doutor, da **ativa**, com progressão para Associado 1, mai/06, Associado 2, mai/08, Associado 3, mai/10, Associado 4, mai/12, e **Titular**, mai/14.
 Período: jan/95 a jun/18. Hipótese - inflação projetada de jan/15 a jun/18: 6,5% a



Comunicado

ADUFSCar

n°02/2015
janeiro de 2015

www.adufscar.org.br

26 de

Veto da Presidente Dilma à correção da Tabela do Imposto de Renda Pessoa Física aumenta impostos e prejudica mais uma vez os docentes.

A presidente Dilma Rousseff vetou nesta última terça feira, 20 de janeiro de 2015, a correção de 6,5% na tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), que tinha sido aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro do ano passado.

Espera-se para os próximos dias o envio de Medida Provisória ao Congresso Nacional estipulando em 4,5% a citada correção e mantendo a política de correção pelo “centro da meta de inflação” que o governo Dilma pratica desde 2011.

A consequência da adoção da correção de 4,5%, e não de 6,5%, será a geração de um adicional de **2,2 bilhões de arrecadação**. Se não houvesse correção alguma (ou seja, se a tabela de IRPF de 2014 fosse mantida em 2015 – como está agora, se não houver a edição da nova MPO), seriam obtidos 7,5 bilhões extras, em relação à correção de 6,5% – e esta última alternativa se constituiria obviamente em medida ainda mais inaceitável.

Por que corrigir da tabela do IRPF em percentual inferior à inflação reduz o salário líquido?

Quando a tabela do IRPF é corrigida de forma a repor a inflação, supondo-se que o salário de um trabalhador seja corrigido precisamente no mesmo percentual, nada muda, e o IRPF pago, em valor real, permanece igual. Mas se, ao contrário, o salário é corrigido pela inflação e a tabela de IRPF é reajustada em um valor inferior à inflação, há um aumento real do

IRPF e, portanto, uma redução também real do salário líquido, embora sem redução do salário bruto, o que é vedado pelo Constituição Federal vigente.

Para quantificar essa perda, tomando abaixo como exemplo de um servidor com salário bruto de R\$ 6.000,00, verificaremos quanto é o IRPF a ser pago no caso de correção da tabela pelo percentual de 4,5% e no caso da correção pelo percentual de 6,5%.

Inicialmente, apresentamos a tabela de IRPF válida em 2014:

Tabela Progressiva IRPF, exercício 2014		
Base de cálculo mensal	Alíquota %	Dedução
Até R\$ 1.787,77	-	R\$ -
De R\$ 1.787,78 até R\$ 2.679,29	7,5	R\$ 134,08
De R\$ 2.679,30 até R\$ 3.572,43	15,0	R\$ 335,03
De R\$ 3.572,44 até R\$ 4.463,81	22,5	R\$ 602,96
Acima de R\$ 4.463,81	27,5	R\$ 826,15

A partir dessa tabela é possível calcular as duas seguintes:

Tabela Progressiva IRPF, exercício 2015, c/reajuste de 4,5%		
Base de cálculo mensal	Alíquota %	Dedução
Até R\$ 1.868,22	-	R\$ -
De R\$ 1.868,22 até R\$ 2.799,86	7,5	R\$ 140,11
De R\$ 2.799,87 até R\$ 3.733,19	15,0	R\$ 350,11
De R\$ 3.733,20 até R\$ 4.664,68	22,5	R\$ 630,09
Acima de R\$ 4.664,68	27,5	R\$ 863,33

Tabela Progressiva IRPF, exercício 2015, c/reajuste de 6,5%		
Base de cálculo mensal	Alíquota %	Dedução
Até R\$ 1.903,98	-	R\$ -
De R\$ 1.903,98 até R\$ 2.853,44	7,5	R\$ 142,80
De R\$ 2.853,45 até R\$ 3.804,64	15,0	R\$ 356,81
De R\$ 3.804,65 até R\$ 4.753,96	22,5	R\$ 642,15
Acima de R\$ 4.753,96	27,5	R\$ 879,85

Qual é então o IRPF mensal incidente, nos dois casos, sobre um salário bruto de R\$ 6.000,00? Suporemos, neste exemplo, tratar-se de um servidor da ativa, que paga 11% de contribuição para a Seguridade Social. Se a correção da tabela de IRPF for de 4,5%, o salário

líquido, feitas as contas, será de R\$ 4.734,83; no caso de 6,5%, chegará a R\$ 4.751,35: uma perda de R\$ 16,52, a cada mês.

Perdas dos docentes de 2014 para 2015 com a correção das tabelas de IRPF abaixo da inflação.

As perdas absolutas e percentuais (salários de março de 2015, após o reajuste previsto no Acordo assinado pelo PROIFES em 2012 – ver Comunicado 01/2015 da ADUFSCar) para os professores das carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em regime de Dedicação Exclusiva, são as seguintes:

Professores das Carreiras de EBTT e do MS, DE. Salários válidos a partir de 01/03/2015.						
SB = Salário Bruto (VB+RT)			SL= Salário líquido = SB – desconto SS – desconto IRPF			
EBTT / MS			reaj.tab: 4,5%	reaj.tab: 6,5%	Diferença	Perda %
Titular	E	R\$ 17.057,74	R\$ 11.869,83	R\$ 11.886,36	-R\$ 16,52	-0,14%
D4 4	D 4	R\$ 15.464,45	R\$ 10.841,76	R\$ 10.858,29	-R\$ 16,52	-0,15%
D4 3	D 3	R\$ 14.855,58	R\$ 10.448,89	R\$ 10.465,41	-R\$ 16,52	-0,16%
D4 2	D 2	R\$ 14.317,50	R\$ 10.101,69	R\$ 10.118,22	-R\$ 16,52	-0,16%
D4 1	D 1	R\$ 13.914,61	R\$ 9.841,73	R\$ 9.858,25	-R\$ 16,52	-0,17%
D3 4	C 4	R\$ 10.952,19	R\$ 7.930,23	R\$ 7.946,75	-R\$ 16,52	-0,21%
D3 3	C 3	R\$ 10.570,66	R\$ 7.684,05	R\$ 7.700,57	-R\$ 16,52	-0,21%
D3 2	C 2	R\$ 10.208,36	R\$ 7.450,27	R\$ 7.466,79	-R\$ 16,52	-0,22%
D3 1	C 1	R\$ 10.007,23	R\$ 7.320,49	R\$ 7.337,01	-R\$ 16,52	-0,23%
D2 2	B 2	R\$ 9.320,82	R\$ 6.877,59	R\$ 6.894,11	-R\$ 16,52	-0,24%
D2 1	B 1	R\$ 9.243,80	R\$ 6.827,89	R\$ 6.844,41	-R\$ 16,52	-0,24%
D1 2	A 2	R\$ 8.818,30	R\$ 6.553,33	R\$ 6.569,86	-R\$ 16,52	-0,25%
D1 1	A 1	R\$ 8.639,50	R\$ 6.437,96	R\$ 6.454,49	-R\$ 16,52	-0,26%

(no MS, a classe E corresponde ao titular; a D, ao associado, a C, ao adjunto e a classe A é onde ingressam os docentes)

Vê-se que as perdas percentuais são bem maiores para os professores no início de carreira, quando chegam a 0,26%, declinando para os docentes com maiores salários – os titulares perdem 0,14% de seu salário líquido.

Perdas com a política de correção das tabelas do IRPF abaixo da inflação, praticada desde 1996.

Tomado isoladamente, o prejuízo mensal de R\$ 16,52 pode parecer pequeno. Entretanto, se considerado o histórico da recomposição das tabelas do IRPF abaixo da inflação desde 1997 (ano base 1996), quando as respectivas faixas deixaram de ser indexadas à variação de preços, o aumento da carga tributária sobre os assalariados foi brutal.

Segundo dados da Folha de São Paulo (*'Dilma veta correção de 6,5% na tabela do IR'*, Caderno B6, Mercado, 21 de janeiro de 2015), o reajuste da tabela do IRPF foi de 99% nesse período, contra uma inflação de 226%. Isso significa que, para que essa carga fosse a mesma que em 1996, seria necessário, em 2015, corrigir a tabela do IRPF de 2014 em **63,8%**.

É preciso, contudo, qualificar com mais precisão o que ocorreu, pois o aumento da carga do IRPF sobre os assalariados não foi o mesmo em cada governo, desde então.

No período **1997 (ano base 1996) – 2002 (ano base 2001)** foi infligido enorme dano aos trabalhadores, já que a tabela de IRPF ficou inalterada, enquanto a inflação (de 1996 a 2001) alcançou, pelo índice do DIEESE, **50,7%**. Ou seja, o governo FHC congelou a Tabela do IRPF por 6 anos, mesmo em anos em que a inflação foi alta, como em 2001.

Entre **2003 e 2010**, por outro lado, a inflação superou apenas ligeiramente a correção das tabelas, que foi retomada pelo governo Lula, o que levou a uma defasagem em torno de **4%**, nesses 8 anos.

Por fim, no ciclo **2011 – 2015**, a política é a de reajustar sempre a tabela do IRPF em 4,5% – o chamado 'centro da meta inflacionária' –, contra uma inflação real que, em média, situou-se em 6,4% (de acordo com o DIEESE). A nova defasagem acumulada nesses 5 anos, dessa forma, alcançará cerca de **9%**.

Assim, a perda dos trabalhadores em seu salário líquido foi muito significativa, nos últimos 20 anos, como consequência da correção da Tabela de IRPF abaixo da inflação, mas, ao mesmo tempo, essas perdas foram muito diferenciadas, como mostrado.

O fato concreto é que, a partir dos dados da Folha de São Paulo, pode-se calcular o prejuízo dos docentes federais por conta da adoção, de 1996 para cá, da política de reajustes da tabela do IRPF de acordo com percentuais inferiores à inflação.

As perdas havidas nos salários líquidos dos professores doutores DE, tanto nominais como percentuais, podem ser consultadas na tabela abaixo:

Professores das Carreiras de EBTT e do MS, DE. Salários válidos a partir de 01/03/2015.						
SB = Salário Bruto (VB+RT)			SL = Salário líquido = SB – desconto SS – desconto IRPF			
EBTT / MS			reaj.tab: 4,5%	reaj.tab: 63,8%	Diferença	Perda %
Titular	E	R\$ 17.057,74	R\$ 11.869,83	R\$ 12.359,90	-R\$ 490,06	-3,96%
D4 4	D 4	R\$ 15.464,45	R\$ 10.841,76	R\$ 11.331,83	-R\$ 490,06	-4,32%
D4 3	D 3	R\$ 14.855,58	R\$ 10.448,89	R\$ 10.938,95	-R\$ 490,06	-4,48%
D4 2	D 2	R\$ 14.317,50	R\$ 10.101,69	R\$ 10.591,76	-R\$ 490,06	-4,63%
D4 1	D 1	R\$ 13.914,61	R\$ 9.841,73	R\$ 10.331,79	-R\$ 490,06	-4,74%
D3 4	C 4	R\$ 10.952,19	R\$ 7.930,23	R\$ 8.420,29	-R\$ 490,06	-5,82%

D3 3	C 3	R\$ 10.570,66	R\$ 7.684,05	R\$ 8.174,11	-R\$ 490,06	-6,00%
D3 2	C 2	R\$ 10.208,36	R\$ 7.450,27	R\$ 7.940,34	-R\$ 490,06	-6,17%
D3 1	C 1	R\$ 10.007,23	R\$ 7.320,49	R\$ 7.810,56	-R\$ 490,06	-6,27%
D2 2	B 2	R\$ 9.320,82	R\$ 6.877,59	R\$ 7.367,65	-R\$ 490,06	-6,65%
D2 1	B 1	R\$ 9.243,80	R\$ 6.827,89	R\$ 7.317,95	-R\$ 490,06	-6,70%
D1 2	A 2	R\$ 8.818,30	R\$ 6.553,33	R\$ 7.043,40	-R\$ 490,06	-6,96%
D1 1	A 1	R\$ 8.639,50	R\$ 6.437,96	R\$ 6.928,03	-R\$ 490,06	-7,07%

Vê-se, assim, que cada docente, como consequência do aumento de carga tributária havido durante as duas últimas décadas, **terá, no ano de 2015** e em termos de seu **salário líquido**, um **prejuízo superior a 6 mil reais**, o que corresponde à subtração de cerca de **1 bilhão de reais** da folha de pagamento dos professores de IFES, neste próximo ano.

Vale ressaltar mais uma vez que essa política penaliza ainda mais, do ponto de vista percentual, docentes sem o título de doutor e, portanto, com salários menores, bem como, pela mesma razão, professores em regime de trabalho de 40h e de 20h.

Enquanto isso, não é regulamentada a taxaçaõ das grandes fortunas, como manda a Constituição Federal de 1988, do que resultaria, em 2015, arrecadação extra da ordem de **16 bilhões de reais**, contra os **2,2 bilhões** 'economizados' com o veto à correção da tabela do IRPF em 6,5%.

A política tributária anunciada pelo governo Dilma não está de acordo com o resultado das urnas.

Além do veto à correção de 6,5% da Tabela de IRPF, o Ministro da Fazenda Joaquim Levy anunciou o aumento, por decreto, das contribuições que incidem sobre a gasolina e o óleo Diesel, o PIS e a COFINS, além da volta da cobrança da CIDE, que estava zerada.

Esse aumento da carga tributária indireta é mais injusto ainda do que o aumento da imposição direta, pois prejudica mais os mais pobres, já que todos, independentemente da renda que auferirem, pagam o mesmo valor, o que é uma característica do sistema tributário brasileiro, ao contrário do que ocorre nos países desenvolvidos, onde a tributação direta é mais importante.

Novamente, o aumento da carga tributária indireta sobre os combustíveis – que, segundo dados do próprio governo, deve aumentar a arrecadação em cerca de 20 bilhões de

reais anuais – trará para os assalariados e para a classe média, em especial, o custo do ajuste econômico.

Até o Presidente dos Estados Unidos da América, Barak Obama, propôs esta semana uma “Taxação sobre Grandes Fortunas”, que poderia arrecadar, segundo noticiado pela imprensa, 250 bilhões de dólares, em 10 anos.

No Brasil, ao contrário, o ajuste fiscal proposto e praticado por Levy, com o aval da presidente Dilma Roussef, caminha na direção oposta: veto à correção da Tabela do IRPF em 6,5%, aumento das contribuições sobre os combustíveis (que, além disso, colaborará para o aumento da inflação) e mudanças nas pensões / auxílios para os beneficiários do INSS e do setor público.

Esse é, lamentavelmente, um caminho em total desacordo com os motivos que levaram a maioria da população a votar na recondução da Presidente Dilma.

É urgente que o Governo reavalie suas decisões e honre seus compromissos eleitorais.

Comunicado

ADUFSCar

n°03/2015
fevereiro de 2015

www.adufscar.org.br

19 de

As Medidas Provisórias 664 e 665 são inadmissíveis!

Conforme já divulgado, o Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES-Federação – entidade à qual a ADUFSCar, Sindicato é filiada – decidiu, em sua última reunião (30/31 de janeiro de 2015), repudiar as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, emitidas de forma autoritária pelo governo federal, sem qualquer diálogo com os trabalhadores. A deliberação prevê também que o PROIFES participe dos fóruns de Centrais Sindicais a serem formados, lutando pela imediata revogação das MPs e pela abertura de amplo processo de debate que tenha por objetivo discutir e contestar medidas como essa e semelhantes, que vêm sendo adotadas pela presidente Dilma neste seu segundo mandato. O CD do PROIFES definiu também que seria elaborado um documento mostrando detalhadamente as consequências negativas das MPs 664 e 665. Esse documento, que transcrevemos abaixo, acaba de ser publicado pela entidade nacional. Confira:

Entenda os graves prejuízos infligidos aos servidores pelas MPs 664 e 665.

A MP 664, que efetiva mudanças nas regras de instituição de pensão por morte para os servidores públicos, dentre outras retiradas de benefícios sociais, traz graves prejuízos aos docentes, sobretudo aos mais jovens, recém ingressados no serviço público e que têm filhos pequenos.

A Medida Provisória 664 editada em 30/12/2014, não isenta os atuais servidores das mudanças na pensão por morte, apenas não altera as regras das pensões daqueles que já as recebem. Ainda que não haja alteração nos valores das futuras pensões - que já foram mudadas em Lei desde 2004 - as mudanças trazem um claro ataque ao direito adquirido, na medida em que cria novos critérios para a concessão de pensões por morte de servidores que já estão trabalhando, em uma “mudança das regras durante jogo”, e essa é a primeira posição que deveremos defender no Congresso Nacional, onde o PROIFES-Federação, em conjunto com as Centrais Sindicais e demais entidades representativas, lutará para que as MPs 664 e 665 (que trata do Seguro-desemprego) sejam inteiramente rejeitadas pelos parlamentares, se não for retirada pelo Governo, em função da reação da sociedade.

Não são aceitáveis, em hipótese alguma, a carência de 2 anos de contribuição para que o trabalhador possa instituir a pensão por morte, e a carência de 2 anos de casamento, não há justificativa para isso, ninguém escolhe morrer, e a pensão por morte é uma garantia de sobrevivência para os descendentes e cônjuges, cujos riscos têm que ser absorvidos pelo sistema

previdenciário e pela sociedade, essa é uma garantias de direitos humanos, que a sociedade brasileira conquistou, e que não pode ser transformada em um dado meramente financeiro, pois não é este fator que causa o pretense desequilíbrio nas contas previdenciárias. Estes são os outros pontos que o Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação definiu como prioritários para serem abolidos, na tramitação das MPs. Mas é claro que o PROIFES-Federação, solidário com os demais trabalhadores, lutará contra todos os demais prejuízos que as MPs trazem, sobretudo aos mais pobres e vulneráveis, com as mudanças nas pensões, no auxílio-doença e no seguro-desemprego. Veja a seguir as trazidas pelas MPs 664 e 665.

1. Mudanças nas pensões por morte, que passam a valer a partir de 01/03/2015:

O Art. 3º da MP 664 é o que afeta os servidores públicos federais, pois altera alguns dispositivos da Lei 8.112/1990, o Regime Jurídico Único (RJU), no que se refere às regras para a instituição de pensões por morte do servidor.

Valor da pensão.

A rigor, para os servidores públicos, não muda nada, pois este tema já foi mudado na Reforma da Previdência, e continuarão valendo os critérios atuais, definidos desde a publicação da Lei 10.887, de 18/06/2004, que estabelece que as pensões (instituídas a partir dessa data) são calculadas pela soma do Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), hoje R\$ 4.663,75 e mais 70% do que o exceder, se o provento de aposentadoria (no caso do instituidor ser aposentado ao falecer) ou a remuneração (se o instituidor estiver em atividade na data do óbito) for maior que o teto – ou seja, desde 2004 as pensões não mais integrais. No caso dos servidores da 4ª geração – os que ingressaram após 04/02/2013 - as pensões (para os que vierem a falecer após a aposentadoria) serão limitadas ao teto do RGPS (valor máximo de seu provento de aposentadoria) e se este tiver aderido à FUNPRESP-Exe valerão as regras de benefício complementar.

Criação de carência de 2 anos de contribuição.

A MP 664 cria uma carência de 2 anos de contribuição para que o servidor público possa instituir pensão para os dependentes, ressalvados os casos de morte por acidente do trabalho, doença profissional ou do trabalho. Isso vale inclusive para os atuais servidores que ainda não atingiram 2 anos de serviço, o que é muito grave, pois inclusive os filhos menores ficam sem direito à pensão, se a morte não se der nos casos acima, o que aliás é o mais provável, já que o mais comum é morrer de acidentes e de doenças que não sejam profissionais ou do trabalho. Essa mudança é extremamente cruel, pois expõe ao abandono os mais vulneráveis, que são as crianças menores, que porventura percam seus pais jovens que tenham contribuído até 1 ano e 11 meses.

Qual a justificativa para esta carência de 2 anos? Apenas economizar, querendo fazer parecer que as pessoas escolhem morrer jovens e que os filhos menores são uma carga para a sociedade, quando, ao contrário, são o seu futuro!

Criação de carência de 2 anos de casamento ou união estável.

Com a MP 664, o cônjuge, companheiro ou companheira não terá mais direito à pensão por morte se o casamento ou o início da união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do instituidor, salvo nos casos em que o óbito do segurado seja decorrente de acidente posterior ao casamento ou início da união estável; ou ainda quando o cônjuge, o companheiro ou a companheira for considerado “incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade remunerada, que lhe garanta subsistência, por doença ou acidente”, ocorrido após o casamento ou início da união estável e anterior ao óbito.

Novamente, a MP 664 cria uma regra casuística, que tem como princípio a tese de que as pessoas casam apenas para ganhar pensão, penalizando todos por algum tipo de situação oportunista e ilegítima que possa ocorrer. Não é correto que alguém não tenha direito à pensão se o cônjuge morrer de doença fulminante, desconhecida quando da união, como ataque cardíaco ou câncer, só porque não completou 2 anos de união. Qual o sentido desta carência? De novo economizar, sem um critério de justiça social. Nem o tempo de contribuição do servidor importa agora, cria-se uma regra arbitrária, sem nenhum amparo estatístico ou factual.

Fim da pensão vitalícia, a não ser em casos específicos.

A MP 664 retira dos cônjuges, companheiros e companheiras, o direito à pensão vitalícia, a não ser para os beneficiários com mais de 45 anos na data da morte do servidor.

Para os demais é criada uma tabela de tempo de percepção da pensão, que é função da expectativa de sobrevivência do beneficiário na data do óbito do servidor, baseada na “Tábua Completa de Mortalidade para ambos os sexos”, publicada pelo IBGE, vigente no momento do óbito do instituidor (veja em <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/conrmi/tabES.htm>).

O tempo de pensão, dependente da expectativa de sobrevivência do cônjuge, do companheiro ou da companheira é obtido pela tabela a seguir:

<i>Idade do beneficiário (tabela válida a partir de 01/12/2014 e durante 2015)</i>	<i>Expectativa de sobrevivência do cônjuge, companheiro ou companheira.</i>	<i>Duração do benefício de pensão por morte</i>
<i>21 anos ou menos</i>	<i>Mais de 55 anos</i>	<i>3 anos</i>
<i>22 a 37 anos</i>	<i>entre 50 e 55 anos</i>	<i>6 anos</i>
<i>28 a 32 anos</i>	<i>entre 45 e 50 anos</i>	<i>9 anos</i>
<i>33 a 38 anos</i>	<i>entre 40 e 45 anos</i>	<i>12 anos</i>
<i>39 a 44 anos</i>	<i>entre 35 e 40 anos</i>	<i>15 anos</i>
<i>45 anos ou mais</i>	<i>35 anos ou menos</i>	<i>Vitalícia</i>

A única exceção prevista na MP 664 para a limitação no tempo de percepção da pensão é quando o cônjuge, o companheiro ou a companheira forem considerados incapazes e insuscetíveis de reabilitação para o exercício de atividade remunerada que lhes garanta subsistência, por doença ou acidente ocorrido entre o casamento ou início da união estável e a

cessação do pagamento do benefício (prevista na tabela acima). Nestes casos, a pensão por morte será vitalícia. Veja-se que se a incapacidade se der apenas 1 mês após o limite previsto na tabela, a pessoa não ganhará mais nada. De novo, uma regra arbitrária, que determina a vida das pessoas a partir de generalizações, onde as condições sociais não são levadas em conta e que partem do princípio de que todos os casamentos entre pessoas de idades muito diferentes são fraudulentos e principalmente tenta fazer parecer que corrigindo estes poucos desvios se acabará com pretensos déficits previdenciários, E novamente não estão isentos da mudança os atuais servidores, para os quais as regras eram outras, e as decisões de vida foram construídas em outro cenário. Como se pode arbitrar que uma esposa ou marido de 45 anos receberá pensão vitalícia e uma ou um de 44 anos e 11 meses receberá por apenas 15 anos, ou seja, até os 59 anos, muito abaixo da expectativa de sobrevida prevista na própria tabela usada na MP, que é de 79 anos! Por que a vida das pessoas passa a ser decidida por 1 mês apenas, entre o 44º e 45º aniversários? Se fosse para ser levada em conta a expectativa de sobrevida, por que não há faixas de 18, 21, 24 anos ou mais de tempo de percepção de pensão? Que conta mágica é essa que foi criada? Com base em que critérios?

Distribuição da pensão

Antes da MP 664, os beneficiários de pensão vitalícia (como cônjuges, companheiros e companheiras) tinham direito à metade da pensão (rateada entre os vários habilitados, em partes iguais) e os beneficiários a pensão temporária (filhos ou enteados até 21 anos) tinham direito à outra metade (também rateada entre si, em partes iguais). Com a MP 664, como todos os beneficiários são considerados da mesma forma, “temporários”, o valor da pensão será rateado em partes iguais entre todos.

É importante dizer que a caracterização de quem são os habilitados à pensão muda um pouco com a MP, mas essencialmente permanece a mesma, assim como os critérios de exclusão de beneficiários, cessão de pagamento e redistribuição entre os beneficiários que mantenham a habilitação. E, mantido o critério de que não é possível receber cumulativamente mais de 2 pensões, a MP 664 cria a impossibilidade de percepção cumulativa de pensão de 2 cônjuges, ressalvado o direito de opção. De novo, uma mudança injustificável, com critério duvidoso.

Mudanças para os trabalhadores da CLT.

A MP 664 cria para os instituidores do RGPS a mesma carência de 2 anos de contribuição, para instituir pensão por morte, que não existia antes. Igualmente é criada a carência de 2 anos de casamento e limitação do tempo de percepção da pensão por morte, por cônjuges, companheiros ou companheiras, em tabela idêntica a dos servidores públicos. O valor da pensão por morte será de 50% da aposentadoria que o trabalhador receba ou que teria direito, se estivesse aposentado por invalidez, na data do falecimento, mais 10% por dependente, até o limite de 100%, ao contrário dos 100% de hoje, o que pode levar a uma redução considerável do valor da pensão para o beneficiário.

2. Outros benefícios alterados pela MP 664 para os trabalhadores da CLT, em especial.

O auxílio-doença será limitado à média aritmética simples dos últimos 12 salários de contribuição, ou, se o trabalhador tiver menos de 12 contribuições, à média aritmética simples

dos salários de contribuição existentes. O INSS pagará o auxílio-doença apenas a partir do 31º dia de afastamento, ao invés de pagar a partir do 16º dia, como hoje, sendo repassada às empresas a obrigação do pagamento do salário integral do trabalhador por mais 15 dias. Igualmente caberá às empresas, que disponham de serviço médico próprio ou conveniado, arcar com os exames médicos e o abono das faltas no período de afastamento.

A MP criou um critério de não habilitação ao auxílio-doença que não existia antes. Não será devido auxílio-doença ao trabalhador que já for portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a “incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão”, o que poderá gerar muitas recusas desse benefício por interpretações subjetivas na perícia. E, além disso, o INSS poderá terceirizar as perícias médicas, por convênio ou acordo de cooperação técnica com empresas e por termo de cooperação técnica firmado com órgãos e entidades públicas, o que tira do INSS a responsabilidade de ter o serviço de perícia para todos os trabalhadores.

As empresas deverão pagar ao segurado empregado o seu salário integral durante os primeiros 30 dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, ao invés de 15, como é hoje, sendo que a aposentadoria por invalidez será devida pelo INSS a partir do 31º dia e não do 16º dia, como é hoje; assim, passam do INSS para as empresas 15 dias a mais de salário, em caso de invalidez.

3. Mudanças para os trabalhadores da CLT trazidas pela MP 665.

Seguro-desemprego.

Aumenta o período de contribuição para poder solicitar o seguro-desemprego, dos atuais 6 meses, para 18 meses (nos últimos 2 anos imediatamente anteriores à demissão) para a 1ª solicitação; 12 meses (nos últimos 16 meses imediatamente anteriores à demissão) na 2ª solicitação e é mantida a regra atual para as demais solicitações. Muda o tempo máximo de percepção do seguro-desemprego, dos atuais 4 meses (contínuos ou alternados, para cada 16 meses de período aquisitivo) para um tempo máximo variável de 3 a 5 meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, que observará uma relação entre o número de parcelas e o tempo de serviço do trabalhador nos 36 meses que antecederem a dispensa, indo de 4 a 5 meses na 1ª e na 2ª solicitações e de 3 meses a partir da 3ª.

Muda o PIS (Programa de Integração Social) e

o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

Hoje, o trabalhador que tenha recebido até 2 salários-mínimos em média, pelo menos por 30 dias no ano-base anterior, tem direito à receber 1 salário-mínimo, por ano, se a empresa contribuir para o PIS/PASEP. A partir da MP 665, este benefício será devido apenas se o trabalhador tenha recebido os mesmos até 2 salários-mínimos médios, mas por no mínimo 6 meses no ano-base anterior. E ainda o valor do abono salarial anual será calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados ao longo do ano-base, sendo no máximo de 1 salário-mínimo. Essa mudança, novamente, prejudica os mais pobres, na medida em que este abono salarial é uma pequena contribuição da sociedade (do sistema PIS/PASEP) para os que recebem os menores salários, uma forma de distribuição de renda, que passa a ser tratada de forma financeira, e não mais social, com grande diminuição do valor, sobretudo em setores da economia que têm alta rotatividade, como a construção civil e as colheitas, por exemplo.

Foram criadas várias limitações, hoje inexistentes, ao seguro-defeso.

(esse seguro é o seguro-desemprego pago aos pescadores artesanais quando é proibido pescar)

O pescador profissional. “que exerce a atividade de forma exclusiva e ininterrupta, de forma artesanal”, individualmente ou em família, tem direito a receber 1 salário-mínimo mensal, durante o defeso, para a preservação da espécie. Mas, a partir da MP 665, o pescador deverá comprovar sua atividade, de forma ininterrupta durante todo o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos 12 meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso, o que for menor, o que não é exigido hoje. Além disso, o pescador profissional artesanal não poderá receber mais de um seguro-defeso no mesmo ano, decorrente de defesos relativos a espécies distintas. E o período de recebimento do benefício não poderá exceder o limite máximo variável do seguro-desemprego (citado acima), não guardando este limite relação com o período do defeso. Além disso, é ampliada a restrição ao recebimento conjunto do seguro-defeso com outros programas sociais, excetuando-se apenas a pensão por morte e o auxílio-acidente. Passam a ser exigidos 3 anos de registro como pescador, ao contrário do 1 ano de hoje e passa a ser exigida cópia do documento fiscal de venda do pescado a empresas, onde conste, além do registro da operação realizada, o valor da respectiva contribuição previdenciária ou o comprovante do recolhimento da contribuição previdenciária, caso tenha comercializado à pessoa física, ao contrário de apenas comprovar a contribuição ao INSS exigida hoje.

Todas essas mudanças nos benefícios sociais trazem para os trabalhadores mais pobres a conta do “ajuste fiscal”, o que é totalmente inaceitável. O PROIFES-Federação tem defendido que é necessário, ao contrário, que se crie o imposto sobre grandes fortunas, como previsto na Constituição Federal de 1988, a taxação da movimentação financeira especulativa, e um novo marco regulatório para os royalties sobre a produção mineral, dentre outras iniciativas. Essa política de concentração de renda não foi a escolhida pela população nas urnas, e por isso a entidade é contrária ao ajuste fiscal apresentado pelo Governo; ao contrário, defende que seja ampliada a política de desenvolvimento e de gastos sociais, de sorte a se buscar aumentar a desconcentração de renda e a justiça social no Brasil. Por isso, o PROIFES-Federação defende a rejeição integral das MP 664 e 665 no Congresso Nacional ou a sua retirada pelo Governo Federal, para cumprir com o programa que foi eleito pela maioria da sociedade em 2014. As mudanças trazidas pelas MPs, ao contrário do que apregoa o governo, não trazem “ajustes necessários”, mas sim injustiças muito graves, sobretudo contra os mais pobres e os mais vulneráveis, como as crianças.

Além disso, há contra as MPs arguições de inconstitucionalidade, levando-se em conta a falta de compensação social e a vedação de mudança de pensões por MP.

Comunicado

ADUFSCar

nº04/2015
fevereiro de 2015

www.adufscar.org.br

23 de

Ministro Gilmar Mendes requisitou do Governo Federal, nesta data e com prazo de 10 dias, informações sobre a Reclamação Constitucional 18868 (aposentadoria especial).

A **ADUFSCar, Sindicato**, juntamente com outras 30 entidades (ver adiante), entrou com uma Reclamação Constitucional (que recebeu o número 18868) no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a violação, pelo Governo Federal, da Súmula Vinculante n.33. **Trata-se de medida que, na prática, inviabiliza a aposentadoria especial**, em particular a que seria devida aos professores federais.

Essa violação está sendo perpetrada por decisão do Governo Federal, através de atos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 05, de 22-07-2014) e do Ministério da Previdência Social (Instrução Normativa MPS/SPPS/Nº 03, de 26-05-2014).

Os argumentos apresentados para configurar a referida violação da Súmula Vinculante n.33 são os seguintes:

a) As normativas criaram requisitos que inviabilizam a prova da exposição do servidor ao agente prejudicial à saúde, o que praticamente inviabiliza o exercício do direito à aposentadoria especial;

b) Os atos governamentais proíbem a conversão de tempo especial para fins de utilização em aposentadoria comum, sem que essa vedação esteja presente na Súmula Vinculante n. 33, conforme, inclusive, debatido pelos próprios Ministros do STF;

c) Ambas as normativas não permitem que sejam aplicadas a paridade e a integralidade aos servidores que ingressaram antes da EC n. 41/2003 e façam jus à aposentadoria especial, desrespeitando as regras de transição estabelecidas por emendas constitucionais.

Nesta segunda feira, 23 de fevereiro de 2015, o Ministro Gilmar Mendes, relator da Reclamação Constitucional 18868, requisitou informações ao Secretário de Gestão Pública do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, dentro de 10 dias.

A Reclamação, apresentada formalmente pela CNASP (Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos), foi subscrita por entidades de vários segmentos do funcionalismo, como a educação, a saúde, a fiscalização tributária e agropecuária, e a previdência social.

Veja abaixo a relação completa das signatárias. As entidades representativas do setor da educação estão grifadas.

Entidades Nacionais:

PROIFES; ANDES; SINASEFE; FASUBRA; ANTEFFA; CNTSS/CUT; CONDSEF; FENASPS; SINAIT e SINDIRECEITA.

Entidades estaduais e municipais:

ADUFSCar, Sindicato (PROIFES); ADUFRGS-sindical (PROIFES); ADUFCG (ANDES); ADUFPB (ANDES); Seção Sindical UFSC (ANDES); SINDAGRI-RS; SINDISPREV/RS; SINDMEDICO/DF; SINDPREVS/PR; SINDPREVS/RN; SINDPREVS/SC; SINDSEP/PE; SINDSPREV/PE; SINSPREV/SP; SINTESPB; SINTEST/RN; SINTFESP – GO/TO; SINTRAFESC; SINTSPREV/MG; SINTUFRJ e SINDFAZ/RS.

Comunicado

ADUFSCar

n°05/2015
fevereiro de 2015

www.adufscar.org.br

24 de

Campanha Salarial 2015: uma chamada à mobilização.

Um cenário preocupante.

Este ano se inicia com o registro de uma sequência de fatos que causam forte apreensão. Em janeiro de 2015, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ficou em 1,24%, o maior valor dos últimos 12 anos, só superado pelo de fevereiro de 2003 (1,57%). Isso levou a inflação anual acumulada ao patamar de 7,14%, superando o teto da meta estabelecida pelo governo, que é de 6,5%. Simultaneamente, a presidente Dilma Rousseff vetou a correção da tabela do IRPF em 6,5%, impondo um índice de reajuste de apenas 4,5%. Essa deliberação infligiu, mais uma vez, danos aos contribuintes que, na prática, serão obrigados a recolher um imposto de renda mais elevado, tendo reduzido seu salário líquido – esse será o caso dos professores de universidades e institutos federais.

Não bastasse isso, o governo editou, ainda no mesmo mês de janeiro de 2015, as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, que retiram vários direitos trabalhistas e previdenciários. Do ponto de vista metodológico, tal atitude configurou um erro inaceitável, pois essa decisão ignorou um princípio elementar: o de dialogar com os interessados antes de encaminhar propostas que os prejudiquem, conforme compromisso programático básico da candidatura vitoriosa.

Do ponto de vista político, pior ainda, porque os trabalhadores foram mais uma vez escolhidos como fonte de recursos, quando muitas outras poderiam ter sido buscadas: a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, preconizado pela Constituição Federal de 1988 e nunca implantado; a taxaço sobre a movimentação financeira, em especial sobre o capital especulativo, como o que circula diariamente na Bovespa, atingindo cifras da ordem de 2 trilhões de reais anuais; a cobrança de royalties mais significativos sobre a produção mineral, já que no Brasil se praticam valores que estão entre os menores do mundo; dentre outros. Ressalte-se que esse tipo de ação é o exato oposto do que a população brasileira apoiou nas urnas.

O PROIFES-Federação diverge integralmente desses rumos, tendo publicado em sua página duras críticas não só [ao veto à correção de 6,5% na tabela do IRPF](#) como também às [MPs editadas](#). Em relação a estas, o Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES decidiu:

- 1) Cobrar do governo a sua imediata retirada, tendo em vista o fato de que não houve negociação em torno das mesmas, e levando-se também em consideração seu conteúdo.
- 2) Buscar participar dos fóruns de Centrais Sindicais que vierem a ser formados para lutar pela revogação das MPs e pela abertura de um processo de debate que tenha por objetivo discutir e contestar a linha política adotada pelo governo. Em particular, é inadmissível retirar direitos dos atuais servidores, mudando as regras no meio do jogo, e exigir carência de 2 anos de contribuição e de casamento para a instituição de pensão por morte; dentre vários outros pontos.

Um breve histórico: salários docentes ao longo das últimas duas décadas.

Nas universidades e institutos federais, hoje, a maioria dos professores é constituída por contratados recentes; assim, é natural e compreensível que muitos não tenham a dimensão dos salários aviltados que os docentes recebiam no passado, nem conheçam a estrutura deficiente das carreiras então vigentes. Vamos dar alguns exemplos para ilustrar essas situações, mostrando com dados concretos as consequências de uma década de acordos positivos assinados pelo PROIFES.

Em **junho de 1998**, um docente com doutorado que ingressasse na carreira do magistério superior (MS) e alcançasse, após 6 anos, o seu topo 'regular' (a classe de adjunto, nível 4), ganhava um Vencimento Básico (VB) de R\$ 1.004,16, acrescido de uma Gratificação por Atividade Executiva (GAE) de R\$ 1.606,65. Lembremo-nos que poucos conseguiam chegar a titular, pois isso não dependia só do seu mérito, mas da existência de vaga para o respectivo concurso, o que muitas vezes não acontecia, dado que havia uma limitação séria: o número de titulares não podia exceder 10% dos docentes da instituição, como limite máximo, e em geral era muito menor do que isso.

Portanto, a **remuneração máxima dos professores**, no ápice da carreira efetivamente acessível, era de R\$ 2.610,81. Como a inflação de junho de 1998 até janeiro de 2015, medida pelo DIEESE, foi de 184,8%, essa remuneração, devidamente corrigida, equivaleria hoje a **R\$ 7.436,89**. Nessa mesma época os colegas professores universitários da carreira então denominada 'do 1º e 2º graus' estavam em situação salarial muito pior; em circunstâncias análogas (mesma titulação, regime de trabalho, classe e nível equivalentes), recebiam em torno de 22% a menos que os docentes da carreira do MS.

Em **janeiro de 2006**, pouco depois da criação do PROIFES, um professor adjunto 4, com doutorado, recebia um salário que, corrigido pelos índices do DIEESE, daria hoje **R\$ 8.944,68**. Não havia sido criada a classe de associado, nem era possível chegar a titular por promoção (só por concurso, se houvesse vaga); esse era, portanto, o salário máximo alcançável, para a imensa maioria.

Já em **março de 2015** – por conta dos sucessivos acordos assinados pelo PROIFES – um professor doutor do MS que, da mesma forma, chegue ao posto imediatamente anterior ao de titular, ou seja, associado 4, ganhará **R\$ 15.464,45**. E um docente do EBTT em posição equivalente (D4 4) ganhará exatamente o mesmo. A evolução dos salários do titular, ao longo desse tempo, seguiu caminho similar ao dos salários do adjunto 4, em termos comparativos.

Vê-se, portanto, que o **poder aquisitivo** das remunerações do **topo da carreira** dos docentes federais será, **em março de 2015, mais do que o dobro do de junho de 1998**, atingindo o nível mais alto dos últimos 20 anos. No caso dos professores do 1º e 2º graus a diferença é ainda maior, posto que a situação salarial anterior destes era mais precária. A isonomia salarial entre esses colegas e os do MS só foi conquistada em março de 2008, por conta de acordo negociado e assinado pelo PROIFES, que resultou na criação da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

E os **salários do início de carreira**? Em **janeiro de 2006** o docente que ingressava na carreira do magistério superior, como adjunto 1, recebia o equivalente (correção pelos índices do DIEESE) a **R\$ 8.337,45**, e seu melhor horizonte era atingir **R\$ 8.944,68** em 6 anos, como adjunto 4, aí ficando estagnado pelo resto de sua vida acadêmica. Se, contudo, tivesse a sorte de poder concorrer a uma vaga de titular e a competência necessária para passar no concurso, poderia chegar a receber, na melhor das hipóteses, **R\$ 10.717,63** (valores corrigidos pelos índices do DIEESE).

Já em **março de 2015**, um professor ingressante nas carreiras do MS / EBTT, igualmente com doutorado, receberá **R\$ 8.639,50**, mas com a possibilidade de chegar a **R\$ 10.007,23**, cumprido o estágio probatório (3 anos), e de alcançar **R\$ 17.057,74**, quando no topo da carreira, representado hoje pela classe de titular, à qual pode ascender por mérito, sem necessidade de existência de vaga.

A proposta do PROIFES: aumento gradual do poder aquisitivo real dos salários; reestruturação da malha salarial; e valorização da dedicação exclusiva.

Os exemplos dados mostram as expressivas melhorias salariais conquistadas nos últimos 10 anos, fruto dos acordos assinados pelo PROIFES, sempre por indicação de seus filiados, através de amplas e democráticas consultas. A proposta de reestruturação de carreiras e correção salarial ora apresentada pelo PROIFES, consolidada após discussões

em seus sindicatos filiados ao longo do ano passado, reflete três demandas fundamentais, buscando ampliar mais ainda as conquistas alcançadas:

- a) **Elevar os patamares salariais atuais**, com aumentos reais perfeitamente compatíveis com o relevante papel exercido pelos professores de universidades e institutos federais, seja por intermédio da formação de inúmeros profissionais, seja por sua contribuição para a produção do conhecimento e para o desenvolvimento econômico e social do país;
- b) **Organizar a malha salarial**, com percentuais definidos entre os salários de docentes das diferentes classes e níveis, entre a Retribuição de Titulação (RT) e o Vencimento Básico (VB), e entre as remunerações dos docentes dos três regimes de trabalho. Essa questão, longe de ser simplesmente um formalismo estético, tem grande relevância política, posto que, ao vincular todos os demais salários, de forma automática, ao piso salarial da categoria (salário do graduado, auxiliar 1, em regime de 20h), fará com que as próximas negociações sejam muito mais simples e objetivas, além de estabelecer degraus mais justos e similares entre as remunerações das diversas classes, níveis, titulações e regimes de trabalho; e
- c) **Valorizar os professores em regime de dedicação exclusiva**, que é o considerado prioritário para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A ideia, mais uma vez, é construir um acordo válido para o triênio 2016-2018. Ressalte-se desde logo que, no atual quadro, a possibilidade de aceleração da inflação é uma questão que deve merecer redobrado cuidado. Ao mesmo tempo, não se pode esquecer que as negociações que levaram aos reajustes de 2008, 2009 e 2010 mostraram a importância dos pactos firmados, que nos permitiram atravessar, com salários em ascensão, um período de fortíssimas crises e turbulências.

As três demandas apresentadas acima se consubstanciam nos itens que se seguem.

- 1) A partir de janeiro de 2016 será implantada nova malha salarial, com piso (que é a remuneração do professor auxiliar 1, 20h, graduado) de R\$ 2.212,64.
- 2) A relação RT/VB proposta é de 10% para aperfeiçoados, 20% para especialistas, 50% para mestres e 120% para doutores.
- 3) O percentual entre as remunerações de docentes em níveis subsequentes de uma mesma classe será de 5% e entre classes subsequentes, de 10%.
- 4) A relação entre o VB do docente em regime de 40h e o do docente em 20h será de 40% e a relação entre o VB do docente em DE e o do docente em 20h será de 100%.
- 5) Em janeiro de 2017, aumento real de 2% para todos os docentes, em relação aos salários de janeiro de 2016, e valorização adicional de 5% (perfazendo cerca de 7% reais) para os

professores DE, já que a relação entre o VB desse regime e o de 20h deverá ser ampliada para 110%.

- 6) Em janeiro de 2018, novo aumento real de 2% para todos os docentes, em relação aos salários de janeiro de 2017, e valorização adicional de mais 5% (perfazendo 7% reais) para os professores DE, já que a relação entre o VB do docente DE e o 20h deve ser de novo ampliada, alcançando 120%.

Resumo dos ganhos salariais pretendidos para o triênio 2016-2018:

- ◆ **Nenhum docente terá, em janeiro de 2016, aumento nominal inferior a 10%**, em relação a março de 2015. Isso significa que todos terão um aumento real (descontada a inflação) de, no mínimo, 4%. Na verdade, **o aumento salarial nominal médio dos professores federais nesse período será bem superior, por conta da correção da malha salarial: (cerca de) 27%**. Isso corresponde a uma elevação real média dos salários de (cerca de) 21%;
- ◆ Em **janeiro de 2017**, pela proposta, **todos terão novo aumento real adicional de 2%** (em relação a janeiro de 2016), sendo que os docentes em regime de dedicação exclusiva (**DE**) **terão outros 5%, perfazendo, para estes, (cerca de) 7% de aumento real**; e
- ◆ Em **janeiro de 2018**, **repete-se o aumento real de 2%** (desta vez em relação a janeiro de 2017) **para todos os professores e de 7% para os docentes em DE**.

Vale ainda lembrar que, além dos itens acima, o PROIFES defende as seguintes demandas, pendentes de negociações anteriores:

- ◆ Garantia de que a (desejável) expansão das universidades e institutos federais se dê de forma a assegurar adequadas condições de trabalho para todos os professores;
- ◆ Criação de programas de capacitação para as carreiras do MS e EBTT;
- ◆ Criação de estímulos à retenção de professores em locais de difícil lotação;
- ◆ Redefinição dos critérios para concessão do auxílio transporte, hoje totalmente inadequados;
- ◆ Efeito financeiro de progressões e promoções retroativo à data em que se completou o interstício de dois anos, e não a partir da data de emissão de portaria de concessão, pela IFES;
- ◆ Fim da exigência de conclusão do estágio probatório para mudança de regime de trabalho;
- ◆ Fim das barreiras por titulação no MS;

- ◆ Reenquadramento na classe de professor associado dos professores aposentados do MS que, à época da criação dessa classe (maio de 2006), foram represados em adjunto 4;
- ◆ Extensão da possibilidade de obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências aos aposentados do EBTT;
- ◆ Rediscussão dos critérios de implantação da mudança de interstício de 18 para 24 meses, na carreira de EBTT; e
- ◆ Alteração do item "e", § 7º do Art. 6º do Decreto 1590/95, incluindo os professores do EBTT na redação do § 7º, para que, à semelhança de seus colegas do MS, sejam dispensados do controle de frequência.

Por último, o **PROIFES-Federação** explicita que, a partir da avaliação de conjuntura que faz, **julga essencial que os docentes comecem desde já um processo de intensa e crescente mobilização, preparando-se para o eventual exercício de seus legítimos instrumentos de pressão, quando e se necessário**, com o objetivo de viabilizar uma negociação que possa, mais uma vez e em tempo próprio, aperfeiçoar as carreiras do MS e EBTT, valorizar os salários de seus professores e garantir a todos eles condições de trabalho que lhes permitam, e às suas instituições, desenvolvimento pleno.

Comunicado

ADUFSCar

n°06/2015
março de 2015

www.adufscar.org.br

31 de

1. Conselho de Representantes da ADUFSCar discute a Campanha Salarial 2015 e aprova propostas para debate.

O Conselho de Representantes (CR) da ADUFSCar, reunido na sede da entidade, em São Carlos, no dia 26 de março, referendou inicialmente a pauta prevista e, após a apresentação de alguns informes pela diretoria, deliberou aprovar os seguintes encaminhamentos relativos à Campanha Salarial 2015:

1. Referendar a Proposta de Carreira e Salários do PROIFES para 2016-2018, conforme publicada no Comunicado 01/2015 da ADUFSCar.
2. Encaminhar às Assembleias Gerais a serem realizadas proximamente nos três campi da UFSCar proposição no sentido de que a ADUFSCar indique ao PROIFES, Federação, entidade nacional à qual é filiada, o seguinte:
 - a. Que, de acordo com cronograma de negociação proposto pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em reunião com entidades de servidores públicos, solicite àquele Ministério que a reunião setorial com os representantes dos professores da educação federal (universidades e institutos federais) ocorra impreterivelmente na primeira quinzena de maio;
 - b. Que, ao mesmo tempo, o PROIFES solicite desde já do MPOG que, nessa primeira reunião, se posicione sobre a Proposta de Carreira e Salários do PROIFES para 2016-2018, protocolada junto ao governo há meses, apresentando, nessa mesma data, se for o caso, contraproposta concreta, para que as negociações tenham efetividade e não sejam, como ocorreu em 2012, uma forma de procrastinar decisões e diálogos reais, o que poderá levar, nas atuais circunstâncias, a sérias consequências;
 - c. Que, por último, fique marcada desde já uma reunião do Conselho Deliberativo do PROIFES, a ser realizada imediatamente após a reunião com o MPOG, para a qual o representante da ADUFSCar – caso o governo não tenha apresentado nada de concreto – deverá levar uma proposta de indicativo de greve.

Tais medidas, no entender do CR, são plenamente justificadas pelo fato de que há pouquíssimo tempo para que uma proposta de carreira e salários seja negociada, posto que o dia 31 de agosto de 2015 é a data final para envio ao Congresso Nacional, pelo governo, de Projetos de Lei contemplando mudanças de carreira e de salários relativas a todas as categorias

de funcionários públicos federais, cujos efeitos financeiros terão que ser incorporados à lei orçamentária da União do ano seguinte. Foi consenso também no CR que é preciso impedir que se repita a situação observada em 2012, quando houve inúmeras reuniões em que, sistematicamente, nada de novo era aportado pelo governo, o que acabou desembocando em greve à qual aderiram os professores da maioria das universidades e institutos federais brasileiros, em prejuízo dessas instituições, dos docentes, do alunado e da população brasileira.

2. Convocação de assembleias gerais da ADUFSCar, Sindicato (três campi), para debater a Campanha Salarial de 2015 – propostas e encaminhamentos.

Campus de São Carlos:

Dia e hora: 9 de abril, 5ª feira, às 17h30 (início regimental às 18h00).

Local: Sede da ADUFSCar (Restaurante).

Campus de Sorocaba:

Dia e hora: 16 de abril, 5ª feira, às 17h30 (início regimental às 18h00).

Local: Sede da ADUFSCar.

Campus de Araras:

Dia e hora: 17 de abril, 6ª feira, às 12h30 (início regimental às 13h00).

Local: Sala 7, Bloco A – Prédio Central.

3. FNE analisa a conjuntura, discute estruturação interna, traça plano de trabalho e aprova agenda para os próximos meses.

O Pleno do Fórum Nacional de Educação (FNE) reuniu-se no dia 24 de março, na sede do Ministério da Educação (MEC), em Brasília, para realizar o primeiro encontro de 2015.

Na abertura da reunião, o ministro interino da educação, Luiz Cláudio Costa, destacou o compromisso do MEC com o Fórum, ao afirmar que dará todo o apoio para as decisões e que todos os programas estruturantes serão mantidos, mesmo em um período de ajustes:

“Continuamos no mesmo caminho de avançar na educação”.

Segundo ele, o planejamento interno está sendo feito com base no Plano Nacional de Educação (PNE) elaborado pela sociedade e sancionado, sem vetos, pela presidente Dilma Rousseff. Luiz Cláudio ainda afirmou que um dos grandes desafios do Fórum é contribuir para a instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE).



Heleno Araújo Filho (Coordenador do FNE), Luiz Cláudio Costa (Ministro da Educação interino) e Binho Marques (Secretário da SASE), durante encontro do FNE.

A pauta consistiu dos seguintes pontos: avaliação coletiva de conjuntura; estrutura e organização do FNE e plano de trabalho do Fórum.

Inicialmente os membros do FNE fizeram uma breve avaliação de conjuntura, em que quase todas as entidades se manifestaram, em falas de três minutos cada, devido à extensa pauta a cumprir. O representante titular do PROIFES no FNE, Gil Vicente Reis de Figueiredo, diretor de Relações Internacionais da entidade, realçou a necessidade de se pensar estrategicamente sobre novas fontes de financiamento para a educação, de forma a viabilizar a implantação do PNE, tendo em vista que essas políticas levam bastante tempo para serem consolidadas e que será necessário chegar à destinação de 10% do PIB para a área, em uma década.

Gil Vicente lembrou que a queda no valor do barril de petróleo – pensado como umas das principais fontes de financiamento – mostra que a educação brasileira não pode ficar refém de uma única iniciativa:

“É preciso considerar um leque mais amplo de possibilidades, aí incluídas a redefinição dos royalties sobre a produção mineral, o estabelecimento de contribuição sobre a movimentação financeira, em especial a de caráter especulativo, e a taxação de grandes fortunas, prevista pela Constituição Federal de 1988, mas não regulamentada até o presente momento”.



Professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (PROIFES) fala ao Pleno.

Após as intervenções, foi aprovado que se redigisse uma Nota Pública (a de número 25) do FNE sobre a conjuntura político-educacional, cujo inteiro teor está transcrito ao final deste relato.

O FNE, igualmente a partir dos debates realizados, definiu que será elaborado um documento contendo as principais prioridades que devem orientar a atuação do FNE, com o objetivo de servir de base de documento a ser entregue à Presidente Dilma em audiência que será solicitada; e deliberou também integrar o Fórum Interconselhos, da Secretaria Geral da Presidência da República.

Com relação à estrutura e organização do FNE, ficou estabelecido inicialmente que o FNE migrará da Secretaria Executiva Adjunta do MEC, onde hoje está vinculado, para a Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino (SASE).

O secretário da pasta, Binho Marques, considerou a mudança positiva, tendo em vista que a SASE tem como um de seus principais papéis o de coordenar a instituição do SNE, estimulando a colaboração entre os diversos subsistemas, com o objetivo de fazer com que as metas dos respectivos planos de educação sejam consonantes com o PNE.

Decidiu-se no FNE que haverá mudança de nome das atuais comissões: a atual Comissão de Dinâmica e Sistematização chamar-se-á doravante Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação; e a atual Comissão de Mobilização e Divulgação passa a denominar-se Comissão de Mobilização e Infraestrutura.

Houve um remanejamento das entidades entre as duas Comissões. O PROIFES, que havia solicitado a mudança da então Comissão de Mobilização e Divulgação para a de Sistematização, foi contemplado na redistribuição proposta pelo coordenador do FNE, Heleno Araújo, que só deverá ser ratificada, entretanto, na próxima reunião do Pleno, por questões regimentais.

Por último o FNE aprovou a seguinte agenda:

a. Dia **15 de abril** de 2015: Reunião das Comissões Especiais, com foco no processo de mobilização e organização dos Planos de Educação.

- Pauta da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação: discussão do Art. 1º, inciso V [PNE], considerando o roteiro proposto: incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem seus Fóruns Permanentes de Educação e oferecer suporte técnico para que estes coordenem as Conferências Municipais, Estaduais e Distrital de Educação, efetivem o acompanhamento da execução do PNE e dos seus planos decenais de educação.
- Pauta da Comissão Especial de Dinâmica e Sistematização: discussão do Art. 1º, inciso X, considerando o roteiro proposto: analisar/propor políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PNE.

b. Dia **23 de abril** de 2015: Reunião do FNE com os Coordenadores dos Fóruns Estaduais;

e

c. Dias **28 e 29 de maio** de 2015: Reunião das Comissões Especiais e Reunião do Pleno Distrital de Educação.

- Pauta: Discussão das propostas das Comissões Especiais para intensificar o processo de elaboração ou adequação dos planos em face dos prazos do PNE, levando em conta o estabelecido pelo Art.8º [PNE]:

“Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

Sobre o Fórum Nacional de Educação – FNE:

Composto por 44 entidades da sociedade civil e do poder público, o FNE tem como objetivo principal participar da concepção, da implantação e da avaliação da política nacional de educação. O PROIFES-Federação é a única representação dos professores do ensino superior federal que integra o Fórum.

25ª Nota Pública do FNE: Conjuntura político-educacional

Brasília, 24 de março de 2015.

O Fórum Nacional de Educação (FNE) vem a público reiterar seu compromisso com a pauta da educação democrática na atual conjuntura brasileira, especialmente a partir das deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2014 (CONAE 2014), e dos avanços expressos no Plano Nacional de Educação (PNE), incluindo execução,

monitoramento e avaliação sistemática das metas e estratégias fundamentais para o fortalecimento da educação pública, laica, participativa, inclusiva, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, no enfrentamento das desigualdades e na garantia do direito da educação para todos e todas.

No cenário atual, entendemos que o lema “Brasil Pátria Educadora” deve se efetivar por meio da:

a) instituição e efetivação do Sistema Nacional de Educação, reafirmando o federalismo cooperativo, garantindo políticas públicas articuladas e intersetoriais direcionadas à efetivação do direito à educação de todos e todas, em todos os níveis, etapas e modalidades, assegurando o atendimento das especificidades das populações historicamente excluídas do processo educacional;

b) maior organicidade entre financiamento e gestão da educação, assegurando a ampliação dos investimentos, de forma a cumprir a meta de 10% do PIB, na direção da justiça social e da superação das assimetrias de toda a ordem;

c) valorização dos/das profissionais da educação, entendida pela articulação entre formação inicial, continuada, salário, carreira, condições de trabalho e saúde;

d) concepção ampla de educação e currículo que ratifique a unidade nacional na diversidade, conjugando igualdade e diferença, superando o modelo homogeneizador e prescritivo, centrado em avaliações standardizadas e classificatórias;

e) manutenção e ampliação das políticas de educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão no contexto da concepção de uma formação que contemple a educação integral;

f) coordenação das políticas educacionais, pela União, em articulação com os demais entes federados e sistemas de ensino, na ampliação do diálogo e garantia de efetiva participação social, destacando-se o fortalecimento dos Fóruns Nacional, estaduais, distrital e municipais de educação e o papel das respectivas Conferências de Educação.

Por fim, o FNE defende que esteja a frente do MEC um/a Ministra/o da Educação comprometido/a com os pressupostos acima citados que qualificam o lema de uma “Pátria Educadora” na perspectiva da emancipação social e da garantia do direito à educação para todos e todas.

Fórum Nacional de Educação.

Comunicado

ADUFSCar

n°07/2015
de abril de 2015

www.adufscar.org.br

13

4. AG da ADUFSCar/São Carlos (9 de abril) aprova indicativo de greve condicional para a 2ª quinzena de maio e Dia Nacional de Paralisação para 15 de abril.

A Assembleia Geral da ADUFSCar / São Carlos realizada no dia 09 de abril, às 18h00, referendou as recomendações da reunião do Conselho de Representantes (CR) da ADUFSCar de 26 de março:

3. Aprovar a Proposta de Carreira e Salários do PROIFES para 2016-2018, conforme publicada no Comunicado 01/2015 da ADUFSCar.
4. Indicar ao PROIFES (ao qual a ADUFSCar é filiada) que:
 - d. **Solicite ao** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **MPOG**, que a **reunião setorial** com os representantes dos professores da educação federal (universidades e institutos federais) ocorra impreterivelmente **na primeira quinzena de maio**;
 - e. **Solicite ao MPOG** que nessa primeira reunião se posicione sobre a Proposta de Carreira e Salários do PROIFES para 2016-2018, protocolada junto ao governo há meses, apresentando, **nessa mesma data contraproposta concreta**;
 - f. Marque, desde já, uma reunião do Conselho Deliberativo do PROIFES, a ser realizada imediatamente após a reunião com o MPOG apontada acima, para a qual o representante da ADUFSCar – **caso o governo não tenha apresentado nada de concreto**, deverá levar uma proposta de **indicativo de greve**.

A AG aprovou ainda:

- Sugerir ao PROIFES e demais sindicatos filiados à Federação que faça desde logo **contatos com parlamentares do Congresso Nacional**, em defesa da nossa proposta de carreira e salários;
- Aprovar a proposta de um **Dia Nacional de Paralisação da CUT para o dia 15 de abril**.
- Solicitar à ADUFSCar que, se possível (posto que a data está muito próxima), busque organizar, no dia **15 de abril**, um **debate sobre o PL 4330** (PL da terceirização).

5. Trabalhadores vão ao Congresso dizer não ao PL 4330 (terceirização)

Centrais Sindicais, movimentos organizados e trabalhadores de todo o país se reuniram em frente ao Congresso Nacional, em Brasília, para manifestar-se contrários à votação do Projeto de Lei 4330/2004, que regulamenta contratos de terceirização no mercado de trabalho.



Proposto inicialmente pelo deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), e com atual relatoria do deputado Arthur Maia (SD-BA), o PL concede, entre outros, a permissão para que toda e qualquer atividade seja terceirizada; a criação de um sistema paralelo de sindicalização; e a liberação da responsabilidade solidária da empresa “originária” caso a empresa responsável não cumpra as obrigações trabalhistas.

Reforçando o movimento, o PROIFES-Federação (ao qual a ADUFSCar é filiada) participou do ato e considera o projeto um retrocesso a direitos adquiridos, com enorme prejuízo aos trabalhadores. “Seremos contrários e iremos lutar contra todas as iniciativas que tentem retirar os direitos sociais e trabalhistas conseguidos com tanto esforço. Esse PL 4330 da terceirização é uma forma de burlar a CLT para não pagar direitos trabalhistas”, disse o professor Valdemir Alves Junior, lembrando ainda da luta do PROIFES pela rejeição das MPs 664 e 665/2014 também em discussão pelos parlamentares.



O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, que já manifestou apoio ao projeto da terceirização, confirmou o início da discussão da matéria para o dia 07 de abril. O assunto foi tratado em café da manhã do qual participaram Cunha e o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, além de outros deputados.

O secretário de Organização da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jacy Afonso, considera que a proposta é prejudicial já que os terceirizados ganham menos, trabalham mais e correm mais risco de sofrerem acidentes, inclusive fatais. Os dados, disponíveis no dossiê “Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha”, produzido pela Central, em parceria com o Dieese, revelam que, em dezembro de 2013, os trabalhadores terceirizados recebiam 24,7% a menos dos contratados diretos às empresas e trabalhavam semanalmente 3 horas a mais. A CUT aprovou Nota em que repudia fortemente o PL 4330 e convoca Dia Nacional de Paralisação para 15 de abril. Veja a seguir a Nota da CUT:

Todos e todas contra o PL 4330 - PL da terceirização

A Direção da CUT parabeniza todos/as os/as dirigentes e militantes dos sindicatos, Federações, Confederações e Estaduais que saíram às ruas, em todo o país, no dia 7 de abril, para protestar junto com a CTB, Intersindical e os movimentos populares contra o Projeto de Lei PL 4330. Em Brasília, a manifestação em frente ao Congresso Nacional enfrentou a repressão e a violência das tropas policiais, requisitadas pelo Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha que impediu o acesso dos/as trabalhadores/as à Casa, provocando ferimentos em vários/as de nossos/as bravos/as companheiros/as.

Sem ouvir nosso apelo, o Congresso retrógrado e dominado pelos interesses dos patrões aprovou na noite do dia 8 de abril, por 324 a 137 votos, o Projeto de Lei 4330 que retira direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e ameaça a liberdade e a organização sindical.

Estamos diante de um verdadeiro retrocesso na história das conquistas da classe trabalhadora. Na próxima semana, o projeto será submetido a emendas na Câmara dos Deputados e, posteriormente, encaminhado para o Senado. Em todo esse processo, a CUT intensificará a luta e a pressão no Congresso e nas ruas.

Considerando a gravidade da situação, conclamamos nossas bases para fazer, em 15 de abril, um Dia Nacional de Paralisação nos locais de trabalho, em protesto contra o PL 4330.

Devemos articular a paralisação do dia 15 de abril com as categorias que estão em greve e construir, em todos os Estados, atividades conjuntas com movimentos populares parceiros, no final da tarde, em defesa dos direitos trabalhistas, da democracia, da reforma política, da democratização dos meios de comunicação, da Petrobrás e contra a corrupção e o retrocesso.

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA

CONTRA O PL 4330

DIREÇÃO EXECUTIVA DA CUT.

6. Audiência pública sobre Medida Provisória 664

Realizou-se no Senado Federal, em Brasília, às 14h30 do dia 8 de abril, audiência pública para debater a Medida Provisória 664/2014, que limita o acesso dos trabalhadores a uma série de benefícios previdenciários na pensão por morte.

A audiência foi presidida por José Pimentel (PT-CE) e teve como relator Carlos Zaratini (PT-SP), mas nenhum dos dois parlamentares se manifestou sobre o mérito da MP; ambos indicaram apenas que iriam ‘ouvir os presentes’.

Participaram dessa audiência pública: centrais sindicais, associações, representantes de aposentados e pensionistas, confederações e federações – dentre as quais o PROIFES (ao qual a ADUFSCar é filiada), por intermédio de seu presidente, Eduardo Rolim de Oliveira, e do Diretor de Aposentadoria e Previdência, Nilton Brandão.

Para Eduardo, “o texto em questão têm como objetivo a redução das despesas do Governo, que alega a necessidade de preservar a sustentabilidade da Previdência Social, mas, na realidade, apenas diminui os direitos dos trabalhadores, os únicos chamados a pagar essa conta”. De acordo com dados apresentados pelo assessor jurídico da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas, Guilherme Portanova, a Previdência teria apresentado um superávit de R\$ 78 bilhões em 2012 e de R\$ 76 bilhões em 2013. Outra oradora, Margarida Lopes de Araújo, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), afirmou que as medidas precarizam o dia a dia do trabalhador, e pontuou: “peço aos parlamentares que não aprovem e que julguem logo porque já está valendo”.

Alguns deputados da comissão mista que analisa a medida manifestaram-se a favor da posição das entidades. Foi o caso de Glauber Braga (PSB-RJ) que disse que tanto a MP 664/2015 quanto o Projeto de Lei 4330/04, que regulamenta a terceirização no Brasil, “obedecem ao mesmo pensamento econômico – ambas punem os trabalhadores”.

Também foram realizadas outras audiências, em sessões convocadas por comissões especiais mistas do Congresso Nacional, nas quais especialistas em administração, em economia, em políticas para crescimento inclusivo e ministros discutiram a MP 665, que trata de medidas relativas ao seguro-desemprego.

7. XI Encontro Nacional do PROIFES convocado para o período 9 - 12 de julho.

O XI Encontro Nacional do PROIFES será realizado entre 09 a 12 de julho de 2015, na cidade de Brasília. Cada um dos sindicatos filiados – dentre os quais a ADUFSCar – deverá encaminhar os procedimentos para a eleição de delegados ao evento, em datas que serão divulgadas proximamente. É eleito 01 delegado para cada 50 votos ou fração. Lembramos que, na ADUFSCar, há votação para indicação desses delegados. Qualquer filiado à entidade pode se candidatar.

Os temas do XI Encontro são os seguintes:

Tema 1 - Organização Sindical da Educação no Brasil e na América Latina;

Tema 2 - Consolidação e Expansão do Movimento Docente;

Tema 3 - Projeto Educação para o Brasil, PNE e FNE;

Tema 4 - Reestruturação da Carreira docente e salários para 2016-2018;

Tema 5 - Expansão do Ensino Público Federal e Condições de Trabalho;

Tema 6 - Aposentadoria e Previdência.

Comunicado

ADUFSCar

n°08/2015
de abril de 2015

www.adufscar.org.br

20

8. Realizadas assembleias gerais da ADUFSCar nos campi de Sorocaba e Araras.

Foram realizadas, nos dias 15 e 16 de abril, assembleias gerais da ADUFSCar, desta vez nos campi de Sorocaba e de Araras.

Assembleia Geral da ADUFSCar em Sorocaba

A pauta foi a mesma da AG realizada em São Carlos no dia 9 de abril: campanha salarial 2015.

Em Sorocaba, após análise da conjuntura atual, foi apresentada a proposta de carreira e salários do PROIFES para o ano em curso, e informadas também as deliberações aprovadas no Conselho de Representantes da ADUFSCar (26 de março) e na AG de São Carlos já mencionada, em relação ao tema:

5. Aprovar a Proposta de Carreira e Salários do PROIFES para 2016-2018, conforme publicada no Comunicado 01/2015 da ADUFSCar.
6. Indicar ao PROIFES que se solicite ao Ministério do Planejamento reunião com as entidades representativas dos professores, impreterivelmente, na primeira quinzena de maio; e que, caso nessa ocasião o governo não apresente nenhuma contraposta concreta, a ADUFSCar deve levar à reunião do PROIFES a ser realizada imediatamente após um indicativo de greve.

Houve unanimidade, também em Sorocaba, na aprovação da Proposta de Carreira e Salários do PROIFES. No que se refere à segunda proposta, a AG de Sorocaba considerou que é correto cobrar do governo que realize reunião com as entidades representativas de professores, impreterivelmente, na primeira quinzena de maio; mas, por outro lado, a AG aprovou, por ampla maioria, que se aguarde até ter o resultado dessa reunião para, após nova consulta aos filiados da ADUFSCar e a partir do relato do que aí tiver ocorrido, aprovar – ou não – um possível indicativo de greve.

Assembleia Geral da ADUFSCar em Araras

Em Araras também houve aprovação unânime da Proposta de Carreira e Salários do PROIFES. Com relação à segunda questão, a AG considerou que, antes de aprovar (ou não) qualquer posicionamento sobre indicativos de greve, há que debater uma questão preliminar que demanda esclarecimento e definição prévia, que é o caráter de uma eventual greve de

docentes da ADUFSCar. Entendem os professores de Araras que é preciso estabelecer com clareza se, uma vez votada e aprovada uma proposta de greve pelo conjunto de docentes, tratar-se-á de um movimento a ser endossado e assumido pelos professores dos três campi.

Encaminhamentos

Diante do resultado da reunião do Conselho de Representantes da ADUFSCar (26 de março), da AG da ADUFSCar em São Carlos (09 de abril), da AG da ADUFSCar em Sorocaba (15 de abril), e da AG da ADUFSCar em Araras (16 de abril), temos o seguinte quadro:

- ◆ A Proposta de Carreira e Salários do PROIFES foi endossada em todos os eventos e será, portanto, a referência para quaisquer posicionamentos da ADUFSCar, doravante.
- ◆ Será necessário dirimir, através de consulta geral aos filiados da ADUFSCar, uma questão preliminar, que se refere ao caráter de uma greve que venha eventualmente a ser aprovada no âmbito do nosso sindicato (docentes da UFSCar em São Carlos, Sorocaba e Araras).
- ◆ Será necessário consultar os associados sobre as duas seguintes alternativas (exclusivas):
 - Aprovar já um indicativo de greve condicional à não apresentação de contraproposta concreta, pelo governo, na primeira quinzena de maio; ou
 - Aguardar até que se saiba o resultado da rodada de negociações a ser realizada na primeira quinzena de maio para, então, decidir sobre a aprovação – ou não – de indicativo de greve.

A Diretoria da ADUFSCar irá informar em breve sobre as datas e a forma de realização das consultas acima, de forma a possibilitar a mais ampla manifestação de seus filiados.

Mencione-se, por último, que a sugestão de fazer, desde logo, contatos com parlamentares do Congresso Nacional, em defesa da proposta do PROIFES, também foi consensual.

9. PROIFES é recebido em audiência pelo novo Ministro da Educação, professor Renato Janine.

O novo Ministro da Educação, professor Renato Janine Ribeiro, recebeu o PROIFES nesta última quinta feira, 16 de abril. Estavam ainda presentes, pelo MEC, o Secretário Executivo Luiz Claudio Costa, o Secretário da SESu, professor Jesualdo Farias, a Coordenadora Geral Dulce Maria Tristão (SESu) e o Secretário da SETEC, Marcelo Machado Feres.

O PROIFES fez-se representar pelos professores Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS), Presidente; Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar), Diretor de Relações Internacionais; e Gilka Silva Pimentel (ADURN), Diretora de Assuntos Educacionais do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



O Ministro, após as apresentações de praxe, agradeceu a presença de todos e informou que estava começando um ciclo de reuniões com entidades nacionais representativas dos docentes federais e que o PROIFES, que tinha o seu reconhecimento por sua marcante trajetória, era a primeira a ser recebida.

O Presidente do PROIFES agradeceu a deferência do Ministro, ao qual entregou, ato contínuo, a pauta de reivindicações da entidade para o ano de 2015, sobre a qual discorreu sucintamente, realçando também a essencialidade da participação ativa do MEC nas negociações salariais e de carreira que devem ocorrer entre maio e julho deste ano, conforme proposta do MPOG.

O Ministro assegurou que o MEC irá acompanhar o processo com atenção e empenho.

Na sequência, os representantes do PROIFES traçaram um panorama do histórico da atuação da entidade nos últimos 10 anos.

O professor Rolim citou a participação do PROIFES como única entidade de docentes federais a integrar o Fórum Nacional de Educação (FNE), no qual a Federação é representada pelo professor Gil Vicente, e situou o Ministro em relação aos acordos salariais: de 2007, que recuperou a paridade entre ativos e aposentados, e promoveu também um importante salto no poder aquisitivo real dos vencimentos dos professores federais; de 2008, quando foi criada a carreira de EBTT; de 2011, quando foram incorporadas as gratificações; e de 2012, quando os docentes federais receberam os maiores reajustes entre todos os servidores públicos.

O professor Gil Vicente falou da atuação da entidade nos temas relativos à educação, como a CONAE-2014, com propostas sobre financiamento, qualidade, e valorização dos

docentes, bem como sobre a inserção internacional do PROIFES, único representante dos professores federais no Brasil a integrar a Internacional de Educação, que tem 30 milhões de filiados em todo o mundo. Gil Vicente enfatizou que o PROIFES, embora trate, como é natural e desejável, de temas corporativos, o faz a partir de uma perspectiva acadêmica, lutando também pelo fortalecimento da educação pública, gratuita e de qualidade, não só no ensino superior como em todos os demais níveis.

A professora Gilka Pimentel ressaltou a atuação do PROIFES no âmbito do ensino básico, técnico e tecnológico, explicitando o que foi feito na defesa dos docentes das escolas militares e dos professores dos colégios de aplicação, das escolas técnicas e dos institutos federais, além de falar sobre o importante papel dessas instituições para a sociedade.

O Ministro parabenizou a entidade pelas conquistas e salientou a importância da educação básica para o país, ressaltando a urgência de se superar as injustiças e deficiências que ainda assolam a educação no Brasil.

O professor Rolim concordou com a preocupação do Ministro, ressaltando que a PROIFES tem trabalhado muito em um projeto de educação em todos os níveis, entregou ao Ministro uma série de documentos produzidos pela entidade nos últimos anos e citou ainda um importante trabalho – ‘Educação Universal de Qualidade para Todos’ – escrito pelo professor Gil Vicente e referendado pela entidade.

O Ministro disse que certamente irá receber muitas vezes o PROIFES ao longo deste ano, já que, recém-chegado ao Ministério, quer se apropriar das questões relativas ao ensino superior federal. Afirmou também que 2015 será um ano difícil, posto que, como é do conhecimento geral, estão em curso ajustes de natureza econômica, o que seguramente demandará um esforço de todas as partes envolvidas nas futuras negociações, no sentido de superar as dificuldades que em decorrência disso vierem a ocorrer. Ao encerrar a reunião, o professor Renato Janine expressou de novo seu reconhecimento ao PROIFES, pela sabida capacidade que a entidade tem de propor e de negociar, afirmando o seu compromisso com o diálogo e com a busca de soluções que possam ser aceitas por todos.

10. Ministério do Planejamento marca audiência com entidades de servidores para definir a metodologia e o cronograma das reuniões de negociação que se iniciam em maio.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão marcou para o próximo dia 23 de abril, às 10h, uma primeira reunião com o Fórum Nacional de Servidores Federais (FONASEFE), composto por entidades representativas de servidores públicos federais, dentre as quais o PROIFES.

O principal objetivo dessa reunião será o de estabelecer um contato inicial e debater a metodologia e o cronograma das reuniões de negociação setoriais sobre salários, carreiras e demais reivindicações que constam das pautas das diversas entidades.

O representante do PROIFES nessa reunião será o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar), Diretor de Relações Internacionais do PROIFES.

Confira a convocatória enviada pelo Ministério do Planejamento:

Senhor Dirigente,

Vimos prelo presente confirmar a reunião para o dia 23 de abril de 2015 às 10 horas, previamente agendada com a representação das entidades integrantes do Fórum, no dia 08 de abril de 2015.

A reunião será realizada nesta Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco C - 7º andar - sala de reuniões nº 1.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail, bem como a indicação de representante da entidade, até o dia 22 de abril de 2015.

Atenciosamente, Coordenação-Geral de Negociação e Relações Sindicais - CGNES/SRT/MP.

11. Sobre o XI Encontro Nacional do PROIFES-Federação: Brasília, 9 a 12 de julho.

Realizar-se em Brasília, entre os dias 9 e 12 de julho, como já informado no Comunicado 07/2015 da ADUFSCar, o XI Encontro Nacional do PROIFES. Aos Encontros do PROIFES podem ser eleitos, como delegados, quaisquer filiados de qualquer sindicato vinculado à Federação – como é o caso da ADUFSCar, Sindicato. Para garantir que a forma de participação seja do conhecimento de todos os interessados, publicamos abaixo todas as informações pertinentes à matéria:

Filiados aptos a votar e a serem votados

Conforme o Estatuto do PROIFES-Federação, qualquer professor (a) associado (a) a um sindicato filiado (como é o caso da ADUFSCar, Sindicato) tem o direito de concorrer a delegado (a) ao XI Encontro Nacional, desde que sua entidade esteja em dia com suas obrigações financeiras, o que inclui o pagamento do rateio preliminar, a ser feito até 22 de junho de 2015 e cujo montante será informado às entidades até 17 de junho de 2015.

Fica estabelecido o dia 10 de maio de 2015, às 18h, como prazo final para que os sindicatos até então filiados ao PROIFES-Federação enviem para a secretaria da entidade nacional a lista de seus associados aptos a votar e a serem votados. Ressaltamos que só poderão se candidatar para representar as suas respectivas entidades no XI Encontro Nacional do PROIFES os (as) associados (as) que constem das listagens enviadas até a data acima mencionada. A ADUFSCar, portanto, enviará as listas de associados na data informada acima, de forma que, por razões operacionais:

O(a) professor(a) da UFSCar que queira participar do XI Encontro deve se filiar até 4 maio (17h).

Forma de votação

Será facultado a cada entidade filiada realizar seu processo de eleição da forma que melhor lhe convier - eleição eletrônica, votação em urna, assembleia geral ou qualquer outro procedimento - desde que cada filiado (a) só vote uma única vez e que a lista contendo o nome completo de todos os votantes seja registrada de forma pública.

Adicionalmente, cabe informar que: **o número de delegados (as) considerados (as) eleitos (a) corresponderá, conforme prevê o Estatuto, a uma votação de 50 associados ou fração.**

Exemplificando: 1 a 50 votantes - 1 delegado (a) eleito (a); 51 a 100 votantes - 2 delegados (as) eleitos (as) e assim sucessivamente; a ordem de eleição de cada candidato (a) eleito (a) será definida pelo número de votos individualmente recebidos.

Serão considerados (as) suplentes os (as) candidatos (as) não eleitos (as), definindo-se a ordem de suplência de acordo com a votação obtida.

A ADUFSCar irá informar em breve sobre a forma de realização das eleições mencionadas acima.

Período eleitoral

O período no qual poderá ser realizada a eleição vai de **8h de 20 de maio até 18h de 12 de junho** de 2015, quando necessariamente será encerrado o processo. Os sindicatos filiados ao PROIFES terão até o dia 15 de junho, às 12h, para informar o número e nome dos eleitos.

A ADUFSCar irá publicar em breve o período de votação válido para os filiados da entidade.

Temas do XI Encontro Nacional do PROIFES-Federação

São os seguintes os Temas do XI Encontro nacional do PROIFES, conforme definidos pelo Conselho Deliberativo do PROIFES:

Tema 1 - Organização Sindical da Educação no Brasil e na América Latina;

Tema 2 - Consolidação e Expansão do Movimento Docente;

Tema 3 - Projeto Educação para o Brasil, PNE e FNE;

Tema 4 - Reestruturação da Carreira docente e salários para 2016-2018;

Tema 5 - Expansão do Ensino Público Federal e Condições de Trabalho;

Tema 6 - Aposentadoria e Previdência.

Os textos referentes a cada tema em debate serão elaborados livremente por professores filiados aos sindicatos de base e deverão ser recolhidos pelos sindicatos e enviados a Secretaria do PROIFES até o dia 26 de junho de 2015 para diagramação e impressão do Caderno de Textos.

Dia	Período	Tema	Título
09 de julho	17h 19h30min	-	Credenciamento. Abertura.
10 de julho	Manhã Tarde	Tema 01 Tema 02	Organização Sindical da Educação no Brasil e na América Latina Consolidação e Expansão do Movimento Docente.
11 de julho	Manhã Tarde	Tema 03 Tema 04	Projeto Educação para o Brasil, PNE e FNE. Reestruturação da Carreira docente e salários para 2016-2018.
12 de julho	Manhã Tarde	Tema 05 Tema 06	Expansão do Ensino Público Federal e Condições de Trabalho Aposentadoria e Previdência. Encerramento.

Na ADUFSCar, os filiados poderão enviar textos sobre os temas acima até 22 junho (17h).

Programação do XI Encontro Nacional do PROIFES-Federação

É a seguinte a programação do XI Encontro Nacional do PROIFES:

Comunicado

ADUFSCar

n°09/2015
de maio de 2015

www.adufscar.org.br

25

12. Resultado da Consulta da ADUFSCar sobre indicativo de greve - 8 a 12 de maio.

Como é do conhecimento de todos, a ADUFSCar promoveu, no mês de abril próximo passado, uma reunião do Conselho de Representantes (CR) da entidade e, logo após, uma série de assembleias gerais, uma em cada campi da UFSCar: São Carlos, Sorocaba e Araras.

Na reunião do CR foi majoritária uma proposta aí apresentada no sentido de que aprovássemos, desde logo, a intenção de indicar greve, no caso em que o governo deixasse de apresentar, no mês de maio, uma contraproposta à proposta já protocolada pelo PROIFES (ao qual a ADUFSCar é filiada) junto ao governo. Vamos chamar esta proposta de **Proposta A**.

Na assembleia da ADUFSCar, realizada logo a seguir em São Carlos, essa proposta do CR foi referendada.

Já em Sorocaba venceu uma outra posição, a saber: **Proposta B** - aguardar até que se saiba o resultado da rodada de negociações a ser realizada na primeira quinzena de maio, para, então, analisar os fatos e tomar novas decisões (aprovação ou não de um eventual indicativo de greve).

Em Araras, por último, outro ponto importante foi levantado: o caráter da greve. Frente às questões apontadas, a ADUFSCar já esclareceu, em mensagem eletrônica a seus associados, que o Estatuto da entidade é claro: uma greve, quando aprovada através de ampla consulta plebiscitária a todos os associados, conforme previsto nesse documento, será uma decisão do conjunto dos professores da UFSCar e não apenas de um campus isolado.

É importante que se registre que em todas as reuniões convocadas (Conselho de Representantes, Assembleia da ADUFSCar/São Carlos, Assembleia da ADUFSCar/Sorocaba e Assembleia da ADUFSCar/Araras) a Proposta do PROIFES de Salários e Carreiras para o triênio 2016-2018 foi debatida e aprovada por unanimidade.

A Diretoria da ADUFSCar, frente às posições divergentes aprovadas em suas diversas instâncias, decidiu realizar uma Consulta Eletrônica, de forma a que seus associados pudessem se manifestar em relação às propostas A e B.

Essa Consulta, portanto, não era sobre adesão ou não a uma eventual greve, mas sim sobre que postura deve assumir a ADUFSCar neste momento: se apontar para um indicativo de

greve, ainda que condicional (Proposta A), ou se aguardar o desenrolar das negociações para então, mais à frente, decidir o que fazer (Proposta B).

O resultado da Consulta Eletrônica, realizada entre os dias 8 e 12 de maio, já divulgado diretamente para os associados por email, foi a seguinte: **Votantes, 171; Proposta A, 31; Proposta B, 134; e 6 abstenções.**

Essa votação mostra de forma inequívoca que os docentes da UFSCar acreditam que devemos aguardar, por enquanto, o desenvolvimento das negociações com o governo, para, num segundo momento, considerar os fatos e tomar as decisões julgadas mais apropriadas.

Já houve, no dia 6 de maio, uma reunião de negociação com o governo (ver relato adiante), que avançou pouco; espera-se para breve a marcação de uma segunda reunião, que deverá ser acontecer possivelmente no início de junho.

Após essa segunda reunião a ADUFSCar realizará uma assembleia conjunta dos 3 campi, integrada através dos mecanismos virtuais hoje disponíveis, para informar detalhadamente sobre os rumos da negociação e decidir os rumos a serem trilhados.

Ressaltamos que as diversas entidades vinculadas ao PROIFES, hoje em número de 11, apontaram, em sua maioria, para posições semelhantes à que prevaleceu na Consulta Eletrônica havida na ADUFSCar. O Conselho Deliberativo do PROIFES, que se reuniu no dia 13 de maio, em Brasília, deliberou (ver igualmente relato adiante), assim, aguardar o desenrolar do processo negocial para, mais à frente, analisar a situação e tomar novas decisões.

13. Reunião de negociação entre o Fonasefe e o governo - 23 de abril.

Foi realizada, em 23 de abril de 2015, reunião do Fórum de Entidades do Serviço Público Federal, o FONASEFE, com o Ministério do Planejamento.

Estavam presentes as entidades que compõem o Fórum, dentre as quais o PROIFES, e o Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Sérgio Mendonça, com sua equipe.

Antes do início da reunião, integrantes do Fórum fizeram questão de tornar explícito que apenas as entidades definidas em reunião do FONASEFE, havida no dia anterior, teriam direito a voz, o que excluiu, de saída, a possibilidade de fala da maioria. O PROIFES considera essa prática equivocada porque defende a liberdade de expressão e, também, porque entende que, em um contexto em que todos os presentes têm interesse direto no resultado da reunião, não tem cabimento o cerceamento à palavra, por iniciativa do próprio coletivo, posto que o governo não fez qualquer objeção à livre manifestação nem alegou pressa ou limite temporal para a reunião, que pudessem ser considerados elementos impeditivos ao posicionamento de quantos quisessem expor suas ideias.

Abrindo a reunião, Sérgio Mendonça disse que esperava desta reunião apenas uma apresentação de intenções e não considerava que o processo de negociação estava iniciado. Apresentou o calendário proposto pelo Governo, que dá ênfase às mesas setoriais, a serem realizadas logo na primeira quinzena de maio, e sugeriu a marcação de três reuniões mensais com o FONASEFE, indicando o dia 28 de maio como a próxima data, sendo o segundo e o terceiro encontros em fins de junho e julho, respectivamente.

A partir daí, um representante do Fórum pediu a palavra e apresentou, em nome da entidade, as demandas para negociação na chamada 'pauta geral', afirmando que o entendimento do FONASEFE e de suas entidades integrantes, das quais era representante

legítimo, era o de que essa ‘pauta geral’ era a prioridade dos servidores públicos federais, propondo que o processo negocial fosse dividido em dois blocos.

No primeiro, o Bloco Financeiro, seriam discutidos: a) a correção das distorções entre as carreiras; b) a reposição linear de 27,3% para todos os servidores públicos federais; c) o estabelecimento da paridade entre ativos, aposentados e pensionistas (que pressupõe revogar a Reforma da Previdência); e d) a revisão dos benefícios.

No segundo, o Bloco Negocial, seriam debatidos: a) a regulamentação da Convenção 151 da OIT e o direito de greve; b) a liberação de dirigentes sindicais; c) a data base para a categoria, em 1º de Maio; e d) os projetos de interesse dos trabalhadores que estão no Congresso Nacional, como a PEC 555.

Além disso, o porta-voz do FONASEFE informou que há ainda os seguintes pleitos: todas as reuniões com o FONASEFE devem ter ata; tem que haver a publicação de uma portaria com a “metodologia” das reuniões, oficializando, inclusive, o Fórum como principal interlocutor; deve haver liberação de dirigentes para as reuniões, sem corte de ponto; e, finalmente, devem ser recuperados e efetivados acordos antigos não honrados pelo Governo.

Por fim, foi sugerida a revisão do calendário apresentado pelo governo, sendo a próxima reunião em 14 de maio e, a partir daí, reuniões a intervalos semanais durante os meses de maio, junho e julho. Foi enfatizado, por mais de uma vez, que ‘a prioridade dos servidores é a pauta geral, e que quem trata disso é o FONASEFE’; ou seja, as pautas setoriais devem ter prioridade secundária.

O governo argumentou que seria muito difícil cumprir um calendário como o proposto sem o conhecimento integral das informações a serem levantadas nas mesas setoriais, o que, segundo Sérgio Mendonça, demandaria 30 a 40 reuniões e, no mínimo, 3 semanas a partir do início de maio, o que apontava para que uma próxima reunião, se fosse pretendida como de efetiva negociação, devesse acontecer apenas no fim de maio. Sérgio Mendonça argumentou que as questões específicas teriam que ser consideradas ao se fazer a negociação da pauta geral.

Os representantes do Fórum que tinham direito à palavra (de acordo com o definido na reunião do FONASEFE da véspera) retorquiram que não seria possível esperar um mês para a próxima reunião e sugeriram a data do dia 14 de maio para esse encontro. Além disso, argumentaram que o governo deveria já ter algum dado ou posição minimamente consolidada até lá, a partir do conhecimento das pautas específicas já protocoladas.

O governo concordou em fazer a reunião seguinte no dia 14 de maio, desde que nela fosse discutido apenas o conteúdo do Bloco Negocial, e, além disso, o ponto relativo à revisão dos benefícios.

Vale a pena lembrar que a maioria das questões do chamado Bloco Negocial foram discutidas, por quase 3 anos, em reuniões entre entidades sindicais representativas de servidores públicos federais e o MPOG, sob coordenação do ex-secretário do MPOG, Duvanier; com o falecimento deste, contudo, o processo não chegou a consecução plena; entretanto, resultou em importantíssimos avanços, como o envio, pelo então governo, da Convenção 151 da OIT ao Congresso Nacional, onde foi ratificada. De todas essas reuniões participou o PROIFES, como único representante dos professores federais, de forma que, hoje, já um acúmulo suficiente para que esses debates cheguem a bom termo. É preciso frisar, com a devida ênfase, que o PROIFES não concorda com o cerceamento, em reuniões com o governo do direito à livre expressão, por parte das entidades que compõem o FONASEFE, pelas razões acima indicadas. Por último, o PROIFES considera as questões setoriais de máxima importância – não é possível qualificar como secundários, frente à pauta geral dos servidores e por mais importante que esta seja, temas

que dizem respeito a todas as universidades e institutos federais do Brasil, bem como a seus docentes, questões essas fundamentais para a formação de profissionais qualificados, para a produção de conhecimento e para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do País.

14. Reunião de negociação entre os docentes das IFES e o governo - 6 de maio.

Na tarde de 6 de maio a Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROIFES-Federação) deu início ao processo negocial com o governo em busca de reestruturação das carreiras e salários do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico Tecnológico (EBTT). Convocada pelo MPOG foi realizada a primeira reunião de Mesa de Negociações dos Docentes Federais em 2015, com a participação do PROIFES-Federação e da Andes. Pelo MPOG estavam o secretário de Relações do Trabalho, Sérgio Mendonça, a secretária substituta Edina Lima, o coordenador geral de negociação e relações sindicais, José Borges, além do assessor da SRT, Vladimir Nepomuceno. Pelo PROIFES-Federação estava o presidente Eduardo Rolim de Oliveira, (ADUFRGS-Sindical), os professores Flavio Silva (Presidente da ADUFG-Sindicato), Luciene da Cruz Fernandes e Raquel Nery Lima Bezerra, (diretorias da APUB-Sindicato) Lucio Vieira e Ricardo Savaris (Diretores da ADUFRGS-Sindical). Pela Andes estava a Vice-Presidente Marinalva Oliveira e a Secretária-Geral Claudia March.

De início, Sergio Mendonça informou a abertura por parte do MPOG do ciclo de reuniões, anunciadas pelo Ministro Nelson Barbosa em 20/03 e que estão previstas para durar 90 dias, de maio a julho. Disse que estão agendando as mesas com todas as entidades, sendo quatro por dia até 26/05, e que mesmo sabendo da pauta que as entidades entregaram, esperava ouvir neste primeiro encontro um detalhamento da mesma, com expectativa de que as entidades apontassem prioridades, posto que seria do conhecimento de todas as dificuldades orçamentárias de 2015.

Tanto a Andes quanto o PROIFES-Federação cobraram de Mendonça a ausência do MEC na reunião, na medida em que é o Ministério ao qual a maior parte dos servidores da Educação é vinculada, e que é o órgão que tem o conhecimento específico das carreiras em questão. O Presidente da Federação ainda cobrou a participação do Ministério da Defesa, posto que a entidade igualmente representa docentes de escolas militares, do MS e do EBTT, que são afetados pelas negociações desta mesa. Sérgio disse que é a intenção do MPOG que o MEC participe dos debates, que iria procurar se reunir com a pasta na próxima semana, e que não foi possível agendar a participação deles neste momento, mas iria trabalhar para que isso ocorra já na próxima reunião. Sobre o MD ele não se manifestou.

A Andes iniciou dizendo que esperava do governo respostas em relação à sua proposta de Carreira, pois segundo Marinalva está protocolada no MEC e no MPOG há anos. Disse que a entidade não quer debater orçamento e números de valores salariais, mas apenas conceitos de carreira, que segundo ela devem ser reestruturadas. A proposta da Andes prevê carreira única e sem as atuais classes, apenas com 13 padrões salariais, com valores percentuais de RT sobre VB e entre regimes de trabalho, com steps de 5% entre níveis, e linha única no contracheque, com a incorporação do RT no VB, fazendo que aqueles professores que têm anuênios (ingressantes antes de 1998) ou os que tenham insalubridade, passem a ter estes adicionais

incidentes sobre o RT, o que não acontecerá com os demais docentes, para os quais essa incorporação não trará efeito financeiro algum.

Marinalva disse ainda que a entidade tinha outros pontos em sua pauta, mas que a prioridade era apenas a discussão dos conceitos da Carreira, sem que se entre em discussão de números e orçamentos. Claudia March disse que era fato que houve avanços ao longo dos últimos anos, com os acordos que foram firmados com a incorporação de gratificação e a paridade dos aposentados, com o fim da GED e da GID, mas era preciso melhorar ainda mais a estrutura das carreiras e defendeu o enquadramento de aposentados.

O presidente do PROIFES, Eduardo Rolim de Oliveira, entregou novamente ao Secretário a pauta de reivindicações resultada de diversos encontros da entidade, e que já fora entregue ao MPOG e ao MEC e disse que o documento se dividia em duas partes, sendo a segunda uma ampla discussão sobre as condições de trabalho dos docentes, tratada em 5 reuniões com o MEC em 2014, mas que no seu entender não deviam ser tratadas nesta reunião – ainda que envolvessem o MPOG, pois se trata das resolução dos problemas enfrentados com a expansão das universidades e institutos federais e que esta pauta deve ser retomada com o MEC, como já fora dito ao Ministro Janine Ribeiro em audiência no dia 15/04. Rolim ainda lamentou novamente a ausência do MEC, lembrando que insistiu junto ao Ministro a participação do MEC na mesa.

Rolim destacou a necessidade de continuar com o processo negocial iniciado em 2007, marco de grandes conquistas, conforme demonstrado nos acordos subsequentes assinados pela entidade, que levaram à paridade entre ativos e aposentados, a criação da Carreira de EBTT, a incorporação das gratificações e a valorização salarial. Para o PROIFES-Federação as atuais carreiras de MS e EBTT com a estrutura atual foram objetos de acordo assinado com o governo em 2012, e que virou Lei após o envio do PL pela Presidente Dilma Rousseff. Sendo assim, o Presidente do PROIFES afirmou que não havia sentido pensar em outro ponto de partida para a atual negociação que não as atuais carreiras.

Mendonça disse ser claro que as atuais tabelas eram o ponto de partida, mas que entende haver divergências entre as duas entidades em relação à Carreira ser única ou não, na existência ou não de classe, e que este tema iria tratar com o MEC, pois segundo ele, esta posição que fora acordada em 2012, com as carreiras de MS e EBTT e com as classes, com promoção acelerada e promoção a titular era a posição que ele conhecia do MEC, e por isso foi acordada. Mesmo com a não concordância da Andes.

O PROIFES-Federação passou a explicar então que a pauta tem 3 eixos, (i) a reestruturação da carreira com o reajuste real dos salários, cujos detalhes estavam na proposta e que iriam ser repetidos, a continuidade dos debates; (ii) as questões pendentes do acordo que foram discutidos no GT-Docentes (que em 2013 reuniu o PROIFES, a Andifes, o Conif, o MEC e o MPOG) que criou, de forma negociada, as regras nacionais para progressões e promoções, mas que não conseguiu avançar em temas como enquadramento de aposentados, regras de transição para a carreira do EBTT, extensão do RSC aos aposentados e sobretudo a fixação de professores em locais de difícil lotação e auxílio transporte, além da questão de controle de frequência no EBTT. Para o PROIFES estes temas devem ser retomados.

Finalmente, o terceiro eixo trata das correções de interpretações equivocadas da Administração sobre a Lei 12.772, a exemplo da não retroatividade das progressões e promoções e não concessão de promoção acelerada para quem estava na Carreira em

01/03/2013, como está no acordo 01/2012 assinado pelo MPOG. Para o PROIFES, estes três eixos são as prioridades desta Mesa, e a questão dos reajustes dos benefícios deve ir para uma Mesa Geral dos servidores e a Lei Orgânica de Autonomia deve ser mais debatida com o MEC.

Mendonça disse que estava de acordo que as Carreiras definidas em 2012 mereciam ser reorganizadas agora, o que não foi possível naquele ano por razões de restrições orçamentárias, e entende que todo o dinheiro disponível agora deve ser usado para essa reorganização, com simplificação da Carreira.

Rolim questionou Mendonça sobre qual a disponibilidade orçamentária disponível pelo governo para esta negociação, posto que o Ministro Nelson falava em redução da relação Folha/PIB, o que é preocupante, já que estamos em um período de redução do PIB. Mendonça falou que essa redução tem que ser combinada com o aumento do PIB, que é a intenção do governo, e que isso não significava a diminuição salarial. Ele disse não saber ainda qual seria o montante disponível, e que não sabia se aconteceria agora o que ocorreu em 2012 quando os docentes receberam 4,3 bilhões de reais dos 15 milhões que foram disponibilizados para o conjunto dos servidores públicos federais do executivo, já que o Ministro Nelson sinalizava manter a proporção das carreiras no que é hoje. Ao que Rolim retorquiu que a Presidente Dilma fala em Pátria Educadora e que isso deve ser efetivado com a valorização da Educação.

A Andes logo a seguir informou ao governo que deverá decidir já no dia 15 de maio a entrada em greve no dia 28 de maio, e que entendia que a próxima reunião já deveria ser na semana que vem, pois mais importante que o tempo do orçamento é o tempo da política.

Esse foi o ponto mais tenso da reunião, pois Mendonça afirmou que era muito complicado a Andes anunciar na primeira reunião de negociação que já está marcada uma greve, mesmo sem ouvir a proposta do governo. Informou a intenção do governo de fazer o ciclo de reuniões com todas as entidades que estão agendadas até 26/05, e que precisa ter o quadro geral de todas as negociações para fazer as propostas e, por isso queria fazer a próxima reunião em um mês.

O PROIFES disse que pela entidade faria reuniões todos os dias até se chegar ao acordo, mas que entendia que o mais importante era que a próxima reunião fosse aquela na qual o governo trouxesse sua contraproposta para que efetivamente as negociações avancem. Rolim informou que o Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação se reunirá na quarta-feira 13/05 para analisar a atual reunião e definir os encaminhamentos necessários.

Na conclusão, Sérgio então disse que iria analisar os pleitos de antecipação da reunião e que iria agora procurar o MEC para discutir as propostas das entidades aqui apresentadas.

Ao final, Rolim anunciou que na manhã seguinte o PROIFES-Federação, juntamente com o MEC, a Andifes e a UNE, a convite da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, iria discutir a expansão das Universidades Federais, e que levaria os debates ali realizados ao parlamento, buscando apoio para a dotação orçamentária necessária para atendimento das reivindicações dos docentes.

15. Decisões do Conselho Deliberativo do PROIFES - 13 de maio de 2015.

Em reunião realizada no dia 13 de maio de 2015, na sede do PROIFES, em Brasília, após avaliar a conjuntura nacional, os informes feitos pelos sindicatos federados e os relatos das Reuniões de Negociação de 23 de abril (Mesa Geral com o FONASEFE) e 6 de maio (mesa Setorial dos Docentes), o CD do PROIFES decidiu:

- ◆ Que ainda não é hora de orientar as entidades filiadas a propor indicativo de greve, devendo-se neste momento prosseguir as negociações, no aguardo de contraproposta do governo; contudo, respeitando a autonomia dos sindicatos federados, deixar ao mesmo tempo claro que cada um deles será apoiado integralmente pelo PROIFES em quaisquer processos de mobilização que venham a aprovar.
- ◆ Enviar documento ao MPOG apontando o mês de junho como crucial para as negociações e cobrando a apresentação, pelo governo, de contraproposta à proposta já protocolada pelo PROIFES-Federação.
- ◆ Elaborar documento a ser enviado aos sindicatos federados com esclarecimentos sobre o processo de negociação em curso, as perspectivas existentes e as consequências de uma greve deflagrada neste momento.
- ◆ Ampliar nos sindicatos a distribuição dos materiais de campanha do PROIFES, de forma a que os professores possam conhecer plenamente as propostas em discussão.
- ◆ Manter sempre boletins de divulgação sobre o processo de negociação, solicitando aos sindicatos filiados que mantenham a Federação constantemente alimentada de notícias e posicionamentos locais.
- ◆ Aprovar uma campanha para a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, a ser destinado exclusivamente para a educação pública.
- ◆ Aprovar moção de apoio aos professores do Paraná e de repúdio à repressão e à violência do governo daquele Estado.
- ◆ Realizar nas próximas semanas visitas da Diretoria a todos os sindicatos federados, para debater a proposta de Campanha Salarial e Reestruturação de Carreiras do PROIFES e estratégias de mobilização.
- ◆ Autorizar a Diretoria a convocar o CD a qualquer momento.

16. Fonasefe e MPOG debatem negociação coletiva e benefícios – 15 de maio.

Na manhã de 15 de maio realizou-se a segunda reunião do FONASEFE com o MPOG para tratar do que se chamou de "Pauta Negocial", incluindo negociação coletiva para os servidores federais e reajuste dos benefícios.

Participaram pelo PROIFES-Federação o presidente Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS-Sindical) e a primeira secretária, Silvia Leite (APUB-Sindicato). Pelo Fonasefe estiveram presentes: ANDES: Marinalva Oliveira e Amauri Fragoso; ANFFA-SINDICAL: Maurício Rodrigues Porto e Marcos Vinicius de Trindade; ASFOC-SN: Paulo H. Garrido e Justa Helena; ASMETRO-SN: Rodrigo Otávio O. de Oliveira e Sérgio Ballerini; ASSIBGE-SN: Nelson Thomé Filho e Mateus Canário; CNTSS: Sandro César e Célios dos Santos; CONDSEF: Sérgio Ronaldo da Silva e Josemilton M. da Costa; CSP-CONLUTAS: Paulo Barela e Saulo Arcangeli; CUT: Pedro Armengol e Sérgio Nobre; FASUBRA: Rogério Marzola e Cristina Del Papa; FENAJUFE: Cleo de Oliveira Vieira e Adilson Rodrigues dos Santos; FENASPS: Moacir Lopes e José Campos Ferreira; SINAIT: Carlos Silva e Marco Aurélio Gonsalves; SINAL: Daro Marcos Piffer e Jordan Alisson Pereira;

SINASEFE: Eugênia Tavares Martins e Carlos David Lobão; SINDIFISCO-SINDICAL: José Devanir Oliveira; SINDIRECEITA: Odair Ambrosio e Sérgio de Castro; SINTBACEN: José Willekens B. Nascimento e Alexandre A. Galvão da Silva; UNACON-SINDICAL: Felipe Leão e Rudiney Marques.

Para o primeiro tema, o governo trouxe o secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Manoel Messias, que fez uma longa exposição sobre a complexidade da negociação coletiva dos servidores e a regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Segundo ele, não é possível, sem mudanças constitucionais, trazer para os servidores públicos as mesmas características da negociação coletiva dos trabalhadores da iniciativa privada (data-base, dissídio coletivo e acordos coletivos, todos previstos na CLT).

Messias disse que só foi possível ratificar a Convenção 151 por esta não falar explicitamente em negociação coletiva, mas em negociação das condições de trabalho.

De acordo com o secretário, o Decreto de internalização da Convenção 151 definindo que as organizações sindicais que podem negociar são aquelas que seguem o Art. 8º da Constituição que prevê unicidade sindical, cria um impasse, na medida em que seria necessário ter-se uma definição da organização sindical dos servidores antes de se implantar a regulamentação da Convenção 151 e da negociação coletiva.

Instalou-se uma grande polêmica na reunião já que isso é totalmente oposto ao que defendem os sindicatos e a CUT, de que é possível discutir-se paralelamente as duas questões. A polêmica foi grande e em função disso, decidiu-se encerrar este ponto sem nenhuma conclusão e avançar nos demais temas.

Na segunda parte da reunião, o Secretário Sérgio Mendonça apresentou simulações que o governo realizou sobre possíveis reajustes dos valores de três benefícios a serem aplicados a partir de 01/01/2016, contudo, deixando claro que ainda não era uma proposta oficial do governo aos servidores, mas um estudo que será debatido internamente já que não tinha ainda autorização do Ministro Nelson Barbosa para fazer propostas definitivas.

Auxílio-alimentação

Hoje o valor para os servidores do Executivo é de R\$ 373,00, bem abaixo dos demais poderes (o do poder judiciário é de R\$ 799,00). Os servidores apresentaram a proposta de isonomia entre os três poderes.

Já o governo apresentou dois estudos.

O primeiro seria de um reajuste correspondente à inflação acumulada desde o último reajuste (em 2013) até o final de 2015, (com a previsão de 8,2% de inflação para 2015), correspondendo a um valor de 82 reais de reajuste perfazendo então R\$ 455,00. O impacto seria de 583 milhões/ano, para os cerca de 600 mil servidores ativos do poder executivo.

O segundo estudo foi o de reajustar o auxílio-alimentação para R\$ 663,00, que é o valor médio necessário para alimentação de acordo com pesquisa da Associação das Empresas de Refeição e Alimentação Convênio para o Trabalhador – ASSERT, o que segundo Sérgio Mendonça, teria um impacto de 2 bilhões de reais, mas levaria o valor do benefício do poder executivo para próximo do valor das demais poderes.

É importante citar que ele insistiu que não se tratava ainda de proposta e que o próprio governo impôs na LDO um limitador para o reajuste do auxílio-alimentação, que é a média ponderada do valor deste benefício nos três poderes.

Auxílio Pré-escola

A proposta do Governo foi de reajustar seu valor pelo índice do FUNDEB, que levaria o benefício a R\$ 321,00, superior ao do projetado pela inflação acumulada desde 1995, que seria de R\$ 258,00, com um impacto de R\$ 283 milhões, segundo o secretário, para cerca de 70 mil beneficiários.

Ressarcimento per capita de Saúde Suplementar

Hoje esse benefício é pago conforme uma tabela que leva em conta a faixa etária e a renda, na qual os que têm mais idade e menor renda ganham mais e os mais jovens e com maior renda ganham menos, sendo os valores atuais variam de R\$ 82,00 a R\$ 167,70. Os valores citados por Sérgio Mendonça seriam reajustados pela inflação acumulada desde o último reajuste, passando para R\$ 101,00 a R\$ 204,49, o que teria um impacto de 368 milhões. Sérgio Mendonça afirmou que esses reajustes teriam um impacto de 1,23 bilhões por ano.

Criou-se nesse momento uma tensão entre as partes, pois representantes das entidades começaram a cobrar do governo a efetivação destas propostas, afirmando que as diferenças entre o que propõe o governo e o que desejam os servidores é muito grande, o que segundo Paulo Barela do Conlutas demonstraria que será difícil avançar nas negociações.

Houve por parte de alguns representantes a proposta de que se marcasse a próxima reunião já para o dia 28/05, para que o governo apresentasse suas propostas.

Sérgio Mendonça disse que seria impossível, pois essa antecipação das reuniões não é produtiva e só serve para se criar desgaste entre as partes, postos que o governo tem que levar em conta muitas variáveis econômicas para fazer estas propostas, pois além dos benefícios, há os impactos das propostas que sairão das Mesas Setoriais.

Houve o questionamento de que reajustes de benefícios é despesa de custeio e que já existe verba no orçamento para tal. Os servidores afirmaram que querem o reajuste imediatamente, ainda em 2015. Criou-se um impasse.

Sérgio disse que não iria mais antecipar as reuniões, pois os servidores haviam acabado de dizer que a reunião em curso não servia para nada, e nem tampouco a apresentação de Manoel Messias, e que isso mostrava que as reuniões só deviam ser marcadas para debaterem propostas efetivas.

Quando questionado de que o Ministro Nelson Barbosa afirmara que as negociações seriam efetivas em maio, Sérgio disse que a proposta do governo, que está mantida, é a de fazer as negociações em maio, junho e julho, e que o governo está honrando isso.

O clima dos debates ficou mais áspero com acusações entre as partes.

Pedro Armengol, da CUT, afirmou que não concordava que a reunião não tivesse servido para nada, na medida em que ficava mais clara a ideia do governo sobre a questão da negociação

coletiva, posição diversa da que a CUT defende, de que não há porque condicionar a discussão da implantação da negociação coletiva para os servidores com a discussão de organização sindical.

A reunião foi então encerrada sem uma nova data, e Sérgio Mendonça afirmou que fará uma proposta de data a ser enviada aos servidores, assim como mandará por escrito os estudos do governo.

O Fonasefe, reunido à tarde, decidiu propor formalmente ao governo a realização de nova reunião em 28/05 e decidiu pela adesão à paralisação das Centrais Sindicais contra os projetos do Governo, em 29/05.

Comunicado

ADUFSCar

n° 10/2015
junho de 2015

www.adufscar.org.br

10 de

17. FNE acata proposta do PROIFES: 'Contingenciamento de verbas da educação é inaceitável'

As políticas que o atual governo vem buscando implantar desde o início deste ano têm sido objeto de avaliação e crítica nas diversas reuniões e assembleias realizadas pela ADUFSCar. Assim foi em relação às Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, que limitam o acesso dos trabalhadores a uma série de benefícios previdenciários, como pensão por morte e o seguro-desemprego. E, da mesma forma, no que se referiu às Tabelas do IR, que não foram corrigidas de acordo com a inflação para muitos dos contribuintes, dentre os quais os professores universitários federais, aos quais foi imposta, por essa via, uma redução adicional de seus salários líquidos.

Agora, a situação é ainda mais grave, com o anunciado contingenciamento de R\$ 69,9 bilhões do orçamento de 2015, dos quais R\$ 9,43 bilhões da educação, o que corresponde a um corte de 20% do orçamento aprovado para a pasta pelo Congresso Nacional e sancionado sem vetos pela Presidente da República. Esse contingenciamento é totalmente inaceitável, pela importância estratégica da educação para o País, e trará consideráveis prejuízos para as Universidades e Institutos Federais, que nos meses de janeiro, fevereiro e abril receberam apenas 1/18 do orçamento previsto para 2015, ou seja, uma redução de 1/3 das verbas originalmente programadas.

Ademais, ficam seriamente comprometidas – ao menos durante este ano – as metas do Plano Nacional de Educação recém aprovado pelo Congresso Nacional, refletindo, em boa parte, ampla discussão da sociedade, que culminou com a realização da Conferência Nacional de Educação, a CONAE-2014.

Esses posicionamentos têm sido, em linhas gerais, aprovados nos sindicatos que integram o PROIFES-Federação que, por essa razão, vem se manifestando publicamente a respeito, nessa direção. Conseqüentemente, na última reunião do Fórum Nacional de Educação (FNE), o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (diretor da ADUFSCar e membro titular do FNE, indicado pelo PROIFES) propôs ao Pleno do Fórum documento contrário ao contingenciamento de verbas na educação. O documento foi aprovado por unanimidade e se transformou na 30ª Nota Pública do FNE, cuja íntegra copiamos a seguir.

Registre-se que o PROIFES é a única entidade representativa dos docentes de Universidades e Institutos Federais a ter assento no FNE, que é composto por um conjunto considerável de entidades, conforme se pode ver ao final da '30ª Nota Pública do FNE'; em azul estão as entidades que têm algum tipo de vinculação direta com as Universidades e Institutos Federais e suas comunidades.

[30ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação \(29 de maio de 2015\)](#)

Contingenciamento de verbas na educação é inaceitável.

O governo anunciou, em 22 de maio próximo passado, a Programação Orçamentária e Financeira para o ano de 2015, que toma como referência o Relatório de Despesas e Receitas da União relativas ao segundo bimestre deste ano.

Tendo como objetivo alcançar o superávit primário de R\$ 55,3 bilhões dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com o previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015, é proposto um contingenciamento de R\$ 69,9 bilhões nas despesas discricionárias do Poder Executivo, em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

No que se refere especificamente à Educação, dos R\$ 48,813 bilhões previstos pela LOA, o contingenciamento pretendido é de R\$ 9,430 bilhões, reduzindo o valor anteriormente destinado para R\$ 39,383 bilhões, ou seja, um corte da ordem de quase 20%.

Levando-se em conta que um dos lemas do governo, conforme anunciado no início deste ano, é transformar o Brasil em 'Pátria Educadora', o contingenciamento proposto é contraditório com a proposta de elevar os recursos destinados à educação progressivamente, até alcançar 10% do PIB, conforme prevê o Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014.

Além disso, o documento final da CONAE, no Eixo 7, estratégia 1.4, dispõe o seguinte: "Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação dos recursos financeiros públicos em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PNE, de forma a repassar o equivalente a 1% do PIB em 2015 e 0,5% do PIB nos anos subsequentes, até atingir, no mínimo, 10 % do PIB no final do decênio. Vedar, na forma da Lei, qualquer contingenciamento de recursos na área educacional e garantir reposição de eventuais perdas decorrentes de renúncia e isenções fiscais."

Frente a essas considerações, o Fórum Nacional de Educação posiciona-se contrariamente à política anunciada que, ao prever a redução de recursos disponíveis para a área de educação, compromete a consolidação das metas e estratégias aprovadas pela CONAE e, também, a implementação concreta do Plano Nacional de Educação.

Fórum Nacional de Educação:

ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; **ABMES** - Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior; **ABRUC** – Associação Brasileira das Universidades Comunitárias; **ABRUEM** - Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais; **ANDIFES** – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior; **ANEC** - Associação Nacional de Educação Católica do Brasil; **ANFOPE** - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação; **ANPAE** - Associação Nacional de Política e Administração da Educação; **ANPED** - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação; **CADARA** - Comissão Assessora de Diversidade para Assuntos Relacionados aos Afrodescendentes; **CAMPANHA** - Campanha Nacional Pelo direito à Educação; **CAPES** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; **CECE** – Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Câmara dos Deputados; **CEC-SENADO** - Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senado Federal; **CEDES** - Centro de Estudos Educação e Sociedade; **CEERT** - Centro de Estudos das Relações de Trabalho; **CNC** - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; **CNEEI** - Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena; **CNE** - Conselho Nacional de Educação; **CNI** - Confederação Nacional da Indústria; **CNTE** - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; **CONFENAPA** - Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos; **CONFENEN** - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino; **CONIF** - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica; **CONSED** – Conselho Nacional de Secretários de Educação; **CONTAG** - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; **CONTEE** - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino; **CUT** - Central Única dos Trabalhadores; **FASUBRA** - Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras; **FNCE** – Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação; **FORUMDIR** - Fórum de Diretores de Faculdades e Centro de Educação das Universidades Públicas Brasileiras; **FÓRUNS EJA** - Fóruns de Educação de Jovens e Adultos; **MIEIB** - Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil; **MST** - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; **PROIFES** - Federação de Sindicatos de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior; **SBPC** - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; **TPE** - Todos Pela Educação; **UBES** - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; **UGT** - União Geral dos Trabalhadores; **UNCME** - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; **UNDIME** - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; **UNE** - União Nacional dos Estudantes.

18. Governo não convoca reunião para dar prosseguimento às negociações com os docentes federais e PROIFES cobra prazo limite para resposta às reivindicações apresentadas: 15 de junho.

Um breve histórico.

No início deste ano o PROIFES protocolou junto ao governo (Ministério da Educação – MEC e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG) sua proposta de reestruturação de carreira e salários, construída a partir das contribuições dos sindicatos filiados (dentre os quais a ADUFSCar).

Em 20 de março o MPOG propôs aos servidores federais que as negociações sobre carreira e salários ocorressem em maio, junho e julho, cronograma esse aceito pelas as entidades presentes.

Em 6 de maio ocorreu a primeira reunião de negociação entre o MPOG e as entidades representativas dos professores federais (PROIFES e ANDES), que apresentaram suas reivindicações ao governo de dele cobraram as respectivas respostas. O MPOG ficou então de dialogar com o MEC (que não estava presente) e de convocar a próxima reunião, para dar andamento às negociações. Ao final dos debates a ANDES anunciou que dentro de uma semana iria deliberar sobre a deflagração de uma greve, o que gerou uma forte tensão entre aquela entidade e o MPOG, que considerou descabido esse posicionamento, já na primeira reunião, visto que o prazo para o processo negocial (maio, junho e julho) havia sido consensualmente aceito.

Decisão política do PROIFES: exigir do governo a apresentação de posição até 15 de junho.

Entretanto, decorrido um mês desse primeiro encontro, o governo, de sua parte, não deu continuidade às conversações, não tendo sequer convocado nova reunião até a presente data (9 de junho) e tampouco dado qualquer justificativa para isso. Frente a essa demora, aparentemente incompatível com uma real disposição para o diálogo, o PROIFES, apoiado em decisões e debates havidos em seus sindicatos filiados (dentre os quais a ADUFSCar), decidiu enviar ao negociador do governo – Sérgio Mendonça, Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público (MPOG) – o ofício abaixo transcrito, cobrando de forma incisiva do governo a apresentação de sua posição até o dia 15 de junho.

Ofício Nº. 43/2015 (do PROIFES ao governo)

Brasília, 01 de junho de 2015.

Prezado Sr. Sergio Mendonça,

Em 20 de março o Ministro Nelson Barbosa propôs que as negociações salariais entre o Governo e os servidores se dessem entre maio e julho, para que se pudesse cumprir o prazo da LOA, de envio de PL (Projeto de Lei) ao Congresso em agosto.

No dia 6 de maio foi realizada a única reunião da Mesa Setorial dos docentes, na qual, inclusive, o PROIFES-Federação esperava que o governo se pronunciasse sobre a proposta de Campanha Salarial de 2015, apresentada pela entidade – o que não ocorreu, tendo apenas se discutido, por proposta do MPOG, as prioridades em pauta. O PROIFES-Federação, nesse momento, se manifestou no sentido de que a pauta apresentada pela entidade já é a pauta prioritária a ser debatida: reestruturação de salários e carreira; pendências do acordo de 2012 e interpretações equivocadas da Lei 12.772.

O governo não propôs um calendário de negociações específicas para os docentes e tampouco convocou uma nova reunião para dar continuidade ao processo.

No dia 15 de maio enviamos ao MPOG, em seu nome, ofício comunicando que o CD (Conselho Deliberativo) do PROIFES-Federação, reunido em 13 de maio, havia decidido que lhe fosse remetida essa mensagem, cobrando uma contraproposta do governo, a ser discutida em junho – mês esse apontado pelos conselheiros como aquele no qual as negociações deveriam ocorrer.

Até a presente data, entretanto, não recebemos de sua parte nenhuma resposta à nossa pauta e nem mesmo fomos convocados para nenhuma reunião da Mesa dos Docentes Federais.

Assim, o CD do PROIFES-Federação decidiu neste fim de semana pelo envio de nova mensagem com as seguintes considerações.

1. Ainda que os sindicatos federados, em sua maioria, não tenham indicado greve até este momento, em uma clara aposta do PROIFES-Federação no processo de negociação, a demora do governo em se posicionar e em marcar as próximas reuniões têm aumentado a insatisfação e a inquietude em nossa categoria. Um de nossos sindicatos federados, a APUB-Sindicato, decidiu pela greve a partir de 28 de maio e três de nossos sindicatos já se definiram por indicativos de greve – no Maranhão, no Paraná e no Mato Grosso do Sul.
2. A política de contingenciamento de 20% dos recursos da educação tem trazido sérios prejuízos às Universidades e aos Institutos Federais e agudiza ainda mais o clima de perplexidade dos docentes em relação à política de um governo que tem como lema a “Pátria Educadora”.

Desta forma, torna-se mais do que imperioso que o governo volte à mesa de negociação com os docentes, para que se possa, se essa for realmente a intenção do governo, avançar nesse processo.

O CD do PROIFES-Federação, frente a essas considerações, deliberou propor a data limite de 15 de junho de 2015 para que o governo responda à pauta apresentada pela entidade, em nome dos docentes federais, e marque a data da reunião em que essa sua contraproposta será debatida.

Informamos que nos dias 18 e 19 de junho o CD do PROIFES-Federação estará reunido em Brasília para analisar essa resposta do governo, que aguardamos até o dia 15, e para deliberar sobre os encaminhamentos futuros que irá indicar aos sindicatos federados.

É importante salientar, por fim, que estamos agindo neste processo de negociação com integral boa fé, de acordo com o que preconiza a Convenção 151 da OIT, ratificada pelo governo brasileiro, e assim entendemos que é descabido e inaceitável que, esgotada – no dia 15 de junho – a metade do prazo proposto pelo próprio governo (90 dias), este não tenha ainda, em tempo mais do que suficiente, se posicionado em relação à pauta apresentada há meses pela Federação.

Certo de sua compreensão, e aguardando que se retome o mais breve possível o processo de negociação, que insistimos, deve ser a via preferencial das boas práticas de relações do trabalho, subscrevemo-nos.

Eduardo Rolim, Presidente do PROIFES-Federação.

19. AG da ADUFSCar: 16 de junho. Reunião do CD do PROIFES: 18/19 de junho.

Diante desse quadro o PROIFES-Federação decidiu convocar seu Conselho Deliberativo para os dias 18 e 19 de junho, para, a partir das posições aí apresentadas pelos sindicatos federados (hoje em número de 11), decidir o que propor a esse conjunto de entidades.

Os sindicatos vinculados ao PROIFES (como é o caso da ADUFSCar), levando em conta o cronograma aqui apresentado, estão convocando seus associados para – após o dia 15 de junho e antes do dia 18 de junho – debater as ações políticas que eventualmente considerem necessárias. No caso da ADUFSCar, estamos convocando Assembleia Geral conjunta (a ser integrada virtualmente) dos docentes dos três campi para as **17h30 do dia 16 de junho** ([início regimental às 18 horas](#)):

ATENÇÃO: Assembleia Geral da ADUFSCar: dia 16 de junho, às 17h30.

(locais a serem informados em tempo hábil)

Pauta: 1) Informes;

2) Avaliação do processo de negociação; e

3) Propostas de ação política (inclusive a discussão de indicativo de GREVE).

Comunicado

ADUFSCar

n° 11/2015
junho de 2015

www.adufscar.org.br

15 de

ATENÇÃO: É muito importante o seu comparecimento!

**Assembleia Geral da ADUFSCar: dia 16 de junho, às
17h30.**

Locais:

São Carlos –

Araras –

Sorocaba –

Pauta: 1) Informes; 2) Avaliação do processo de negociação; e 3) Propostas de ação política, inclusive a discussão de **Indicativo de GREVE.**

Conforme já divulgado nos 'Comunicados' da ADUFSCar, foi protocolada junto ao governo, no início deste ano, a proposta de Reestruturação de Carreiras e Salários do PROIFES, construída conjuntamente pelo sindicatos vinculados a essa Federação (dentre os quais a ADUFSCar).

Em 20 de março o MPOG propôs aos servidores públicos federais que as negociações sobre carreira e salários ocorressem em **maio, junho e julho**, o que foi aceito pelas as entidades representativas presentes. Em 6 de maio ocorreu a primeira e única reunião setorial da área de educação, onde estiveram presentes o MPOG, o PROIFES e a ANDES. As reivindicações foram reapresentadas ao governo, que ficou de dar um retorno e marcar nova reunião. Entretanto, essa nova reunião não foi marcada. Em função disso, o PROIFES reiterou em 15 de maio, através de ofício protocolado no Ministério do Planejamento, solicitação no sentido de que o governo marcasse uma data para dar continuidade ao processo de negociação. Não houve nenhuma resposta ou justificativa.

Frente a essa situação, o PROIFES enviou novo ofício ao MPOG, no dia 1º de junho, renovando o pedido anteriormente feito e, desta vez, afirmando ser imperativo obter uma resposta do governo até o dia 15 de junho, data em que teriam decorrido 45 dias dos 90

propostos pelo próprio Ministério do Planejamento para a negociação (ou seja – maio, junho e julho). O PROIFES informou também ao MPOG, nesse ofício, que seria **convocada reunião do Conselho Deliberativo do PROIFES para os dias 18 e 19 de junho**, para analisar a resposta do governo, ou a falta desta, e decidir sobre os rumos e encaminhamentos a serem indicados aos sindicatos filiados.

Passado o prazo de 15 de junho, mais uma vez não houve nenhuma resposta ou justificativa. A única notícia que temos é uma vaga declaração do Ministro do Planejamento à imprensa, nesta última sexta feira, segundo a qual o governo teria a intenção de fazer uma proposta para os servidores (em geral – nada específico para os docentes) ‘até o fim de junho’.

Assim, as assembleias que serão realizadas na ADUFSCar (em São Carlos, Araras e Sorocaba) – e também, em todos os demais sindicatos vinculados ao PROIFES – são fundamentais para nortear a atuação dos representantes do nosso sindicato na reunião do PROIFES nessas datas, em que será deliberada a indicação a ser dada ao conjunto das entidades que compõem a Federação, das quais 2 (dentre 11) – APUB (UFBA e IFBA) e ADUFMS (UFMS) – já optaram por deflagrar greve.

Na ADUFSCar essa mesma discussão foi feita no início de maio, seguida de uma consulta, que apontou que devíamos aguardar até meados de junho por uma resposta do governo – que não veio –, sem indicar greve naquele momento. Diante dessa nova conjuntura, o assunto será de novo debatido e, como é prática da ADUFSCar, em consonância com seu Estatuto, [nova consulta a todos os filiados da entidade será feita, se assim definir a assembleia, para deliberar sobre eventual indicativo de greve.](#)

20. PROIFES apresenta ao Conselho Pleno da Andifes análise sobre a política econômica do governo e seu impacto negativo para a educação, para as universidades e para seus docentes.

Na manhã de 11 de junho, quinta feira, o PROIFES-Federação apresentou ao Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), reunido em Brasília, análise sobre a política econômica do atual governo e suas implicações negativas, notadamente no que se refere à educação, às universidades e institutos federais e aos seus professores.

À mesa da diretoria executiva da Andifes, composta pelo presidente e vice, Targino de Araújo (UFSCar) e Zaki Akel (UFPR), respectivamente, e pelos diretores Orlando Amaral (UFG) e Márcia Perales (UFAM), bem como ao plenário, o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFScar), criticou o contingenciamento dos recursos destinados à educação e citou a [30ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação \(FNE\)](#), elaborada pelo PROIFES e aprovada por unanimidade pelo Pleno do FNE em sua última sessão. Esse documento, subscrito pelas mais de 40 entidades que compõem o Fórum – dentre as quais a própria ANDIFES, o CONIF, o CNE, a CAPES, a SBPC, a ANPED, além daquelas representativas da comunidade acadêmica, PROIFES, UNE e FASUBRA –, posiciona-se de forma incisiva contra aquela medida, considerada inaceitável, posto que, além de destoar por completo do lema ‘Pátria Educadora’, compromete duramente a consolidação das metas e estratégias aprovadas na CONAE-2014, bem como a implantação do Plano Nacional de Educação (PNE).

O diretor do PROIFES destacou que o governo erra gravemente ao cortar investimentos em áreas sociais que deveriam ser prioritárias, como a saúde e a educação, uma vez que, se quer cumprir metas de superávit fiscal, pode propor a aprovação de outras medidas, tais como a regulamentação de imposto sobre grandes fortunas, a elevação dos royalties sobre a exploração do mineral e a taxação do capital especulativo que, juntos, poderiam render mais do que os contingenciamentos efetuados.

Já no que se refere à tese do Ministério do Planejamento (MPOG) segundo a qual deve ser mantido nos valores atuais o percentual definido pela divisão do orçamento de pessoal dos servidores federais pelo PIB (Produto Interno Bruto), o professor Gil Vicente explicou ao plenário documento previamente distribuído **[ler sobre o assunto no último tópico deste Comunicado]** e demonstrou com dados e gráficos que essa política importaria ao conjunto dos SPFs uma perda real de mais de 15%, em relação ao poder aquisitivo de julho de 2010, e inviabilizaria também a recomposição dos salários dos docentes federais, bem como a reestruturação de suas carreiras. O representante do PROIFES mostrou ao Pleno, com dados concretos, que para que isso não aconteça será necessário, no atual processo negocial, disponibilizar mais do que o triplo das verbas sinalizadas pelo governo.

O professor Gil Vicente apresentou a seguir a pauta protocolada pelo PROIFES junto ao governo, que consta basicamente de três eixos:

- 1) implantação da proposta de reestruturação de carreiras e recomposição dos salários do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o triênio 2016-2018, já protocolada;
- 2) atendimento das questões pendentes do Termo de Acordo de 2012; e
- 3) correção de interpretações equivocadas do governo em relação às leis que consolidaram o que ficou pactuado nesse Termo de Acordo.

Por último, foi feito um breve histórico do atual processo de negociação, e informado aos presentes que o PROIFES havia enviado ao governo diversos ofícios pedindo a retomada das reuniões setoriais, o último dos quais reiterava a solicitação de posicionamento frente às reivindicações encaminhadas e, mais uma vez, requeria a apresentação – até o prazo limite de 15 de junho – de contraproposta que venha a ensejar o diálogo e a busca de soluções para o presente impasse; de toda forma, o PROIFES já convocou uma reunião de seu Conselho Deliberativo para os dias 18 e 19 de junho, que analisará eventuais propostas do governo, ou a falta delas, e indicará ao conjunto dos sindicatos filiados as ações políticas que julgar pertinentes e oportunas.

21. Orçamentos de pessoal: o governo vem defendendo posicionamento que implica sérios prejuízos salariais para os servidores públicos em geral e para os docentes em particular.

No dia 20 de março, em reunião com representantes de servidores públicos federais (SPFs), o Ministro Nelson Barbosa propôs que as negociações salariais deste ano de 2015 se dessem nos meses de maio, junho e julho, para que se pudesse cumprir o prazo da LOA, o que

pressupõe o envio de correspondente Projeto de Lei ao Congresso até 31 de agosto. Além disso, apontou como horizonte negocial a manutenção da relação (Orçamento de Pessoal dos Servidores)/PIB para o próximo ano.

Para que se tenha uma ideia do que significa essa perspectiva, que aqui chamaremos de **Cenário 1**, apresentamos o quadro abaixo, que elenca, de 2000 a 2015, os valores do Orçamento de Pessoal do Executivo (A), do Orçamento de Pessoal dos Cíveis [Executivo + Legislativo + Judiciário] e Militares (B), do PIB (C) e, ainda, a relação percentual B/C. Aí se vê que, na linha correspondente a 2015, que, nesse ano, B/C será (projeção) de 4,10%.

Para fazer uma projeção de qual seria o Orçamento de Pessoal do Executivo a ser proposto pelo governo para 2016, no contexto defendido pelo Ministro Nelson Barbosa é preciso partir de algumas hipóteses. Aqui adotaremos as seguintes: inflação de 8,2% em 2015 e de 6,5% em 2016; variação do PIB de -0,9% em 2015 e de 1,5% e 2016; manutenção, no período 2015/2016, do percentual A/B verificado em 2014 (57,7%).

A partir dessas premissas, o PIB de 2015 seria: PIB de 2014 (5.521 bilhões de reais) x 1,082 x (1-0,009) = 5.920 bilhões de reais. E o PIB de 2016 seria: PIB de 2015 (5.920 bilhões de reais) x 1,065 x (1+0,015) = 6.399 bilhões de reais, como mostrado na tabela. Daí se deduz, sob as hipóteses adotadas, o Orçamento de Pessoal projetado pelo governo para 2016, ou seja, 4,1% de 6.399 bilhões de reais, ou 262,4 bilhões de reais (ver tabela). Mantido o percentual A/B (57,7%), teríamos para o Orçamento de Pessoal do Executivo, em 2016, 151,3 bilhões de reais. Considerando-se, por fim, que a Folha de Pessoal dos Docentes das IFES será de aproximadamente 20 bilhões de reais em 2015, é possível projetar um valor de 21,6 bilhões em 2016, supondo-se que continue a ser cerca de 1/7 do Orçamento de Pessoal do Executivo (como em 2015).

Esses cálculos indicam que o **Cenário 1** projeta para 2016:

- Um adicional de **11,4 bilhões** de reais para o Orçamento de Pessoal do Executivo.
- Um aumento de **1,6 bilhões** de reais para a Folha de Pessoal dos Docentes das IFES.

Ano	A = Orçamento de Pessoal*: Executivo.	B = Orçamento de Pessoal*: Cíveis + Militares.	C = PIB**	B / C
2000	31,0	53,8	1.202	4,48%
2001	34,7	60,2	1.316	4,57%
2002	39,6	68,7	1.491	4,61%
2003	41,7	72,4	1.720	4,21%
2004	47,5	82,4	1.959	4,21%
2005	53,5	92,8	2.172	4,27%
2006	60,8	105,4	2.410	4,38%

	2007	67,8	117,5	2.718	4,32%
	2008	77,0	133,4	3.108	4,29%
	2009	89,0	154,3	3.328	4,64%
	2010	97,3	168,6	3.887	4,34%
	2011	105,3	182,6	4.375	4,17%
	2012	109,1	189,1	4.713	4,01%
	2013	118,9	206,2	5.158	4,00%
	2014	127,4	220,8	5.521	4,00%
	2015	140,0 (20,0****)	242,7	5.920 ****	4,10%
Cenário 1	2016	151,4 (21,6 ****)	262,4	6,399 ****	4,10%
Cenário 2	2016	178,0 (25,5 ****)	308,6	6,399 ****	4,82%

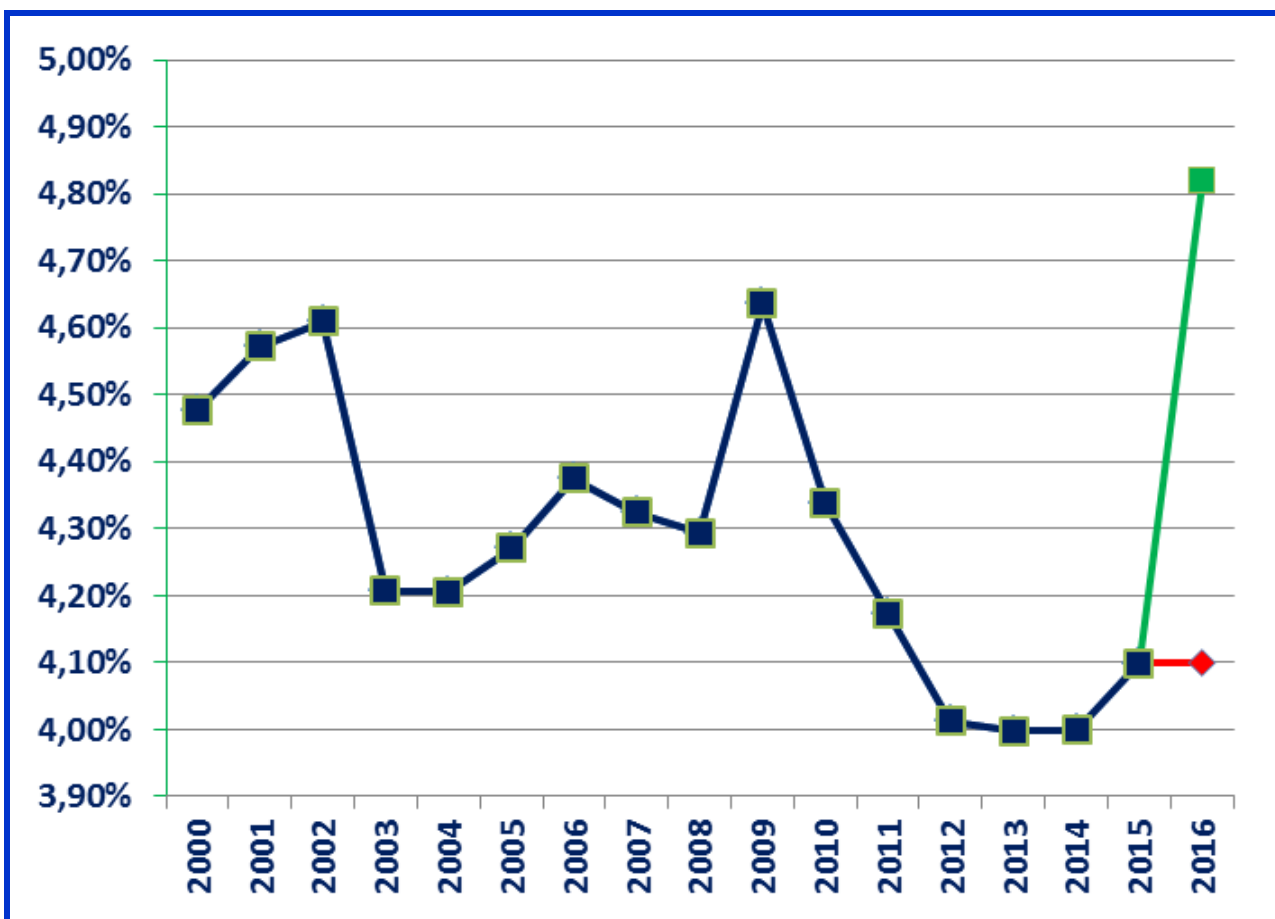
* Orçamento autorizado, sem PSS, em bilhões de reais.

** PIB = Produto Interno Bruto, em bilhões de reais.

*** Folha dos Docentes das IFES, em bilhões de reais.

**** Projeções estimadas a partir das hipóteses indicadas.

Evolução do quociente Orçamento Pessoal/PIB, com a projeção de dois cenários para 2016.



O **Cenário 2**, por outro lado, é calculado de forma a que as perdas dos SPFs, relativamente a julho de 2010, sejam superadas. A inflação do DIEESE entre esse mês e o atual momento, acrescida da projetada até o fim de 2015 (estimativa de 8,2%, ao final deste ano), e também somada à prevista para a primeira metade de 2016 (6,5% ao ano), somaria 47,2%. Descontados os 15,8% concedidos em 2013, 2014 e 2015, conclui-se que seria preciso um aumento de 27,2% para que os servidores consigam recuperar o poder aquisitivo real de seus salários de julho de 2010. Aplicando-se esse percentual à massa salarial dos servidores federais do Executivo em 2015 (140 bilhões de reais), chega-se a 178 bilhões de reais para 2016 – ver quadro acima.

A parte justa dos professores federais, no contexto do Cenário 2, seria, então, 25,5 bilhões de reais.

Assim sendo, o **Cenário 2** projeta para 2016:

- Um adicional de **38,0 bilhões** de reais para o Orçamento de Pessoal do Executivo.
- Um aumento de **5,5 bilhões** de reais para a Folha de Pessoal dos Docentes das IFES.

Este último valor é exatamente igual ao impacto da proposta do PROIFES para 2016 (aproximadamente 27% da Folha de Pessoal Docente), suficiente para manter os salários dos professores, em valores reais, no nível alcançado em julho de 2010 – maior patamar dos últimos 20 anos – e, também, para reestruturar as carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Vê-se, assim, que se o governo impuser a sua proposta, que resulta no Cenário 1 descrito acima, haverá um retrocesso importante na trajetória de recuperação salarial e de melhoria de carreira que vimos logrando trilhar nos últimos 10 anos.

Finalmente, vale observar que, comparando os valores estimativos disponíveis para os SPFs em ambos os cenários, vê-se que o projetado pelo governo geraria uma perda real da ordem de 15%.

Comunicado

ADUFSCar

n° 12/2015
junho de 2015

www.adufscar.org.br

17 de

Assembleias da ADUFSCar dos 3 campi: com 41 votos a favor, 10 contrários e 2 abstenções, foi aprovado o indicativo de greve.

No dia 16 de junho foram realizadas três assembleias gerais na ADUFSCar: na Sede da ADUFSCar / Quiosque, em Araras; na Sede da ADUFSCar, em Sorocaba; e no Restaurante da ADUFSCar, em São Carlos. Nesses três eventos foram repassadas aos docentes, com detalhes, todas as informações disponíveis até o presente momento, a maioria delas já publicada nos Comunicados 10 e 11 da ADUFSCar. Em particular, foi enfatizado que o governo:

- 1) não se pronunciou acerca da proposta apresentada pelo PROIFES;
- 2) não acenou com nenhuma contraproposta; e
- 3) não marcou qualquer nova reunião.

Vale lembrar que o período de negociação, por proposta do próprio governo, começou no início de maio e se encerra no fim de julho.

Após longo debate sobre os fatos e as perspectivas que se apresentam na atual conjuntura, foi votado, ao final, o indicativo de greve.

O resultado global (soma de todos os campi) da votação foi o seguinte:

- ◆ 41 votos a favor do indicativo de greve.
- ◆ 10 votos contrários.
- ◆ 2 abstenções.

A informação acima será levada ao **Conselho Deliberativo do PROIFES**, que reunirá em Brasília, nos próximos dias **18 e 19 de junho**, os representantes dos 11 sindicatos que hoje integram a entidade nacional.

Após a decisão do Conselho Deliberativo, **a ADUFSCar, Sindicato**, que tem – como todos os demais sindicatos do PROIFES – total autonomia financeira, administrativa e política, fará, nos dias **22 e 23 de junho, CONSULTA (em urna)** em todos os campi, **para decidir se os docentes da UFSCar aprovam ou rejeitam a deflagração de greve.**

Nas três assembleias da ADUFSCar foi também esclarecido que o resultado da CONSULTA acima, como decorrência de disposições estatutárias, referir-se-á ao conjunto dos docentes de todos os campi, já que há apenas uma entidade representativa dos professores da UFSCar: a ADUFSCar, Sindicato – que tem Registro Sindical concedido pelo Ministério do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União. Portanto, e em resumo, é preciso que fique claro que a **decisão dessa CONSULTA**, dos pontos de vista político e, inclusive, legal, **terá validade para a UFSCar como um todo**, e não apenas para este ou aquele campus.

Ao mesmo tempo e por último, informamos, unicamente por uma questão de transparência, as votações havidas em cada campus: Araras, 12 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções; São Carlos, 23 votos a favor, 0 votos contrários e 1 abstenção; Sorocaba, 6 votos a favor, 10 votos contrários e 1 abstenção.

Comunicado

ADUFSCar

n° 13/2015
junho de 2015

www.adufscar.org.br

19 de

Decisões da reunião do Conselho Deliberativo do PROIFES de 18 e 19 de junho de 2015.

Considerando que o governo, decorridos quase 50 dias, dos 90 previstos para a negociação:

- 1) não se manifestou sobre a pauta protocolada pelo PROIFES no início deste ano;
- 2) não apresentou nenhuma contraproposta;
- 3) não encaminhou qualquer justificativa para o seu total silêncio; e
- 4) não convocou nenhuma reunião para dar sequência à única já realizada, em 6 de maio,

o Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação, por unanimidade, deliberou indicar

Greve Nacional do PROIFES,

garantida a autonomia política dos sindicatos filiados.

Foi reafirmada a pauta, já divulgada diversas vezes pela ADUFSCar, que consiste de três eixos principais: proposta de reajuste salarial e reestruturação das carreiras do Magistério Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; superação das pendências do acordo de 2012; revisão, por parte do governo, de interpretações equivocadas da lei que vêm prejudicando os docentes.

O CD do PROIFES deliberou, também por unanimidade, articular e realizar, em conjunto com entidades vinculadas à educação, como a CNTE, a CONTEE, a FASUBRA, a UNE, a UBES e outras, um grande

Ato Público em defesa da Educação e contra o contingenciamento,

a ser realizado em Brasília em data a ser definida brevemente.

Ficou ainda decidido que:

- O PROIFES deve reafirmar a defesa de uma data base e a rejeição à proposta de ajuste fiscal atualmente em curso, ao projeto de lei de terceirização e às MPs 664 e 665.
- Será instalada em Brasília, no dia 30 de junho, a Coordenação Nacional de Mobilização.
- Será realizado em Brasília, no dia 9 de julho, quando da abertura do XI Encontro Nacional do PROIFES, Ato em Defesa da Educação, com a presença de representações de entidades nacionais e internacionais.

Dentre os 11 sindicatos filiados, 2 já estão em greve, 3 aprovaram indicativo de greve e os demais irão analisar as propostas acima, aprovadas pelo PROIFES.

Comunicado

ADUFSCar

n° 14/2015
junho de 2015

www.adufscar.org.br

22 de

CD do PROIFES aprova deflagração de greve. Na ADUFSCar está em andamento Consulta que decidirá sobre a entrada ou não de greve. Exerça seu direito: vote!

Divulgamos abaixo, na íntegra, a 'Resolução do CD (Conselho Deliberativo) do PROIFES' tomada em sua última reunião.

Esclarecemos que tal decisão da Federação é apenas **indicativa** e que os sindicatos filiados têm plena autonomia para concordar ou não com essa orientação.

Na UFSCar, o indicativo de greve foi aprovado assembleias realizadas em todos os campi, em 16 de junho (considerada a soma dos votos).

Entretanto, pelo Estatuto da ADUFSCar, a **deflagração de greve só ocorre se referendada em Consulta em que tenham direito a voto todos os docentes da UFSCar** – filiados ou não à ADUFSCar, porque, no caso, toda a categoria é representada.

Essa Consulta está sendo conduzida pela Diretoria da ADUFSCar.

Nos dias 19 e 20 de junho foi possível votar por via eletrônica, para permitir a manifestação dos colegas que, por algum motivo, não possam ou não queiram ir à UFSCar depositar seu voto.

Nos dias 22 e 23 de junho (próximas 2ª feira e 3ª feira) será possível votar em URNA, em todos os campi da UFSCar.

Se não for associado da ADUFSCar, vote mediante a apresentação do seu contracheque.

O resultado será divulgado na 4ª feira, 24 de junho. **É muito importante que um número significativo de colegas vote**, para que a decisão a ser tomada na UFSCar venha a expressar, da maneira mais fidedigna possível, a opinião da maioria. Essa decisão será da categoria como um todo, ou seja, será válida para os três campi da UFSCar.

Resolução do Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação, de 19 de junho de 2015:

O Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação, reunido em Brasília nos dias 18 e 19 de junho de 2015 e, após analisar a conjuntura política e econômica nacional e em razão da ausência de diálogo com o governo que:

- (a) não se manifestou sobre a pauta protocolada pelo PROIFES no início deste ano;
- (b) não apresentou nenhuma contraproposta;
- (c) não encaminhou qualquer justificativa para o seu total silêncio; e
- (d) não convocou nenhuma reunião da Mesa de Negociação para dar sequência à única já realizada, em 6 de maio,

RESOLVEU,

por unanimidade:

INDICAR AOS SINDICATOS FEDERADOS A DEFLAGRAÇÃO DE GREVE NACIONAL DA FEDERAÇÃO, respeitada a autonomia local dos sindicatos federados, e apostando na continuidade das negociações.

O Conselho Deliberativo também decidiu, em votação amplamente majoritária, que a **Pauta Específica da Greve Nacional dos Docentes** será composta pelos seguintes eixos:

1. Reajuste Salarial e Reestruturação das Carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), nos termos da proposta protocolada pelo PROIFES-Federação.

2. Superação das pendências do Acordo de 2012, que incluem:

2.1. Reenquadramento dos professores aposentados do MS na Classe de Professor Associado;

2.2. Regra de Transição na Carreira do EBTT para compensar a mudança de 18 para 24 meses de interstício de progressão ou promoção;

2.3. Fim do controle de frequência no EBTT, em isonomia ao MS;

2.4. Adicional de difícil lotação, como incentivo à fixação de docentes em locais de difícil lotação;

2.5. Redefinição dos critérios de concessão do auxílio-transporte;

2.6. Fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho;

2.7. Extensão do RSC para professores aposentados do EBTT;

2.8. Enquadramento dos professores aposentados da carreira do Magistério Básico Federal na carreira do EBTT;

2.9. Criação de programas de qualificação para os docentes das duas Carreiras.

3. Correção dos prejuízos causados aos docentes por interpretações equivocadas da Lei 12.772/2012, que incluem:

3.1. Fim da exigência de conclusão de estágio probatório para a promoção acelerada dos professores que estavam na Carreira em 01/03/2015.

3.2. Garantia dos efeitos financeiros e legais das progressões e promoções retroativos à data de conclusão dos interstícios.

O Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação, analisando a conjuntura econômica e a política de ajuste fiscal imposta pelo Governo Federal, e em firme atitude de aproximação e unidade com os demais trabalhadores, em especial da educação, decidiu manter na **Pauta de Luta do PROIFES-Federação** as questões gerais dos trabalhadores e da educação, que incluem, entre outras:

1. Fim do contingenciamento dos recursos do Orçamento da Educação, com a liberação imediata dos recursos previstos para as Universidades e Institutos Federais, a fim de garantir a manutenção das instituições; o pagamento dos fornecedores; das contas em atraso e dos programas acadêmicos, e que garanta a continuidade do processo de expansão das instituições, com qualidade, de forma a viabilizar o cumprimento da sua importante função social.

2. Reajuste imediato dos benefícios aos servidores públicos.

3. A implantação da negociação coletiva para os servidores públicos, com a garantia de data base.

4. Combate a todas as formas de precarização do trabalho, incluindo a rejeição do projeto de terceirização das atividades fins (PLC 30/2015 – antigo PL 4330).

5. Fim do fator previdenciário, que tanto prejudica os mais pobres e luta constante pela garantia dos direitos dos trabalhadores que vêm sendo atacados com as mudanças nas pensões, nos benefícios sociais e a não correção da tabela do IRPF.

6. Luta pela criação de novas fontes de financiamento da educação, que incluam, entre outras, imposto sobre grandes fortunas, royalties sobre produção mineral e taxaço de transações financeiras especulativas, com regras amplamente discutidas pela sociedade.

7. Garantia da implantação das metas do PNE, com a dotação de 10% do PIB para a educação, de sorte a permitir a expansão do ensino público com qualidade.

Comunicado ADUFSCar

° 15/2015

www.adufscar.org.br

22 de junho de 2015

Convocação de assembleias para debater os encaminhamentos a serem adotados.

Estamos convocando – independentemente de qual venha a ser o resultado da Consulta em curso, que é estatutária – mais uma rodada de assembleias gerais nos três campi da UFSCar, para debater os encaminhamentos a serem adotados pela ADUFSCar, Sindicato.

A direção da ADUFSCar considera essencial, em continuidade às assembleias realizadas ultimamente (nos três campi), promover mais uma vez reuniões presenciais para debater a situação atual, em que as universidades e a educação estão sendo seriamente ameaçados pela política do governo, em particular, como já reiteradamente divulgado, no que se refere ao contingenciamento que incide sobre as verbas públicas destinadas à educação, e, também, à falta de diálogo com os servidores públicos e com os docentes em relação a questões relativas à sua valorização profissional, o que inclui carreira, salários e condições de trabalho.

Os principais encaminhamentos a serem decididos, qualquer que seja a forma de luta escolhida pelos professores da UFSCar e **dentre outros que venham a ser propostos**, são os que se referem às seguintes atividades, já aprovados pelo PROIFES, Federação, ao qual a ADUFSCar é filiada:

- Participação da Coordenação Nacional de Mobilização, a ser instalada no PROIFES, em Brasília, no dia 30 de junho próximo. É muito importante que participem dessa iniciativa professores dos 3 campi – São Carlos, Araras e Sorocaba. É preciso, neste momento, propor e realizar atividades em defesa da Universidade e da educação brasileiros, articuladas nacional e localmente.
- Organização de grande Ato Público Contra o Contingenciamento, em conjunto com as demais entidades da educação – FASUBRA, CNTE, CONTEE, UNE, UBES, etc., dando sequência à articulação já iniciada, por proposta do PROIFES no FNE (Fórum Nacional de Educação), em que foi encaminhada por essa entidade, e aprovada por unanimidade, uma Nota Pública se posicionando duramente contra o contingenciamento (conforme já divulgado pela ADUFSCar).
- Organização de atividades na UFSCar (três campi), em defesa da pauta aprovada, e participação em outros eventos de âmbito mais amplo, conforme venha a ser debatido.

Reiteramos, por último, nossa convicção de que, a par do necessário respeito democrático à opinião da maioria, expressa em amplas consultas, como a que estamos

realizando, **é absolutamente fundamental, neste momento, a mobilização ativa, presencial e organizada dos docentes da UFSCar**, em defesa dos interesses dos professores, de suas instituições, da educação e da sociedade brasileira.

Cronograma de assembleias que estão sendo convocadas, com a pauta acima:

ADUFSCar / Sorocaba, dia 24 de junho, 4ª feira, às 17h30, na Sede.

ADUFSCar / Araras, dia 25 de junho, 5ª feira, às 13h, na Sede.

ADUFSCar / São Carlos, dia 25 de junho, 5ª feira, às 17h30, no Restaurante.

Comunicado

ADUFSCar

n° 16/2015
junho de 2015

www.adufscar.org.br

24 de

Resultado da Consulta: não haverá greve na UFSCar.

Informamos abaixo o resultado da segunda Consulta realizada pela ADUFSCar sobre a concordância ou não dos docentes em relação à deflagração de greve na UFSCar.

	A favor	%	Contra	%	Abstenções	%	Votantes
São Carlos	91	34%	162	60%	17	6%	270
Araras	11	41%	16	59%	0	0%	27
Sorocaba	19	26%	50	69%	3	4%	72
Eletrônica	70	33%	142	66%	3	1%	215
Total	191	33%	370	63%	23	4%	584

Parabenizamos inicialmente a todos pela participação maciça, que totalizou quase 600 votantes e, dessa forma, aponta para um resultado que expressa inequivocamente a vontade majoritária dos professores desta Universidade.

Na primeira Consulta, realizada em maio, após aprovação de indicativo de greve, no Conselho de Representantes da ADUFSCar, onde a proposta foi apresentada e votada, e após a realização de assembleias presenciais em todos os campi da UFSCar, em que o resultado apurado foi misto (a favor e contra a greve), os docentes se manifestaram contra a greve, tendo cerca de 80% assim votado.

Nesta segunda Consulta, que acaba de ser encerrada, novamente os professores votaram contra a deflagração de greve, embora o percentual de colegas favoráveis à greve tenha aumentado bastante.

Assinale-se que o voto contrário à greve venceu consistentemente, tanto na votação eletrônica (19 e 20 de junho) quanto na votação em urna (22 e 23 de junho), e, também, em todos os campi da UFSCar, embora com pequenas flutuações percentuais.

Está claro, portanto, que a maioria dos professores, nas duas ocasiões (Consultas realizadas em maio e junho), não endossou a utilização do instrumento 'greve' como forma de luta.

Ao mesmo tempo, está igualmente claro que há um conjunto expressivo e crescente de docentes descontentes com os rumos que o governo vem imprimindo ao atual processo de negociação, deixando de oferecer respostas às demandas apresentadas.

A Diretoria da ADUFSCar, portanto, considerando que o resultado das urnas, embora contrário à greve, mostra também a necessidade de forte mobilização para fazer frente a essa situação, e considerando igualmente que, para além de consultas como as realizadas, **é fundamental o debate presencial**, que traz a necessária riqueza às reflexões que, nesta hora, é preciso fazer, reforça a convocação feita no último Comunicado, convidando a todos para comparecer as assembleias abaixo:

ADUFSCar / Sorocaba, dia 24 de junho, 4ª feira, às 17h30, na Sede.

ADUFSCar / Araras, dia 25 de junho, 5ª feira, às 13h, na Sede.

ADUFSCar / São Carlos, dia 25 de junho, 5ª feira, às 17h30, no Restaurante.

Pauta:

Encaminhamentos e ações políticas relativas à Campanha Salarial 2015.

Comunicado

ADUFSCar

n° 17/2015
junho de 2015

www.adufscar.org.br

25 de

1. Governo faz proposta aos servidores.

Leia abaixo a notícia publicada pelo PROIFES sobre a reunião dos servidores com o governo:

Em reunião realizada nesta quinta-feira (25 de junho) com o conjunto de entidades representativas dos servidores, o governo federal apresentou uma proposta de reajuste em quatro anos nos valores de:

*5,50 % para 1° de janeiro de 2016;
5,00 % para 1° de janeiro de 2017;
4,75% para 1° de janeiro de 2018; e
4,50% para 1° de janeiro de 2019.*

Segundo Sérgio Mendonça, Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), tal proposta tem o objetivo de preservar o poder de compra dos servidores federais na ótica do governo. Para Mendonça, o parâmetro principal do reajuste é a relação folha de pagamento sobre o Produto Interno Bruto (PIB), que o governo quer manter em 4,13% para os próximos quatro anos.

O governo entende agora que o conjunto das entidades deve avaliar esta proposta para dar continuidade às negociações. Mendonça sinalizou ainda que estes valores citados são do aumento da remuneração, não incluindo crescimento vegetativo da folha nem o impacto de novos concursos. Segundo ele, esta proposta feita hoje para atender o cronograma proposto pelo próprio governo para que as negociações se encerrem em julho não inclui discussão sobre outros temas como benefícios e reestruturação de carreira que, de acordo com ele, dependerão do avanço dessas negociações.

O conjunto das entidades fez uma série de considerações bastante negativas à proposta, considerando que ela não responde à pauta geral dos servidores públicos federais nem é capaz de recuperar as perdas inflacionárias passadas; e, igualmente, parte de premissas muito otimistas para a inflação futura, o que dificultará muito o avanço das negociações.

Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS-Sindical), presidente do PROIFES-Federação, questionou Mendonça sobre como se dará o processo de negociação, se será em mesas setoriais, o que seria importante para que se possa tratar as questões específicas da categoria dos docentes, como reestruturação de carreira, e pauta não salarial, já apresentada pela federação.

Mendonça respondeu de forma genérica a todas as questões dizendo que a parte do reajuste salarial é a que tem maior impacto orçamentário e por isso tem que ser tratada prioritariamente. Disse ainda que o governo avaliará a resposta das entidades,

mas que é política de governo um reajuste plurianual respondendo nesse momento à proposta dos servidores que se negociasse apenas o ano de 2016. O secretário ainda afirmou que evidentemente serão os acordos que definirão se haverá reajuste para determinada categoria.

Como consequência da reunião, ficou agendado novo encontro com o conjunto dos servidores públicos para o dia 7 de julho, às 14h, no qual o governo espera ouvir a avaliação dos servidores sobre essa proposta, não tendo sido marcadas as mesas setoriais, pois Mendonça compreende que para iniciar a negociação salarial é preciso entender qual a sinalização que as entidades darão em relação a essa proposta global.

O PROIFES-Federação protocolará amanhã (26 de junho) ofício solicitando a imediata abertura da mesa setorial dos docentes, pois entende que além da negociação geral é necessário que se avance na pauta específica dos professores.

A Federação entende que, para que essa possa avançar no processo negocial, é necessária a intensificação do processo de mobilização que culminou com a indicação de deflagração de greve nacional pelo Conselho Deliberativo de 18 e 19 de junho.

2. Realizadas assembleias da ADUFSCar

Informamos inicialmente, para conhecimento dos colegas de Buri, que todos os filiados da UFSCar nesse campus foram incluídos na lista de votantes, na votação eletrônica realizada nos dias 19 e 20 de junho, e que a ADUFSCar irá brevemente tratar de mudança estatutária que integre formalmente esses sindicalizados no rol dos associados da nossa entidade, bem como estipule uma representação destes junto à diretoria da ADUFSCar e ao Conselho de Representantes. Serão igualmente realizados contatos para que possamos começar a discutir a organização da ADUFSCar em Buri – instalações físicas, secretaria e extensão a Buri de todos os benefícios existentes nos demais campi.

Em segundo lugar, no que diz respeito a reclamação apresentada por professora de Sorocaba, que relatou que, no processo de votação eletrônica, foram expostos indevidamente os votos de alguns professores, a ADUFSCar está averiguando o ocorrido junto ao seu assessor de comunicação, que conduziu o processo, para que este preste os esclarecimentos pertinentes. Deixamos claro que a orientação da diretoria foi no sentido de preservar o caráter secreto de todos os votos e, também, de impedir o acesso a resultados parciais, durante todo o processo.

Nas assembleias realizadas foram analisados os diversos cenários e, também, as formas alternativas de mobilização dos docentes, frente à não aprovação da greve.

Será instalada uma Coordenação Nacional de Mobilização em Brasília, a partir do dia 30 de junho. Cada campus da UFSCar poderá indicar um professor para participar dessa Coordenação – pede-se que os respectivos nomes sejam enviados à Secretaria da ADUFSCar / São Carlos até as 12h desta sexta feira, 26 de junho (passagens compradas às vésperas da viagem são muito mais caras). Nesta primeira semana a permanência em Brasília será nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho.

A partir de colocações feitas, a diretoria lembrou aos presentes, nas diversas assembleias, que foram realizadas 2 consultas, além de debates presenciais em todos os campi, tendo os professores se manifestado contra a greve tanto na primeira (maio), em que 80% foram contrários, como na segunda (junho), em que o percentual de desaprovação caiu para 63%. Foi também pontuado que se encerra nesta sexta feira, 26 de junho, conforme já noticiado, o prazo para o envio, ao PROIFES, de contribuições sobre os temas do XI Encontro da entidade, a realizar-se entre 9 e 12 de junho, em Brasília.

Em Sorocaba foi feita uma solicitação de que, na página da ADUFSCar, no ícone ‘Agendas’, sejam indicados todos os eventos já realizados e futuros, para que os associados possam mais agilmente saber sobre essas datas, que, hoje, são informadas apenas através dos Comunicados. A diretoria acolheu o pedido e já solicitou do nosso jornalista que insira essas modificações. Em relação à área de comunicação, vale lembrar que qualquer associado pode publicar artigos na página da ADUFSCar, desde que assinados.

Foi aprovado ainda que será organizado um conjunto de atividades sobre diversos temas de interesse dos docentes, em continuidade às que já vêm sendo feitas (sobre previdência, campanha salarial, etc.), tais como palestras, mesas redondas, conferências, reuniões, etc. – a serem realizadas em todos os campi da UFSCar. Foi também informado que o CD do PROIFES planeja realizar um grande Ato Público em Brasília, juntamente com entidades nacionais – CNTE, CONTEE, FASUBRA, UNE, UBES, etc. – para marcar posição fortemente contrária ao contingenciamento de verbas da educação. A data para esse evento será articulada com essas entidades e será publicada em tempo hábil, de forma a permitir a participação de todos os que assim desejarem.

Apenas a assembleia de São Carlos teve acesso à proposta do governo: avaliação preliminar.

A reunião dos representantes dos servidores públicos federais com o governo, que apresentou sua proposta, terminou apenas às 17h30 do dia 25 de junho, de forma que apenas a assembleia da ADUFSCar em São Carlos teve oportunidade de discuti-la.

As opiniões foram unânimes em considerar a proposta feita como insuficiente e inaceitável, por vários motivos, dentre os quais: 1) a inflação está em 9% ao ano e, entre março de 2015 (último reajuste) e janeiro de 2016 (data do novo reajuste proposto), deverá alcançar o patamar de 7,5%, de modo que os 5,5% postos na mesa pelo governo não cobrirão a inflação deste ano; 2) seria uma total temeridade aceitar, a esta altura, um pacote de reposições por 4 anos, e ainda mais em percentuais muito baixos, porque é totalmente impossível antecipar, hoje, qual será a inflação no quadriênio vindouro; 3) a proposta não dialoga com a pauta do PROIFES no que se refere à reestruturação de carreira e, além disso, é imperativo que as demais demandas apresentadas por nós sejam debatidas em mesa setorial – que não foi marcada, tendo apenas sido chamada reunião com o conjunto de todos os servidores.

Comunicado

ADUFSCar

n° 18/2015
julho de 2015

www.adufscar.org.br

02 de

3. XI Encontro Nacional do PROIFES se realiza em Brasília de 9 a 12 de julho.

O XI Encontro Nacional do PROIFES acontece em Brasília, de 9 a 12 de julho, e debaterá os temas: 1. Organização Sindical da Educação no Brasil e na América Latina; 2. Consolidação e Expansão do Movimento Docente; 3. Projeto Educação para o Brasil, PNE e FNE; 4. Reestruturação da Carreira docente e salários para 2016-2018; 5. Expansão do Ensino Público Federal e Condições de Trabalho; e 6. Aposentadoria e Previdência.

No tema 4 seguramente será debatida a proposta apresentada pelo governo em 25 de junho, que foi avaliada negativamente em assembleia da ADUFSCar. Eventuais contrapropostas que venham a ser aprovadas para negociação serão reavaliadas em cada sindicato filiado ao PROIFES. Nenhum acordo será assinado pelo PROIFES sem que tenha sido anteriormente aprovado em ampla consulta a todos os filiados de todos os 11 sindicatos vinculados à Federação.

Para o XI Encontro foram eleitos, por intermédio de votação à qual compareceram 296 filiados da ADUFSCar, os 4 delegados adiante indicados. Vale lembrar que, nos eventos do PROIFES, é eleito 01 delegado para cada 50 votos ou fração, de forma que, nas eleições da ADUFSCar, teria sido possível eleger 6 delegados – mas só se apresentaram 4 candidatos.

Delegados eleitos pela ADUFSCar:

Yeda Regina Venturini, 92 votos.

Luiz Carlos Gomide Freitas, 81 votos.

José Antonio Salvador, 76 votos.

Matilde Alzeni dos Santos, 40 votos.

4. Instalada em 30 de junho a Coordenação Nacional de Mobilização.

Em consonância com os encaminhamentos aprovados pelo Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES-Federação, em reunião ocorrida em 18 e 19 de junho, foi instalada na manhã do dia 30 de junho, com a presença da diretoria da entidade nacional e de representantes dos sindicatos filiados, a Coordenação Nacional de Mobilização (CNM).

No período da manhã foram dados informes e debatidos: a conjuntura; a proposta apresentada pelo governo; as deliberações do CD do PROIFES; as análises já feitas pelos sindicatos vinculados ao PROIFES, e as deliberações aí tomadas, no que se refere ao indicativo de greve aprovado pela mencionada reunião do CD; os demais encaminhamentos aprovados nessa reunião do CD; e as ações políticas demandadas para concretizá-los.

A tarde foi reservada para elaboração e publicação do texto que se segue, objetivando resumir os debates havidos pela manhã e apresentar o quadro atual de mobilização e greve nos sindicatos vinculados ao PROIFES que já decidiram sobre sua adesão ou não a essa forma de luta.

Avaliação preliminar da proposta do governo

O CNM do PROIFES, diante das avaliações já feitas em diversos dos sindicatos filiados, encaminha a seguinte análise preliminar sobre a proposta do governo de 25 de junho:

1. A proposta foi apresentada de forma tardia, posto que o governo, durante mais de um mês e meio, dos três meses (maio, junho e julho) propostos por ele próprio para a negociação, não se manifestou sobre a pauta protocolada pelo PROIFES no início deste ano e nem sobre a pauta geral (a dos servidores públicos federais), não apresentou nenhuma contraproposta e tampouco encaminhou qualquer justificativa para o seu total silêncio, atitude que não demonstrou aos servidores o necessário respeito e consideração. Esses fatos levaram o CD do PROIFES, no dia 19 de junho, a aprovar por unanimidade resolução no sentido de indicar aos sindicatos federados a **DEFLAGRAÇÃO DE GREVE NACIONAL DO PROIFES;**
2. A proposta do governo é inaceitável, por vários motivos, dentre os quais:
 - a. a inflação está em 9% ao ano e, entre 1º de abril de 2015 (quando foi recebido o salário de março de 2015) e 1º de fevereiro de 2016 (data em que será recebido o salário de janeiro de 2016), deverá alcançar o patamar da ordem de 7% *, de modo que os 5,5% postos na mesa pelo governo sequer cobrirão a inflação deste ano;
 - b. seria uma total temeridade aceitar, a esta altura, um pacote de reposições por 4 anos, e ainda mais em percentuais muito baixos, porque é totalmente impossível antecipar, hoje, qual será a inflação no quadriênio vindouro; e
 - c. a proposta não dialoga com a pauta do PROIFES no que se refere à reestruturação de carreira e, além disso, é imperativo que as demais demandas apresentadas por nós sejam debatidas em mesa setorial – que não foi marcada, tendo apenas sido chamada reunião com o conjunto de todos os servidores.

Assim, cabe neste momento **rejeitar preliminarmente a proposta apresentada**, reafirmando mais uma vez a disposição do PROIFES de apostar no processo de diálogo efetivo e de negociação, e exigir ao mesmo tempo – como já protocolado pela Federação – a constituição de Mesa Setorial específica na qual, para além da **questão salarial** propriamente dita, possam ser discutidos os demais pontos da nossa pauta: **reestruturação da carreira; superação das pendências do Acordo de 2012; e correção dos prejuízos causados aos docentes por interpretações equivocadas da Lei 12.772 / 2012**, conforme detalhado na Resolução do CD do PROIFES de 19 de junho.

** A inflação de janeiro é historicamente bem maior do que a de março, e, por isso, a previsão é de que a diferença entre o valor da nossa moeda, o real, em 1º de fevereiro de 2016, quando será recebido o salário de janeiro de 2016, e o valor dessa mesma moeda, o real, em 1º de abril de 2015, quando foi recebido o salário de março de 2015, seja de quase 7% - mais elevada, portanto, do que a inflação prevista para o período março – dezembro de 2015.*

Ato Público para exigir o fim do contingenciamento de verbas na educação.

O CD do PROIFES não discutiu apenas a ‘Pauta de greve’ da entidade, mas, também, a ‘Pauta Geral’ do movimento docente, que passa, sobretudo, pela defesa de uma educação inclusiva e de qualidade, em todos os níveis de ensino, sem o que não será possível alcançar excelência no ensino superior e na produção de conhecimento, fatores essenciais para o desenvolvimento econômico, científico, cultural e humano do Brasil, com a superação da absurda desigualdade hoje existente.

Considerou o CD como fundamental distinguir essa ‘Pauta Geral’ da ‘Pauta de greve’, pois os mecanismos de luta e de mobilização para alcançar as nossas reivindicações, em cada âmbito, são distintos.

Em relação à ‘Pauta Geral’, o CD do PROIFES aprovou uma segunda resolução, também considerada prioritária e fundamental: **ORGANIZAÇÃO DE ATO PÚBLICO EXIGINDO O FIM DO CONTINGENCIAMENTO DE VERBAS NA EDUCAÇÃO.**

Esse Ato Público deverá ser coordenado e realizado em Brasília, em data a ser combinada, após as necessárias articulações, com entidades que defendem a educação no Brasil, tais como a CNTE, a CONTEE, a FASUBRA, a UNE, a UBES e todas as que se dispuserem a participar, e deve ter **como tema central a exigência do fim do contingenciamento de verbas na educação.**

O PROIFES entende que essa ‘Pauta Geral’ é absolutamente essencial, e seu sucesso só pode ser alcançado por uma ampla mobilização da sociedade civil organizada, em particular abrangendo, dentre outros, os setores que integraram e participaram da construção da Conferência Nacional de Educação (CONAE) / 2014, de forma a gerar correlação de forças que leve ao recuo do governo no que se refere ao contingenciamento de verbas da educação, medida visceralmente contrária ao lema ‘Pátria Educadora’, e impeditivo não apenas da implementação do que foi aprovado pela sociedade na CONAE/2014 como também da implantação do Plano Nacional de Educação (PNE).

O contingenciamento, portanto, é uma decisão contrária ao programa de governo apresentado no período pré-eleitoral, incompatível com o lema ‘Pátria Educadora’, propalado pelo governo, inaceitável pelos movimentos sociais que participaram da CONAE/2014 e, por último, ilegal, ao afrontar o PNE hoje em vigor.

Quadro de mobilização e greve nos sindicatos vinculados ao PROIFES.

Apresentamos, por último, o quadro de mobilização e greve nos sindicatos vinculados ao PROIFES que já deliberaram sobre o assunto:

Na ADUFG, Sindicato, foi aprovada a deflagração de greve para 1º de agosto de 2015. A diretoria do sindicato manifestou seu descontentamento e rejeição pela proposta apresentada pelo governo.

A APUB já se encontra em greve desde 28 de maio de 2015. A proposta do governo foi recusada em assembleia realizada em 29 de junho de 2015.

A ADUFSCar, em assembleia (campus de São Carlos), considerou preliminarmente a proposta do governo inaceitável e, em ampla votação (eletrônica e em urna) anterior, decidiu pela não deflagração de greve – 370 votos contrários, 191 favoráveis, 23 abstenções.

A ADUFRGS divulgou nota de recusa da proposta do governo e encontra-se em processo de consulta eletrônica pela deflagração ou não de greve.

A ADUFMS está em greve desde 15 de junho de 2015. A diretoria se manifestou contrária à proposta, porém, será realizada assembleia no dia 1º de julho de 2015 para consultar os docentes sobre a proposta do governo.

A diretoria da ADAFA informou rejeitar a proposta do governo e ainda não realizou assembleia para deliberar sobre a deflagração de greve.

O SIND-UFMA deliberou pela deflagração da greve a partir de 1º de julho de 2015. A diretoria classificou a proposta como inaceitável, e, também no dia 1º de julho de 2015, será realizada assembleia para discuti-la.

A diretoria da ADURN recusou preliminarmente a proposta. Ainda não foi realizada assembleia para avaliar o indicativo de greve e neste momento a universidade está em período de recesso.

No SINDIEDUTEC a proposta foi recusada pelo Conselho Estadual de Representantes; há indicativo de greve para o início do próximo semestre.

5. PROIFES e CONIF discutem andamento da negociação salarial (1º de julho).

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) recebeu o PROIFES no dia 1º de julho, em Brasília.

Os dirigentes das entidades conversaram sobre o andamento da negociação salarial dos professores das universidades e dos institutos federais. O PROIFES foi representado pelo Presidente Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS-Sindical), pela Diretora de Assuntos Educacionais do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Gilka Silva Pimentel (ADURN-Sindicato), e pelo Diretor de Assuntos Sindicais, Valdemir Alves Junior (PROIFES-Sindicato). Pelo CONIF estavam o Presidente Belchior de Oliveira Rocha, o Diretor Financeiro, José Bispo Barbosa, e o Diretor Administrativo, Jerônimo Rodrigues da Silva.

No início da reunião, Eduardo Rolim apresentou o histórico, as bandeiras e a organização sindical do PROIFES, por meio do folder institucional e das cartilhas da aposentadoria e do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e, num segundo momento, fez uma análise da atual fase da negociação salarial com o governo, pedindo apoio ao CONIF para abertura da mesa de negociação setorial, já que até o momento o

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) apresentou proposta para o conjunto dos servidores federais, sem considerar as categorias específicas.

Em resposta, Belchior afirmou aos dirigentes do PROIFES que reconhece a importância das negociações e que o CONIF já se manifestou a respeito e continuará insistindo com o Ministério da Educação para que acelere o processo.

6. MEC receberá o PROIFES no dia 2 de julho.

O Secretário Executivo do Ministério da Educação (MEC), Luiz Cláudio Costa, receberá a Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES-Federação), nesta quinta-feira, 2 de julho, para tratar a pauta de reivindicação dos docentes federais.

A reunião atende ao ofício protocolado pelo PROIFES junto ao MEC no último dia 25 de junho, comunicando a decisão do CD da entidade de indicar aos sindicatos federados a deflagração de greve nacional, e solicitando urgência na convocação das mesas setoriais de negociação.

7. Explicações relativas à Consulta da ADUFSCar realizada nos dias 19 e 20 junho.

A Diretoria da ADUFSCar tomou conhecimento, através de pedido de esclarecimento feito por uma filiada da entidade, do fato de que a identidade de alguns dos votos postados na Consulta eletrônica realizada nos dias 19 e 20 de junho havia sido disponibilizada, de forma aberta, na página da ADUFSCar.

Isso não deveria ter acontecido, porque, embora em assembleias que decidem sobre greve (ou não) a votação seja pública e aberta, a Consulta em questão – que indicou, de forma homogênea e inquestionável, em todos os campi e por ampla maioria, que não deve ser deflagrada na UFSCar – estava sendo encaminhada com o caráter de uma votação não aberta, ou seja, sem a identificação do votante.

Quem conduz esse tipo de Consulta é o assessor de comunicação da nossa entidade e, assim, a Diretoria da ADUFSCar solicitou a esse funcionário, Rui Sintra, que explicasse as razões para a falha ocorrida, de forma a que pudéssemos informar de maneira transparente, como estamos fazendo neste momento, os motivos para o acontecido – explicação essa que é transcrita adiante, para conhecimento de todos.

Ao mesmo tempo, nos desculpamos frente aos associados diante dos problemas havidos, que são de responsabilidade desta Diretoria.

“À Diretoria da Adufscar, Sindicato:

Assunto – Vazamento de informações no site da entidade após a Consulta Eletrônica referente à eventual deflagração de greve.

O novo site da ADUFSCar – Sindicato, tal como aconteceu com a anterior versão, é gerido pelo assessor de comunicação da entidade – funcionário da mesma – Rui Sintra. O novo site

apresenta novas metodologias de gerenciamento e novos métodos operacionais, nomeadamente para a realização de consultas de opinião e votações.

A primeira experiência com essas novas metodologias ocorreu quando da Consulta Eletrônica realizada pela ADUFScar entre os dias 08 e 12 de maio último, que teve o objetivo de auscultar seus associados sobre as decisões das Assembleias Gerais realizadas pela entidade nos três Campi da UFSCar - São Carlos, Sorocaba e Araras, quanto à eventual aprovação de um indicativo de greve, sendo que nada de anormal aconteceu em termos operacionais relativos a essa consulta, tendo o sistema correspondido plenamente às necessidades.

Uma nova Consulta Eletrônica foi, entretanto, realizada nos dias 19 e 20 de junho, auscultando os associados quanto à eventual deflagração de greve na ADUFScar, operação que inicialmente pareceu ter ocorrido com igual normalidade do que a anterior, mas que, como se veio a observar posteriormente, apresentou uma falha considerada importante, já que houve exposição indevida das opiniões individuais de cada participante nesse processo, entre os demais.

Como funciona o mecanismo de votação no site

Existem duas áreas administrativas exclusivas para programação e gerenciamento de participação de associados da ADUFScar:

- 1 - Área de Programação e Gerenciamento para Consultas de Opinião;*
- 2 – Área de Programação e Gerenciamento para Votação;*

A Área de Programação e Gerenciamento para Consultas de Opinião (1) tem um sistema de segurança considerado médio e está preparada para duas situações:

- a) Colocar uma pergunta que apenas obrigue à escolha de uma opção de resposta (por exemplo, (SIM – NÃO – ABSTENÇÃO);*
- b) Colocar uma pergunta opinativa, cujas respostas podem ser múltiplas – múltipla escolha (tantas quantas se pretender) -, não obrigando necessariamente a sigilo, caso se decida por essa modalidade. Se a decisão for a de compartilhamento, as opiniões veiculadas por cada usuário são partilhadas pelos restantes participantes, desde que efetivem a sua participação no processo opinativo (OPINIÃO ABERTA). Caso se decida pelo sigilo, as informações ficam bloqueadas para todos os participantes (OPINIÃO FECHADA).*

De qualquer forma, é bom sublinhar que, em ambas as situações (OPINIÃO ABERTA / OPINIÃO FECHADA) o site não exhibe qualquer informação dessas ao gerenciador operacional. As únicas informações que são disponibilizadas pelo site ao operador são os números finais da Consulta, divididos pelas opções escolhidas e a listagem dos votantes (quem votou e quem não votou), para confrontar os resultados apurados.

O último procedimento antes de lançar a Consulta, é escolher um de dois botões que acionam o mecanismo:

- 1 BOTÃO ABERTO (OPINIÃO ABERTA)***
- 2 BOTÃO FECHADO (OPINIÃO FECHADA)***

Depois de iniciado o processo de programação da Consulta, o sistema bloqueia todos os comandos (ANTI-FRAUDE) e é impossível reverter qualquer item da programação. Ou seja, se algum problema grave for detectado durante o período da consulta, só existem uma hipótese, que é fazer um desligamento geral do sistema ou simplesmente apagar todo o processo. Dessa forma, todas as participações, entretanto feitas, ficarão anuladas, deletadas: o processo fica

sem efeito. Findo o horário programado para o processo de Consulta de Opinião, apenas os botões do sistema desbloqueiam.

A Área de Programação e Gerenciamento para Votação (2) tem um sistema de segurança considerado alto e está preparada apenas para a situação de votação (FECHADA):

a) Colocar uma pergunta que apenas obrigue à escolha de uma opção de resposta (por exemplo, (SIM – NÃO – ABSTENÇÃO);

b) Apresentar uma ou várias listas concorrentes (chapas), para a escolha apenas de uma;

Quando um usuário entra em sua área restrita para votar, o sistema envia um SMS, com um código alfanumérico, para o celular do citado usuário (que se encontra previamente registrado em sua área restrita). Só após introduzir esse código é que o sistema libera autorização para o usuário votar, após confirmação eletrônica. Em hipótese alguma esse voto pode ser compartilhado por quem quer que seja, incluindo o gerenciador do processo eletrônico, que, como na Área de Programação e Gerenciamento para Consultas de Opinião, só tem acesso aos números finais da Consulta, divididos pelas opções escolhidas, e à listagem dos votantes (quem votou e quem não votou), para confrontar os resultados apurados. Não existe qualquer botão (já que o processo é fechado). Findo o horário programado para o processo de Consulta de Opinião, os módulos de comando mantêm o sistema bloqueado.

Conclusões:

Em relação à Consulta de Opinião realizada nos dias 19 e 20 de junho, o sistema foi pré-programado ao longo de todo o período da tarde do dia 18 de junho, pois trata-se de um processo moroso, já que necessita de muita atenção por parte de quem está programando e preparando o processo, até porque não existe qualquer hipótese de realizar ensaio ou teste preliminar, atendendo ao fato que todo o sistema, depois de pronto, fica bloqueado, pronto a funcionar no horário pré-estabelecido. O processo eletrônico iniciou-se eletronicamente às 00h00 do dia 19 de junho com perfeita normalidade. Ao longo dos dias 19 e 20 de junho, eu próprio acompanhei todo o sistema, de hora em hora, tudo decorrendo conforme o que estava previsto. Nesses dias atendi a solicitação de alguns docentes que estavam com dificuldades com suas senhas de acesso: excetuando esses fatos, nada de anormal aconteceu.

Às 23h33 do dia 20 (o horário para terminar o processo de Consulta foi às 23h30), entrei no sistema e consultei a lista de votantes, para copilar o número total de participantes, tendo feito a comparação desse número com o número das opiniões expressas no cômputo final. No Domingo, cerca das 22 horas, voltei a acessar o sistema para ver se estava tudo em condições e decidi não deletar o processo, na eventualidade de haver algum questionamento em relação aos números apurados.

No dia 21, por volta das 12h30 fui alertado por uma professora que tinha havido um vazamento de informações pessoais no site. Imediatamente me dirigi à ADUFSCar para observar o que tinha ocorrido. Embora professora tivesse uma fotoprint da sua área restrita, onde estava mencionado os nomes dos associados e a sua opção de escolha na consulta, o site não apresentou qualquer informação similar, aliás, como expliquei acima. Assim, e na presença da professora, deletei todo o sistema: as referidas informações deixaram de ser apresentadas. Antes de deletar o sistema, fiz uma cópia dos relatórios de participação na Consulta.

Na semana que se seguiu, investiguei a fundo todo o sistema eletrônico na Área de Consulta de Opinião, bem como todo o site, tentando descobrir a causa do problema. Constatei que o site não tinha tido nenhuma invasão de hackers e que o sistema não tinha sofrido qualquer pane. Fiz alguns testes com a realização de Consultas de Opinião fictícias, ao longo de duas madrugadas, mas os resultados foram normais.

Em face ao exposto, só posso concluir que, no decurso de uma das ações de confirmação (dias 19 ou 20) feita por mim - portanto já fora do período de Consulta -, eu tenha inadvertidamente acionado o botão OPINIÃO ABERTA. Como o operador não consegue visualizar essa informação, caso ela seja acionada (como já referi acima), também não consegue detectar o erro assim que ele acontece. Desta forma, para que tal fato não se repita, peço autorização à Diretoria para que, de forma urgente, seja anulado (retirado esse botão) do mecanismo de programação da Consulta Eletrônica.

Pelo que me diz respeito e embora tenha eventualmente causado, involuntariamente, essa falha, resta-me pedir desculpas à diretoria da ADUFSCar – Sindicato pelo acontecido, bem como expressar públicas desculpas aos docentes prejudicados por esse erro.

Ao seu dispor,

Att,

Rui Sintra.”

Comunicado

ADUFSCar

n° 19/2015
julho de 2015

www.adufscar.org.br

02 de

1. CNM busca apoio de deputados federais para as reivindicações dos docentes (1° de julho).

A Coordenação Nacional de Mobilização do PROIFES (CNM), instalada em Brasília no dia 30 de junho e constituída de diretores do PROIFES e de representantes dos sindicatos vinculados à Federação, trabalhou ontem, 1° de julho de 2015, junto ao Congresso Nacional, com o objetivo de buscar apoio parlamentar para as demandas dos professores federais do Magistério Superior (MS) e Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT).



O presidente da ADUFG-Sindicato (GO), Flávio Alves da Silva, e a vice-presidente da APUB-Sindicato (BA), Livia Angeli Silva, acompanhados do assessor Parlamentar Francisco Santos, participaram de reunião ordinária da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Os integrantes do CNM conversaram também com diversos congressistas sobre a pauta da entidade e sobre o corte no orçamento da educação. Foram contatados os deputados

- ◆ *Saraiva Felipe (PMDB-MG), presidente da Comissão de Educação da Câmara; Waldenor Pereira (PT-BA); Raimundo Angelim (PT-AC); Paulo Teixeira (PT-SP); Daniel Almeida (PCdoB-BA); Saguas Moraes (PT-MT); Rubens Pereira Junior (PC do B-MA); Ivan Valente (PSOL-SP); Glauber Braga (PSB-RJ); Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) e Erika Kokay (PT-DF),*

aos quais foi explicada a **dificuldade de diálogo com o Governo Federal** no atual processo de negociação, primeiro, porque se passaram quase 2 meses sem nenhum pronunciamento, e, depois, por conta da apresentação de **contraproposta salarial para os servidores federais muito abaixo do razoável**.

Aos parlamentares foi também distribuída a 30ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação (FNE), aí aprovada por unanimidade, a partir de proposta do representante do PROIFES, que considera **inaceitável a política de contingenciamento de verbas públicas para a educação**, posta em prática pelo Governo Federal, e que impacta negativamente o funcionamento de Universidades e Institutos Federais brasileiros, com fortes prejuízos para essas instituições e seus docentes, além de inviabilizar a implantação do Plano Nacional de Educação aprovado pelo Congresso Nacional. Os representantes do PROIFES solicitaram a realização de uma Audiência Pública para debater esta última questão.

Todos os parlamentares foram bastante receptivos, tanto em relação às questões salariais e de carreira dos professores quanto no tocante à Audiência Pública solicitada, tendo o deputado Waldenor Pereira se prontificado a apresentar requerimento necessário para a realização desse debate.

2. CNM é recebido pela Senadora Fátima Bezerra (1º de julho).

Na noite do dia 1º de julho a CNM conseguiu também ser recebida em audiência pela Senadora Fátima Bezerra, à qual, mais uma vez, foram apresentadas as reivindicações da categoria e as preocupações com as restrições orçamentárias e financeiras que vêm sendo impostas às Universidades e Institutos Federais. A Senadora Fátima Bezerra reafirmou sua defesa da educação pública e de qualidade, sua convicção da importância de implantação do PNE, e sua disposição de ajudar os docentes e suas causas em tudo o que estiver ao seu alcance, no limite de suas possibilidades.

3. PROIFES é recebido pelo MEC para tratar as reivindicações dos docentes (2 de julho).

Na manhã desta quinta-feira, 2 de julho, o PROIFES foi recebido pelo Secretário Executivo do Ministério da Educação (MEC), Luiz Cláudio Costa, que estava acompanhado pelos secretários da SESu e da Setec, respectivamente, Jesualdo Farias e Marcelo Feres, atendendo ao pedido de audiência solicitado pela entidade em 25 de junho.



Pela Federação estavam o Presidente, Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS-Sindical), a Diretora de Assuntos do EBTT, Gilka Silva Pimentel (Vice-Presidente da ADURN-Sindicato), a Conselheira da Federação Livia Angeli Silva (Vice-Presidente da APUB-Sindicato) e o Presidente

da ADUFG-Sindicato, Flávio Alves Silva, que esta semana integraram a Coordenação Nacional de Mobilização (CNM) da Federação.

Esta reunião, que faz parte das atividades da CNM/PROIFES, foi solicitada após a reunião das entidades de servidores federais com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em 25 de junho, pelo entendimento do PROIFES de que o papel do MEC neste momento é fundamental, para que se abram as negociações da Mesa Setorial dos docentes federais, em busca de avanços tanto nas questões salariais e de reestruturação das carreiras, quanto das pautas não salariais.

Inicialmente, foi apresentada ao MEC a Resolução do CD da entidade, que indicou aos sindicatos federados a deflagração de greve nacional, justificada pela ausência, até 25 de junho, de resposta do governo à pauta do PROIFES e pela inexistência de um calendário de reuniões das mesas setoriais. Todo esse quadro negativo foi reforçado quando o MPOG apresentou ao conjunto dos servidores proposta de reajuste salarial considerada insuficiente e inaceitável.

O PROIFES argumentou também que a situação nas Universidades e Institutos Federais é muito preocupante, tanto pela proposta de reajuste muito aquém das expectativas, como também pelo contingenciamento do orçamento da educação e por problemas relacionados à não liberação financeira de recursos, em tempo próprio.

A Federação entregou ao MEC documento apontando resumidamente a pauta de reivindicações da entidade, já protocolada há meses.

O PROIFES solicitou que se abra imediatamente, no âmbito do MEC, grupo de trabalho, integrado pelo PROIFES, SESu e Setec, que poderá contar com a participação de outras entidades da comunidade acadêmica, incluindo a ANDIFES e o CONIF, para debater:

- ◆ questões orçamentárias e de infraestrutura das IFE, em especial no que tange às condições de trabalho dos docentes e aos efeitos da expansão na rede de Universidades e Institutos.
- ◆ a Lei Orgânica para as Universidades e Institutos Federais, passo importante na efetivação da Autonomia Universitária prevista no Art. 207 da Constituição Federal de 1988.

O PROIFES insistiu firmemente no fim do contingenciamento de recursos para a educação e na liberação imediata dos recursos previstos para as Universidades e Institutos Federais, a fim de garantir:

- ◆ a manutenção das instituições;
- ◆ o pagamento dos fornecedores e das contas em atraso; e
- ◆ a continuidade dos programas acadêmicos, de forma a assegurar o prosseguimento, com qualidade, do processo de expansão das instituições, viabilizando o cumprimento da sua importante função social.

O Secretário Luiz Cláudio, em primeiro lugar, referiu que o MEC reconhece o papel sério e propositivo do PROIFES e elogiou o procedimento firme e ao mesmo tempo aberto ao diálogo que caracteriza a Federação, reafirmando o respeito do MEC aos movimentos de greve e mobilização dos sindicatos da Federação.

Ressaltou, porém, que o momento econômico é muito difícil, com queda real da arrecadação, o que, no seu entender, faz com que as previsões orçamentárias que estão na LOA não tenham como ser cumpridas por insuficiência de recursos, na medida em que estão baseadas nas expectativas de receita calculadas em 2014, que não se realizaram.

Disse, contudo, que não há redução de verbas de custeio nas Universidades e Institutos Federais em relação aos valores empenhados e pagos em 2014, que inclusive estão 4% maiores em 2015. Já em relação aos investimentos, Luiz Cláudio reconheceu que há uma diminuição da ordem de 49%, em função das restrições orçamentárias, mas que todas as obras estão sendo reprogramadas, caso a caso, tendo todos os reitores sido chamados ao MEC para discutir a priorização das mesmas.

Afirmou que não há mudança de prioridade do governo em relação à educação, e isso, segundo ele, está demonstrado na não diminuição das verbas de custeio e na manutenção das bolsas.

Luiz Cláudio disse que houve este ano um volume muito expressivo de empenhos a pagar na rubrica de custeio, da ordem de 640 milhões de reais, nas Universidades, dos quais mais de 350 milhões já foram pagos até junho, e de cerca de 350 milhões nos Institutos Federais, números segundo ele muito expressivos para a verba de custeio.

O Secretário se comprometeu a enviar o mais brevemente possível ao PROIFES os números da Secretaria de Orçamento que demonstram essa disposição do MEC em manter os recursos de custeio e a reprogramação dos investimentos – tão logo tal documento seja recebido, será prontamente divulgado.

A seguir, o Secretário foi taxativo ao afirmar que "greve contra o ajuste fiscal não terá fim", pois segundo ele o governo considera que esse ajuste é necessário para recolocar a economia em ordem, em função da diminuição do crescimento enfrentada pelo Brasil, reflexo da crise mundial, segundo ele.

Já em relação à pauta específica dos docentes, Costa ressaltou que entende como avanço a existência de uma proposta aos servidores feita pelo MPOG, pois "com uma proposta na Mesa se pode rejeitar, renegociar, contrapor e avançar".

Disse o Secretário que o MEC está de acordo com a abertura da Mesa Setorial, mas afirmou que é posição do governo que se espere a reunião com as entidades no dia 07 de julho, quando Costa entende que o PROIFES deve claramente apresentar ao MPOG sua posição, ainda que de rejeição em relação ao reajuste proposto, para só então ser possível a abertura das mesas setoriais.

O Secretário acredita que há sim espaço para avanço na Mesa de Negociação e disse que o MEC se empenhará para isso, determinando aos secretários da SESu e da Setec que abram imediatamente espaço de discussão com o PROIFES para a discussão dos pontos de pauta específicos que foram apresentados no documento que a entidade entregou.

Para o Secretário Luiz Cláudio, essa Mesa pode já avançar em muitos pontos, e os que não impõem impacto orçamentário poderão ser imediatamente implantados, em caso de acordo, enquanto que os demais serão encaminhados para debate conjunto com o MPOG, mas já com o resultado da discussão havida entre o MEC e o PROIFES.

A primeira reunião então entre o PROIFES e os secretários da Setec e SESu ficou de ser marcada para a semana posterior ao XI Encontro Nacional da entidade, que ocorrerá entre 9 e 12 de julho, dando tempo para que o MEC analise o documento apresentado e se posicione sobre os temas.

O PROIFES, entretantes, aguardará o envio, pelo MEC, dos dados referentes às verbas das IFE, conforme compromisso firmado, e os divulgará de pronto, após a respectiva leitura e análise.

Comunicado

ADUFSCar

n° 20/2015
julho de 2015

www.adufscar.org.br

10 de

1. Reunião com o MPOG em 7 de julho: proposta do governo considerada insuficiente.

Realizou-se no dia 7 de julho reunião de cerca de 30 entidades representativas dos servidores públicos federais (dentre as quais o PROIFES, ao qual a ADUFSCar é filiada) com o representante do governo federal, Sérgio Mendonça, Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). O PROIFES se fez representar por seu Vice-presidente, Daniel Christino (ADUFG, Sindicato).

A posição apresentada ao governo por todas as entidades foi no sentido de rejeitar a proposta por este apresentada oficialmente na reunião anterior, realizada em 25 de junho: 5,5% para 1° de janeiro de 2016; 5% para 1° de janeiro de 2017; 4,75% para 1° de janeiro de 2018; e 4,5% para 1° de janeiro de 2019.

As entidades consideraram os índices de reajuste apresentados pelo MPOG insuficientes, e, além disso, várias delas defenderam a instalação de mesas setoriais para tratar das peculiaridades de cada categoria. Foi questionada também, no presente contexto e com os índices propostos, a negociação plurianual.

O Secretário, em resposta, defendeu o índice apresentado pelo governo, considerando-o razoável na atual conjuntura de crise. Sérgio Mendonça afirmou que, para o governo, a previsibilidade da folha é muito importante, sendo essa a razão para uma proposta de 4 anos. Segundo ele, os cálculos que levaram aos percentuais apresentados consideraram também a necessidade de possíveis reestruturações de carreiras e reajuste de benefícios, que podem ser discutidos nas mesas setoriais.

O Secretário disse ainda que está confirmada a convocação futura de mesas setoriais e solicitou o prazo de uma semana para estabelecer a correspondente agenda. De acordo com Sérgio Mendonça, “não é uma equação simples equilibrar as demandas específicas das carreiras com os índices apresentados”. O representante do governo acenou, por fim, com a possibilidade, embora a confirmar, de extensão do prazo de negociações, desde que sejam produtivas e que a extensão mencionada seja referendada pelo Congresso Nacional.

2. Retrospecto: publicações, posicionamentos e encaminhamentos da ADUFSCar em 2015.

Apresentamos a seguir um retrospecto das matérias publicadas pela ADUFSCar em seus Comunicados, neste primeiro semestre de 2015, fazendo na sequência um balanço da atuação da ADUFSCar e do que foi aprovado pelos associados da entidade, no que diz respeito à campanha salarial deste ano. Matérias publicadas:

- ✦ Salários serão reajustados em 1º de março de 2015: veja aqui os novos valores.
- ✦ PROIFES solicita audiência com o novo Ministro da Educação, Cid Gomes, para debater carreira e salários para o triênio 2016-2018.
- ✦ Evolução dos salários dos docentes das IFES a partir de 1995.
- ✦ Veto da Presidente Dilma à correção da Tabela do IRPF prejudica mais uma vez os docentes.
- ✦ As Medidas Provisórias 664 e 665 são inadmissíveis!
- ✦ Ministro Gilmar Mendes requisitou do Governo Federal, nesta data e com prazo de 10 dias, informações sobre a Reclamação Constitucional 18868 (aposentadoria especial).
- ✦ Campanha Salarial 2015: uma chamada à mobilização.
- ✦ CR da ADUFSCar discute a Campanha Salarial 2015 e aprova propostas para debate.
- ✦ AG da ADUFSCar/São Carlos (9 de abril) aprova indicativo de greve condicional para a 2ª quinzena de maio e Dia Nacional de Paralisação para 15 de abril.
- ✦ Trabalhadores vão ao Congresso dizer não ao PL 4330 (terceirização)
- ✦ Audiência pública sobre Medida Provisória 664
- ✦ XI Encontro Nacional do PROIFES convocado para o período 9 – 12 de julho.
- ✦ Realizadas assembleias gerais da ADUFSCar nos campi de Sorocaba e Araras.
- ✦ Resultado da Consulta da ADUFSCar sobre indicativo de greve – 8 a 12 de maio.
- ✦ Reunião de negociação entre o Fonasefe e o governo – 23 de abril.
- ✦ Reunião de negociação entre os docentes das IFES e o governo – 6 de maio.
- ✦ Fonasefe e MPOG debatem negociação coletiva e benefícios – 15 de maio.
- ✦ FNE acata proposta do PROIFES: ‘Contingenciamento de verbas da educação é inaceitável’
- ✦ Governo não convoca reunião para dar prosseguimento às negociações com os docentes federais e PROIFES cobra prazo limite para resposta às reivindicações apresentadas: 15 de junho.
- ✦ AG da ADUFSCar: 16 de junho. Reunião do CD do PROIFES: 18/19 de junho.
- ✦ PROIFES apresenta ao Conselho Pleno da Andifes análise sobre a política econômica do governo e seu impacto negativo para a educação, para as universidades e para seus docentes.
- ✦ Orçamentos de pessoal: o governo vem defendendo posicionamento que implica sérios prejuízos salariais para os servidores públicos em geral e para os docentes em particular.
- ✦ Assembleias da ADUFSCar dos 3 campi: aprovado o indicativo de greve.
- ✦ Decisões da reunião do Conselho Deliberativo do PROIFES de 18 e 19 de junho de 2015: indicativo de greve e Ato Público em defesa da Educação e contra o contingenciamento.
- ✦ CD do PROIFES aprova deflagração de greve.
- ✦ Resultado da Consulta: não haverá greve na UFSCar.
- ✦ Convocação de assembleias para debater os encaminhamentos a serem adotados.
- ✦ Governo faz proposta aos servidores
- ✦ Realizadas assembleias da ADUFSCar
- ✦ XI Encontro Nacional do PROIFES se realiza em Brasília de 9 a 12 de julho.
- ✦ Instalada em 30 de junho a Coordenação Nacional de Mobilização.

- ✦ PROIFES e CONIF discutem andamento da negociação salarial (1º de julho).
- ✦ MEC receberá o PROIFES no dia 2 de julho.
- ✦ Explicações relativas à Consulta da ADUFSCar realizada nos dias 19 e 20 junho.
- ✦ CNM busca apoio de deputados federais para as reivindicações dos docentes (1º de julho).
- ✦ CNM é recebido pela Senadora Fátima Bezerra (1º de julho).
- ✦ PROIFES é recebido pelo MEC para tratar as reivindicações dos docentes (2 de julho).

Em relação à Campanha Salarial 2015, confira abaixo, especificamente, quais foram as ações políticas encaminhadas pela ADUFSCar:

- ✦ **24 de fevereiro** Diretoria da ADUFSCar afirma em edital que *“julga essencial que os docentes comecem desde já um processo de intensa e crescente mobilização, preparando-se para o eventual exercício de seus legítimos instrumentos de pressão, quando e se necessário”*.
- ✦ **26 de março** Diretoria da ADUFSCar convoca o Conselho de Representantes (CR) e, a seguir, assembleias em todos os campi, para discutir proposta de indicativo de greve caso o governo não apresente contraproposta até meados de maio.
- ✦ **9, 15 e 16 de abril** Realizadas assembleias em São Carlos, Sorocaba e Araras para discutir o indicativo de greve acima. As assembleias de São Carlos e Araras endossam o indicativo. A assembleia de Sorocaba considera que se deve esperar até meados de maio para analisar eventual proposta do governo e, a partir daí, rediscutir essa questão. Tanto o CR quanto todas as assembleias referendam, por unanimidade, a pauta de reivindicações do PROIFES.
- ✦ **8 a 12 maio** A Diretoria da ADUFSCar, diante dos resultados da reunião do CR e das assembleias que apontam em direções diferentes, realiza consulta a todos os docentes da UFSCar. **Apenas 18% apoiam o indicativo de greve.**
- ✦ **16 de junho** Diretoria da ADUFSCar realiza nova rodada de assembleias em São Carlos, Araras e Sorocaba para discutir indicativo de greve. No resultado global, com 41 votos a favor, 10 contrários e 2 abstenções, é aprovado o indicativo.
- ✦ **18 e 19 de junho** É aprovado indicativo de greve do PROIFES, em reunião do Conselho Deliberativo da entidade, tendo a ADUFSCar votado a favor, diante do resultado de suas assembleias gerais.
- ✦ **19 a 23 de junho** Consulta da ADUFSCar (19 e 20 de junho, eletrônica, e 22 e 23 de junho, em urna), em que votaram 584 docentes, ou seja, mais da metade do total de docentes, aponta para **33% de apoio à greve**, sendo 63% contrários, com 4% de abstenções. Portanto, é informado aos docentes, em Comunicado, que, por decisão de maioria, a greve não seria deflagrada.
- ✦ **24, 25 e 26 de junho** A ADUFSCar convoca e realiza nova rodada de assembleias, para discutir, frente à rejeição da greve, quais os encaminhamentos e formas de luta e de pressão a adotar. Dessa forma, é decidido: 1) enviar à Coordenação Nacional de Mobilização do PROIFES, instalada em 30 de junho, representantes da ADUFSCar - cada campus da UFSCar poderá indicar um docente; 2) disponibilizar a página da ADUFSCar na internet para publicação de propostas de mobilização (a página da ADUFSCar está sempre aberta a artigos assinados enviados pelos associados); 3) endossar proposta do PROIFES de realização de grande Ato Público em Brasília, junto com outras entidades nacionais, para marcar posição de defesa da educação contrária ao

contingenciamento de verbas na área; 4) organizar, em todos os campi da UFSCar, atividades (palestras, mesas redondas, reuniões, etc.) para discutir temas de interesse docente, em continuidade às que já vêm sendo feitas - previdência, campanha salarial, etc.

3. Resoluções da reunião do Conselho Deliberativo do PROIFES - 9 de julho.

O CD do PROIFES de 9 de julho, ouvido o Conselho Fiscal, aprovou as contas da entidade relativas a 2014 e, também, a proposta orçamentária para 2015.

O debate a seguir foi centrado na preocupação que deve ter o PROIFES, neste momento, de construir uma contraproposta concreta a apresentar ao governo quando da abertura das negociações nas mesas setoriais. Foram debatidos diversos eixos que deveriam nortear essa proposta, que será posteriormente detalhada no XI Encontro e então enviada aos sindicatos do PROIFES, para conhecimento, debate e aperfeiçoamentos. É importante lembrar que para que um acordo com o governo seja assinado pelo PROIFES haverá prévia e ampla consulta em que terão direito a voto todos os filiados da entidade. Alguns pontos julgados importantes na proposta a ser construída foram: garantir, no mínimo, a reposição da inflação para todos; caminhar no sentido de que as tabelas salariais dos docentes passem a ter um formato lógico; não aceitar os riscos envolvidos em previsões inflacionárias de longo prazo, a menos que sejam definidos mecanismos que prevejam a repactuação, caso isso se faça necessário.

4. Edital de Convocação de Eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal da ADUFSCar.

O Presidente da ADUFSCar, professor Dr. Nivaldo Parizotto, convoca, neste dia 10 de julho de 2015, eleições para a Diretoria da ADUFSCar, e para o seu Conselho Fiscal, através deste Edital, que será enviado por via eletrônica aos filiados, para conhecimento.

As eleições serão realizadas nos seguintes dias: 3ª feira, 08 de Setembro, 4ª feira, 09 de Setembro e 5ª feira, 10 de Setembro de 2015.

O Regimento Eleitoral será aprovado em Assembleia Geral convocada para o dia 15 de julho de 2015, às 17h30, na Sede da ADUFSCar, em São Carlos, sendo disponibilizado transporte para os associados de outros campi que assim o requererem junto à Secretaria da ADUFSCar até o dia 13 de julho de 2015, às 12h.

As inscrições estão abertas, podendo ser feitas junto à Secretaria da ADUFSCar, tanto para a Diretoria da ADUFSCar, quanto para o Conselho Fiscal.

O prazo final para inscrição é às 18h de 3ª feira, 25 de agosto de 2015.

Comunicado

ADUFSCar

n° 21/2015
de julho de 2015

www.adufscar.org.br

21

4. Resoluções do XI Encontro Nacional do PROIFES - 9 a 12 de julho de 2015.

O XI Encontro Nacional do PROIFES, que reuniu mais 100 professores, entre delegados, observadores e convidados, foi realizado em Brasília, entre os dias 9 e 12 de julho.

Em relação à Campanha Salarial e Reestruturação de Carreira, o XI Encontro decidiu que, sem detrimento de pautas gerais, a Federação deve jogar peso nos debates a serem realizados nas mesas setoriais, para discutir, de forma específica, as questões atinentes às demandas dos professores de Universidades e Institutos Federais. Nesse âmbito, deliberou-se, a partir das posições trazidas pelos delegados dos sindicatos filiados:

- 1) rejeitar a proposta do Governo, reafirmando a proposta original do PROIFES (**Salários e reestruturação de carreiras**, conforme já divulgado pela ADUFSCar; e **Pauta específica dos docentes federais** – ver adiante);
- 2) reiterar a disposição da Federação para o diálogo;
- 3) indicar o Conselho Deliberativo do PROIFES como o espaço para o acompanhamento da negociação e para a discussão das propostas que surgirem;
- 4) assegurar que o PROIFES só assinará acordo que seja previamente referendado em Consulta Nacional em que possam opinar todos os docentes das entidades federadas; e
- 5) manter em caráter permanente, durante o período negocial, o trabalho da Coordenação Nacional de Mobilização.

Além disso, destacamos a seguir algumas das demais deliberações:

- ◆ Defender o programa de bolsa de iniciação à docência.
- ◆ Promover seminários regionais e um seminário nacional sobre inovação.
- ◆ Criar um Grupo de Trabalho para discutir a autonomia e a estrutura das CPPDs.
- ◆ Apoiar proposta que garanta aos docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à semelhança do que ocorre na carreira do Magistério Superior, o direito de dispensa do controle de ponto.
- ◆ Lutar pela inserção de dispositivo legal que permita mobilidade entres as carreiras do Magistério Federal, resgatando o artigo da Lei 12.863/2013 que foi vetado.
- ◆ Lutar pela valorização e reconhecimento social da profissão
- ◆ Indicar aos sindicatos que incorporem a suas tarefas a divulgação de trabalhos acadêmicos de relevância social de docentes ou de grupos de pesquisa/extensão das instituições federais de ensino.

- ◆ Criar Grupo de Trabalho (GT) para discutir, na carreira de Magistério Superior, conceito de 'reconhecimento de saberes e competências' similar ao já hoje aplicado à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de valorização na carreira, inclusive salarial.
- ◆ Discutir amplamente os critérios para concessão do adicional de insalubridade e sua regulamentação.
- ◆ Reafirmar o compromisso com a aprovação da PEC 555 (fim da contribuição dos inativos).
- ◆ Atualizar a 'Cartilha' do PROIFES sobre as várias formas de aposentadoria atualmente em vigor.
- ◆ Criar Grupo de Trabalho para acompanhar e apoiar o trabalho dos representantes dos servidores nos conselhos da FUNPRESP-Executiva.
- ◆ Aprofundar o debate sobre fontes alternativas de financiamento para a educação, para além dos recursos do petróleo e derivados, incluindo, pelo menos, os recursos advindos: da elevação dos percentuais de vinculação constitucional (União, Estados, Municípios e DF); da regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, conforma determina a Constituição Federal de 1988; da taxaço do capital financeiro, mais particularmente o especulativo; dos royalties sobre produção mineral, a serem fortemente elevados, já que os percentuais hoje praticados são irrisórios, se comparados aos que vigoram internacionalmente; de multas e taxas correspondentes ao desmatamento ilegal. O conjunto desses recursos é suficiente para atingir o patamar de 10% do PIB para a educação, em 10 anos, conforme aprovado no Plano Nacional de Educação.
- ◆ Defender, de forma articulada com outras entidades da educação, que a educação fique fora de quaisquer ajustes fiscais, não sendo aplicado nenhum contingenciamento à área.
- ◆ Aprovar o engajamento da Federação nas discussões sobre a Reforma Política, ampliando o debate interno e a interlocução com os movimentos sociais, já que o assunto tem importância central para o País e, inclusive, desdobramentos importantes no que diz respeito a políticas públicas, particularmente em relação à educação.
- ◆ Criar dois GTs, um sobre raça e outro sobre gênero, no contexto de Universidades e Institutos Federais, com o objetivo de produzir um documento que será debatido no próximo Encontro Nacional do PROIFES.
- ◆ Estudar a viabilidade da publicação de uma 'Revista do PROIFES'.
- ◆ Realizar pesquisa com o objetivo de conhecer o perfil dos professores recém-ingressados nas IFES, seus interesses e demandas.

Pauta Específica dos docentes federais:

1. Novas orientações que revoguem as orientações vigentes sobre interpretações da Lei 12.772/2012:

- 1.1) Fim da exigência de conclusão de estágio probatório para a promoção acelerada dos professores que estavam na Carreira em 01/03/2013. Conceder promoção acelerada para as Classes B para os mestres e C para os doutores do Magistério Superior e para as Classes D2 para os especialistas, D3 para os mestres e doutores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os que estavam em suas carreiras em 01/03/2013 e mudaram de instituição após esta data, sem que seja necessário o fim do estágio probatório. Isso cumprirá o Acordo 01/2012 e o texto da Lei 12.772/2012. Aplicação imediata e com efeitos retroativos a 01/03/2013.
- 1.2) Efeitos legais e financeiros para as progressões e promoções na data da conclusão do interstício. Voltar a pagar, como sempre foi feito os valores relativos às progressões e promoções a partir da data em que o docente adquire o direito, com o pagamento dos valores retroativos a esta data, sem causar ao docente os prejuízos do atraso da tramitação

dos processos, pela espera de publicação da portaria. Aplicação imediata, com pagamento dos retroativos.

- 1.3) Revogação da 'Nota Técnica nº140/2014', que atinge equivocadamente os docentes que alcançaram a posição de titular por concurso público, antes da vigência da Lei 12.772/2012, passando a valer orientação no sentido de preservar de preservar os direitos desses professores à aposentadoria e ao abono permanência, sem exigência de '5 anos no cargo', conforme pactuado no Termo de Acordo nº1/2012 e em consonância com o Art. 6º inserido naquela Lei pelo Governo, exatamente com o objetivo de cumprir o que fora pactuado.

2. Mudanças na Lei 12.772/2012:

2.1). Para a Carreira do Magistério Superior:

- a) Fim da exigência de título de doutor para promoção à Classe D.
- b) Reenquadramento dos professores aposentados adjunto 4 doutores na Classe D, para os que tinham no mínimo 15 anos de doutorado em 31/12/2012.

2.2) Para a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

- a) Regra de Transição para compensar a mudança de 18 para 24 meses de interstício de progressão ou promoção.
- b) Fim do controle de frequência no EBTT, em isonomia ao MS, com sua inclusão no Decreto 1590 de 1995.
- c) Extensão do RSC para professores aposentados do EBTT.
- d) Enquadramento dos professores aposentados da carreira do Magistério Básico Federal na carreira do EBTT, bem como novo prazo de opção para os ativos desta Carreira.

2.3) Para as duas carreiras:

- a) Fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho.
- b) Rediscussão do texto vetado na Lei 12.863/2013, que permitia que professores pudessem ser enquadrados na classe/nível que se encontravam na Carreira, quando da aprovação em novo concurso, facilitando a mobilidade acadêmica, dentro da mesma Carreira, ou entre as carreiras MS/EBTT.

3. Programas de Valorização da Expansão das Universidades e Institutos Federais:

- 3.1) Adicional de difícil lotação, como incentivo à fixação de docentes em locais de difícil lotação.
- 3.2) Redefinição dos critérios de concessão do auxílio-transporte.
- 3.3) Criação de programas de qualificação para os docentes das duas Carreiras.

4. **Criação, no âmbito do MEC, de Grupo de trabalho**, integrado pela SESu e SETEC e que poderá contar com a participação de outras entidades da comunidade acadêmica, incluindo a ANDIFES e o CONIF, para debater a **Lei Orgânica para as Universidades e Institutos Federais**, passo importante na efetivação da Autonomia Universitária prevista no Art. 207 da Constituição

Federal de 1988 e para debater as condições orçamentárias e de infraestrutura das IFE, em especial as condições de trabalho dos docentes, e os efeitos da expansão de rede de Universidades e Institutos Federais. O PROIFES-Federação reivindica sua participação neste GT, como representante dos docentes, e que além dos temas acima, deverá discutir:

- a) Estudar a possibilidade de desmembramento de campus fora de sede.
- b) Expansão de programas de pós-graduação em novos campi.

5. **Fim do contingenciamento dos recursos do Orçamento da Educação**, com a liberação imediata dos recursos previstos para as Universidades e Institutos Federais, a fim de garantir a manutenção das instituições; o pagamento dos fornecedores; das contas em atraso e dos programas acadêmicos, e que garanta a continuidade do processo de expansão das instituições, com qualidade, de forma a viabilizar o cumprimento da sua importante função social.

6. Outras questões:

- 6.1) **Reajuste imediato dos benefícios** aos servidores públicos;
- 6.2) **Discutir os critérios para a concessão de adicional de insalubridade.**
- 6.3) **Pagamento imediato de todas as bolsas em atraso**, incluindo as de formação de professores.

5. MPOG mantém proposta, mas apresenta reajuste de benefícios em 2016.

Em nova reunião com o Fórum de entidades de servidores federais realizada na tarde desta segunda-feira (20), o PROIFES-Federação foi representado pelo Vice-Presidente, Daniel Christino (ADUFG-Sindicato).

O Secretário de Relações do Trabalho do MPOG, Sérgio Mendonça iniciou a reunião reafirmando o índice de 21,3% em 4 anos proposto pelo Governo, mas pontuou que a pauta da reunião seria, essencialmente, a revisão dos benefícios. Dentro desta pauta ele apresentou 3 propostas concretas de reajuste dos benefícios aos servidores:

a) em relação ao auxílio-alimentação e ao ressarcimento de saúde, propôs um reajuste, com validade a partir de 1º de janeiro de 2016, entre 22,6 e 22,8%, dependendo da inflação de 2015. Segundo Mendonça, isso significaria um incremento de cerca de R\$ 85,00 em cada um dos benefícios acima, elevando o auxílio-alimentação para cerca de R\$ 458,00, para os servidores do Poder Executivo. O ressarcimento per capita de saúde por sua vez, depende da aplicação da tabela de renda e faixa etária, passando o valor mínimo para cerca de R\$ 103,00 e o máximo para R\$ 208,00 aproximadamente;

b) em relação ao auxílio pré-escolar (auxílio-creche) o governo propõe corrigir a defasagem dos últimos 20 anos, concedendo um reajuste de 317,3% que depende também do Estado da Federação ao qual o servidor está vinculado. Isso significaria que o maior valor, correspondente ao DF, seria de R\$ 396,00. Ainda segundo Mendonça, estas correções representam um impacto geral de R\$ 1,25 bilhões/ano, lembrando que a folha de pagamento dos servidores civis do Executivo é de 140 bilhões de reais ao ano.

Além disso, e respondendo a uma demanda do próprio Fórum em reuniões anteriores, o Governo está disposto a incluir uma "cláusula de repactuação", ligada aos índices de inflação, para o intervalo de 2 anos (2016 e 2017), dado que seja aceita a proposta inicial de acordo em 4 anos. Essa cláusula não constaria do corpo do projeto de lei, apenas da exposição de motivos que seria enviada ao Congresso Nacional. Mas Mendonça deixou claro que tal cláusula não deve ser entendida como um gatilho salarial, significando apenas que novas rodadas de negociação seriam abertas, sem garantia de reposição automática dos índices que excederem a previsão do governo, em 2017.

Logo depois Mendonça abriu a palavra para as entidades e a reunião ficou tensa. As entidades que se manifestaram afirmaram que a proposta é inaceitável, dada a situação política e econômica atual, um acordo em 4 anos é temerário e que não poderiam abrir mão da reposição das perdas salariais de 2012 a 2015. No debate, Mendonça deixou transparecer que a proposta do governo deveria ser aceita em sua integralidade e que não haveria como negociar ponto por ponto. Houve momentos de exaltação. A Secretária adjunta Edina Lima, afirmou que o Fórum estava sendo intransigente e que não apresentava contraproposta concreta para negociação, no que foi duramente criticada, sendo inclusive externada a possibilidade de mudança na natureza das greves deflagradas pelas entidades e alguns afirmaram que a resposta ao Governo seria dada nas ruas.

Depois de algum debate, Mendonça esclareceu que a proposta do Governo estava na mesa e que tudo pode ser negociado, mas esperava uma contraproposta real do Fórum. Segundo ele, resumindo, a proposta do Governo é: 21,3%, em 4 anos, mais cláusula de revisão, mais benefícios.

O consenso final foi o de que as Mesas Setoriais podem trazer novos fatos para a negociação geral e que o clima de diálogo deve ser preservado. A Mesa Setorial dos docentes está marcada para a próxima quarta-feira (22 de julho), às 15h.

6. MPOG marca Mesa Setorial da Educação para 22 de julho.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão convocou as entidades representativas dos docentes federais para a primeira reunião da Mesa Setorial da Educação, a realizar-se no Ministério da Educação, no dia 22 de julho de 2015, às 15h. O PROIFES-Federação será representado pelos professores Eduardo Rolim (ADUFRGS / Presidente) e Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar / Diretor de Assuntos Internacionais). Os sindicatos filiados também se farão presentes. Pela ADUFSCar, participará da Mesa Setorial da Educação o professor Nivaldo Parizotto (Presidente da ADUFSCar).

7. Não deixe de comparecer à nova rodada de assembleias gerais: 23 e 24 de julho.

Conforme críticas já feitas pela Diretoria da ADUFSCar e pelo PROIFES, o Governo faz realizar a primeira reunião setorial a um mês do fim do prazo para envio de Projeto de Lei sobre salários e carreiras para o Congresso Nacional. Dessa forma, o debate terá que ser feito de forma açodada, em meio a uma conjuntura fortemente negativa, como é do conhecimento de todos, e durante período em que muitos docentes estão em férias.

De toda forma, e inclusive por essa razão, é absolutamente fundamental o comparecimento dos colegas à rodada de assembleias que faremos realizar em 23 / 24 de julho, para debater o que for discutido no dia 22 de julho.

Assembleia Geral da ADUFSCar:

ADUFSCar / Araras, 5ªf, 23 de julho, às 12h30, no Quiosque.

ADUFSCar / Sorocaba, 5ªf, 23 de julho, às 16h00, na Sede.

ADUFSCar/ São Carlos, 6ªf, 24 de julho, às 16h00, na Sede.

Comunicado

ADUFSCar

n° 22/2015
agosto de 2015

www.adufscar.org.br

03 de

8. Mesa Setorial da Educação: negociação com o Governo não avança.

Realizou-se no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a partir das 15h30 de 22 de julho, a primeira rodada de negociação da Mesa Setorial da Educação.

Estavam presentes, pelo MPOG, o Secretário de Relações do Trabalho, Sérgio Mendonça, e auxiliares; pelo Ministério da Educação, os Secretários da SESu e da SETEC e, pelo PROIFES-Federação, os diretores nacionais Eduardo Rolim (Presidente) e Gil Vicente Reis de Figueiredo (Secretário de Relações Internacionais), além de representantes dos sindicatos filiados – pela ADUFSCar, Nivaldo Parizotto (Presidente) – além de representantes da ANDES e do SINASEFE.

Em linhas gerais, o Governo manteve a sua proposta anterior: reposição salarial de 21,3% em 4 anos, sendo 5,5% em 1° de janeiro de 2016, 5% em 1° de janeiro de 2017, 4,75% em 1° de janeiro de 2018 e 4,5% em 1° de janeiro de 2019, acrescida do aumento dos valores: do auxílio de alimentação, que vale apenas para ativos, que subirá em 85 reais; do auxílio saúde, cujo montante depende do salário e da idade do docente; e do auxílio creche, que terá um reajuste maior. O impacto total da elevação desses auxílios para o conjunto de todos os servidores públicos federais do executivo chega, de acordo com o Governo, a 1,25 bilhões de reais, valor esse que significa menos de 1% da folha destes, que hoje é de aproximadamente 140 bilhões de reais.

O Secretário abriu ainda a possibilidade de uma cláusula de repactuação, que permitiria, em 2017, rever os percentuais propostos, caso a inflação viesse a superar as previsões apresentadas. Fez também questão de salientar que, diante do cenário macro econômico, a margem de negociação é muito estreita e que, nesse contexto, poderiam ser discutidos outros pontos de pauta, desde que com impacto econômico nulo - ou quase nulo. A seguir, Sérgio Mendonça ponderou que não se descartava debater reestruturação de carreiras, desde que os recursos destinados às mudanças necessárias não ultrapassassem os 21,3%. Essa alternativa foi de pronto contestada pelo Diretor de Relações Internacionais do PROIFES, professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar, Sindicato), que, após solicitar um aparte, afirmou ser tal proposição inaceitável, posto que é mais do que provável que os 21,3% não venham sequer a cobrir a inflação futura e, assim, se dos correspondentes recursos vier a ser retirado o montante

necessário para as reestruturações, daí resultará perda salarial dos docentes ainda maior do que a proposta.

O Secretário, em continuação, reafirmou sua disposição para o diálogo e para ouvir as entidades que ali estavam, com o objetivo de avançar na negociação, e abriu a palavra aos participantes.

O presidente do PROIFES, professor Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS-Sindical), foi o primeiro a falar. afirmou que, frente à inflexibilidade expressa pelo MPOG, ficava claro que o Governo havia rejeitado a proposta da Federação e que, ademais, havia muito pouco espaço para novas linhas de debate. E indagou: “Qual o real significado da Mesa Setorial da Educação, se não há possibilidades concretas de avançar nas negociações?”. O dirigente criticou os índices projetados pelo Governo, que na avaliação da entidade são baixos e insuficientes. Rolim também afirmou que a Federação não aceita um acordo em 4 anos na atual conjuntura, em especial da forma em que é proposto, devido à instabilidade econômica vigente, e observou ainda que, independentemente de concordância ou não com a cláusula de renegociação após 2 anos, um simples acordo político nesse sentido não teria nenhum valor se seu teor não constasse efetivamente em Lei. Rolim apresentou então ao Secretário as deliberações do XI Encontro Nacional do PROIFES sobre a negociação salarial: rejeição à proposta apresentada pelo Governo, reafirmação da proposta original do PROIFES e disposição da entidade em negociar.

O professor Gil Vicente, em sua fala, cobrou inicialmente do Governo o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), hoje transformado em Lei, sem o que perde o sentido o apregoado lema ‘Pátria Educadora’. Argumentou que o PNE prevê expansão de matrículas no ensino superior público federal da ordem de 100%, em 10 anos, o que significa quase 40% em 4 anos e concluiu, a seguir, que a proposta do Governo de manter a relação entre massa salarial e PIB não pode ser aplicada à Educação, em particular à Educação Superior Pública Federal. Disse ele: “Se o Governo insistir em aplicar à nossa área a manutenção da relação massa salarial sobre PIB só há duas alternativas: ou descumprirá a Lei, não implantando o PNE, ou promoverá uma forte redução dos salários dos professores e técnico-administrativos de Universidades e Institutos Federais”. O representante do PROIFES solicitou ainda ao Governo a revogação do contingenciamento de verbas para a educação, demanda essa constante da 30ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação, aí proposta pelo PROIFES e aprovada por unanimidade.

O PROIFES deixou também claro que sua proposta é de reajuste de 10% sobre o piso da categoria (salário do auxiliar 1, 20h, graduado), acrescido de reestruturação que dê formato lógico às atuais tabelas de vencimentos, o que implicará elevação adicional dos salários médios dos docentes.

A essa altura a professora Marinalva Oliveira, vice-presidente da ANDES, afirmou que não se podiam discutir índices de reajuste naquela Mesa Setorial, e que essa matéria precisava necessariamente ser discutida apenas na Mesa Geral, com o FONASEFE (Fórum de Entidades do Serviço Público Federal). Marinalva cobrou ainda o cumprimento, pelo Governo, de um ‘acordo’ que teria sido feito pelo MEC, prometendo, segundo ela, rever a reestruturação da carreira assinada em 2012 – ao que os representantes do MEC prontamente responderam que tal

'acordo' não era reconhecido pelo Ministério, o que já fora informado à ANDES, que disso tinha conhecimento.

O presidente Rolim, em fala posterior, fez questão de frisar que na Mesa Setorial da Educação cada entidade tem o direito de falar apenas por si própria, e que o PROIFES considera que, nesse espaço, podem e devem ser discutidas todas as matérias de interesse específico dos professores federais, incluído aí o debate sobre índices, reestruturação das carreiras, bem como todas as demais reivindicações e demandas da categoria.

Os representantes do MEC, em suas intervenções, fizeram um breve histórico dos avanços havidos na educação superior, técnica e tecnológica nos últimos anos, mas reconheceram, ao mesmo tempo, os fortes impactos negativos gerados pelas atuais restrições orçamentárias.

O Secretário Sérgio Mendonça, após ouvir todos os que se inscreveram para falar, contestou de forma veemente a ANDES, dizendo que o entendimento restritivo ali expresso pela vice-presidente era apenas a interpretação e opinião de sua entidade, não cabendo tentativa de impô-lo aos demais interlocutores, e que o Governo iria discutir nas Mesas Setoriais todos os assuntos de interesse que aí fossem apresentados, sem excluir nenhum. O Secretário enfatizou, contudo, não ter autorização para ir além do que já havia dito, mas assegurou: "As questões aqui colocadas serão levadas para debate interno. É possível avançar em pautas que não tenham impacto orçamentário, e isso pode ser negociado com o MEC, aqui presente, com o qual poderá ser construída uma agenda de trabalho. Iremos também analisar tudo o que foi apresentado, mas não é possível adiantar agora se na próxima reunião haverá alguma mudança de posição ou se, contrariamente, voltaremos com a mesma proposta."

O PROIFES expressou a seguir preocupação com o pouco tempo disponível, levando-se em conta as datas limites para envio, pelo Governo ao Congresso Nacional, de Projeto de Lei sobre carreiras e salários, e sugeriu que a próxima reunião fosse marcada para 28 ou 29 de julho. O Secretário respondeu que não tinha como definir essa data: "Embora haja pressa para concluir as negociações, o dia da próxima reunião só poderá ser determinado após conversas internas, posto que o cronograma a ser proposto depende do cumprimento das agendas das demais mesas setoriais", afirmou ele.

Em tempo: até esta data (3 de agosto), o MPOG não marcou a próxima reunião de negociação. A data limite para envio ao Congresso Nacional, pelo Governo, de PL tratando de salários e carreiras é 21 de agosto – esse prazo pode sofrer alteração, mas é impossível, no presente momento, prever se isso acontecerá ou não.

9. Resultado das assembleias gerais de 23 e 24 de julho.

A Diretoria da ADUFSCar promoveu, mais uma vez, nova rodada de assembleias presenciais em São Carlos, Araras e Sorocaba. Todos os detalhes da reunião da Mesa Setorial de 22 de julho foram informados aos os docentes que aí compareceram.

As manifestações dos associados – e da Diretoria da ADUFSCar – exprimiram bastante preocupação e, inclusive, pessimismo com a atual situação, em que a negociação está na prática travada, em meio à profunda crise política e econômica vigente, o que cria sérios limitadores para os avanços pretendidos.

Não foi feita nenhuma votação formal, mas as falas – em todos os campi – convergiram para os seguintes pontos:

1) não assinar um acordo pelo prazo de 4 anos, porque isso seria equivalente a dar um cheque em branco, numa situação em que o futuro é mais incerto do que em outras ocasiões (como em 2007 ou 2012), em que o cenário de época permitia prever uma certa estabilidade do quadro macroeconômico do País;

2) não aceitar acordo que venha a reduzir o poder de compra dos docentes, uma vez que a inflação anual está, no momento, sendo projetada em mais de 9%, o que corresponde a uma perda de poder da moeda de quase 7%, entre março de 2015 (último reajuste) e janeiro de 2016 (próximo reajuste);

3) procurar negociar a possibilidade de uma reestruturação da carreira que busque dar lógica à atual malha salarial (que foi tornada caótica a partir de 1998, com a criação da GED).

A Diretoria da ADUFSCar informou que o PROIFES, seguindo sua tradição, só assinará um Termo de Acordo que venha a ser referendado por maioria, pelo voto direto de seus filiados.

Tipicamente (2007, 2008 e 2012) votam nessas ocasiões da ordem de 7.000 associados, dos cerca de um pouco mais de 20.000 sindicalizados.

Na ADUFSCar, manifestam-se, em contextos como esse, mais do que 50% de todos os professores – assim foi na consulta sobre greve realizada recentemente, em que ficou claro, pela segunda vez, que 2/3 dos docentes desta Universidade não consideram pertinente lançar mão, no momento, do instrumento ‘greve’.

10. Os próximos passos: prazo final para envio do PL (salários/carreira) é 21 de agosto.

Consideramos que o debate presencial é da máxima importância, por permitir a apresentação de argumentos, do contraditório, com o aprofundamento dos temas em discussão. Assim é que a Diretoria da ADUFSCar não poupou esforços para se fazer presente nos diversos campi, em 4 rodadas de assembleias presenciais, que aconteceram nos últimos dois meses.

Entretanto, a posição do PROIFES e da ADUFSCar é que, em temas como deflagração de greve e assinatura de Termos de Acordo, devem ter o direito de votar (em urna, consulta eletrônica ou que outra forma o sindicato local decida ser mais adequada, no exercício de sua autonomia) cada qual dos sindicalizados à Federação.

O fato é que nem todos os professores podem ir às assembleias – em razão de compromissos pessoais (acadêmicos ou não), de não estar na UFSCar, já que diversos deles estão no exterior e muitos, aposentados, não vivem mais nas cidades onde está a Universidade, etc.

E é também fato de muitos não querem ir às assembleias, por diversos motivos.

O certo é que todos, na nossa compreensão, têm o direito de, tendo formado sua opinião, manifestar-se a respeito de questões vitais para sua trajetória acadêmica, para a sua carreira, para os seus salários.

Dito isso, informamos também que a Diretoria do PROIFES e a ADUFSCar estarão, nesta semana (3 a 7 de agosto), fortemente mobilizados em Brasília, na Coordenação Nacional de Mobilização do PROIFES, buscando deputados, senadores, fazendo manifestações, buscando contatos com a ANDIFES e com o CONIF, e, sobretudo, pressionando de todas as formas possíveis o governo para que seja possível, afinal, avançar nas negociações.

Por outro lado, a bem da transparência que se faz necessária sempre, informaremos aos professores da UFSCar, com toda a clareza que a situação requer e se isso vier a acontecer, sobre o eventual esgotamento do processo de negociação, em especial tendo em vista os prazos existentes, como mencionado, e as limitações da situação política e econômica, que todos conhecem.

Nesse caso, e considerando os argumentos acima, informamos que será realizada **consulta eletrônica e presencial sobre as alternativas existentes**, tão logo haja uma posição clara em relação à proposta final passível **de ser – ou não** – referendada pelo PROIFES, com a **assinatura – ou não – de um Termo de Acordo**. A partir daí, os colegas decidirão, de forma democrática e em conjunto com todos os demais docentes associados aos sindicatos da Federação, qual posição deve ser adotada pelo PROIFES. No nosso caso, informamos adicionalmente que disponibilizaremos votação eletrônica e também votação em urna.

Comunicado

ADUFSCar

n° 23/2015
agosto de 2015

www.adufscar.org.br

31 de

11. Governo reapresenta, com pequenas modificações, proposta inaceitável.

O Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRT/MPOG) encaminhou às entidades representativas dos docentes, nesta 6ªfeira, 28 de março, a seguinte proposta:

1. Reposição salarial em 4 parcelas, com reajuste de 5,5% em janeiro de 2016; 5% em janeiro de 2017; 4,75% em janeiro de 2018; e 4,5% janeiro em 2019, totalizando 21,3% nesses 4 anos.
2. Reajuste de benefícios: o auxílio alimentação passaria dos atuais R\$ 373,00 para R\$ 458,00; o repasse para assistência à saúde subiria do valor per capita médio de hoje, R\$ 117,78, para R\$145,00; e assistência pré-escolar iria de R\$ 73,07, média atual per capita, para R\$ 321,00. (no documento enviado o Governo não sinalizou a partir de que data passariam a vigorar esses reajustes, ainda que em reunião anterior o governo tenha falado no dia 1º de janeiro de 2016).
3. Criação de Comitê Provisório para elaborar proposta de reestruturação das carreiras de Magistério Superior e de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, partindo da lógica estabelecida no Termo de Acordo 01/2012, no que se refere à estrutura das carreiras, composto por representantes do Ministério do Planejamento, Ministério da Educação e das entidades representativas, sob a coordenação do Ministério da Educação.

O Governo Federal informou ainda que aguarda manifestação das entidades a respeito e que a próxima reunião de negociação será no dia 31 de agosto às 14h.

Deve ser assinalado que a LOA (Lei Orçamentária Anual) ainda não foi enviada ao Congresso Nacional e que segundo o Governo ainda há, neste momento, tempo para a continuidade do processo negocial.

A proposta anterior constava apenas do item 1, que não foi alterado em nada. O reajuste de benefícios, embora já indicado em reunião anterior, foi formalizado no item 2, mas não constitui nenhuma novidade. O conjunto das propostas contidas nos itens 1 e 2 já foi rejeitado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo do PROIFES, a partir dos posicionamentos dos sindicatos filiados. O item 3. é genérico e não garante que a reestruturação proposta resultará em melhorias efetivas, seja para as carreiras, seja para as tabelas salariais vigentes.

Em relação à reestruturação, o PROIFES propõe (conforme aprovado também na ADUFSCar) relações constantes entre Retribuição de Titulação (RT) e Vencimento Básico (VB), percentuais fixos para os degraus entre classes e níveis e razão igualmente constante entre os VBs de docentes nos regimes de 20h, 40h e DE. A aceitação desses princípios, que representaria um importante passo adiante, não está contemplada na proposta do Governo, que, nesse formato, dificilmente pode ser interpretada como mais do que uma vaga carta de intenções.

A Diretoria da ADUFSCar considera, assim, que essa nova formulação não atende os interesses dos professores e, lamentavelmente, não representa um avanço nas negociações.

Na reunião do dia 31 de agosto o PROIFES-Federação **reafirmará ao Governo sua disposição de negociar, nos parâmetros aprovados na reunião do Conselho Deliberativo (CD) da entidade, realizada em 14 do corrente, a saber:**

1. Que o eventual acordo seja firmado para o período máximo 2 anos.
2. Que anualmente o reajuste não seja inferior aos índices de inflação.
3. Que no período do eventual acordo seja iniciada a reestruturação das Carreiras.
4. Que no máximo até o segundo ano do eventual acordo (2017) seja negociada a fase final da reestruturação das Carreiras, conforme a proposta do PROIFES-Federação, aprovada no X Encontro Nacional, em 2014 (nos moldes enunciados acima).
5. Que esse eventual acordo só será assinado – ou não – pelo PROIFES-Federação depois de ouvidos nacionalmente os docentes dos sindicatos filiados.

É fundamental frisar, portanto, **que serão os associados da ADUFSCar – e de todos os demais sindicatos filiados ao PROIFES – que decidirão democraticamente**, em última instância e através do voto universal, **se um eventual acordo em torno de uma ‘proposta final’ do Governo deve ou não ser assinado** pela Federação.

12. ADUFSCar inaugura Auditório.



A ADUFSCar inaugurou nesta última 6ª feira, 28 de agosto, em evento festivo que reuniu grande número de docentes, o Auditório da ADUFSCar, com 70 lugares, que começará a funcionar de forma plena brevemente.

Agradecemos de público ao funcionário Rui Sintra, que coordenou com primor a montagem do Auditório.

O Auditório será utilizado em eventos culturais, como a exibição periódica de filmes, que será organizada pela entidade, com o apoio de docentes da área; assembleias e outras reuniões de natureza sindical; e atividades acadêmicas, tais como defesas de teses, simpósios, conferências e outras.

A entidade convocará no futuro próximo assembleia geral para que os associados definam coletivamente as regras e as prioridades para o funcionamento do Auditório, de forma a contemplar as múltiplas possibilidades que ora se abrem. Para ver um vídeo do Auditório, [clique aqui](#).



13. Aprovada Prestação de Contas de 2014 e Proposta Orçamentária para 2015.

Foi aprovada pelo Conselho de Representantes da ADUFSCar, por unanimidade, a Prestação de Contas referente ao ano de 2014, bem como a Proposta Orçamentária para 2015. Apresentamos ambas a seguir.

Prestação de Contas de 2014.

Receitas e despesas em 2014.

O quadro abaixo mostra as receitas e despesas da ADUFSCar no ano de 2014.

O gasto em obras correspondeu a pagamentos relativos à construção do restaurante (fase final) que foram totalmente quitados em 2014.

As duas maiores despesas fixas da ADUFSCar referem-se a salários e encargos de funcionários (de todos os campi da UFSCar) e a assessorias – a ADUFSCar dispõe de uma excelente assessoria jurídica, com quatro advogados, de uma assessoria de comunicação de ótima qualidade, e, ainda, de uma assessoria de informática.

A seguir, vem o gasto com transportes, hotéis e diárias, o que inclui as viagens de diretores, delegados e observadores da ADUFSCar para representação junto ao Congresso Nacional e aos Ministérios (MEC, MPOG, MTE, etc.), participação em eventos de interesse, pagamentos a palestrantes convidados e outros. Dessas últimas despesas, 92% se referem a hotéis e transporte (passagens de avião, gastos com combustível, com estacionamento e com pedágio) e os restantes 8% das despesas se referem às diárias dos participantes.

Receitas e despesas da ADUFSCar em 2014:			
Tipos de despesas:	Valor	Percentual	
Obras e manutenção (três campi)	187.357,47	12,6%	
Salários/encargos funcionários (três campi)	341.175,62	22,9%	
Assessoria jurídica, informática e comunicação	154.942,54	10,4%	
Viagens	Transporte e hotéis:	127.973,85	8,6%
	Diárias:	11.375,00	0,8%
Repasses para entidades nacionais (PROIFES)	117.467,42	7,9%	
Material permanente e investimentos	34.446,56	2,3%	
Festividades (ADUFSCar/São Carlos)	36.321,40	2,4%	
Festividades (ADUFSCar/Sorocaba e Araras)	8.850,00	0,6%	
Escritório de contabilidade	16.568,36	1,1%	
Material de consumo	16.403,20	1,1%	
Outros serviços	73.389,05	4,9%	
Telefonia (fixa e móvel - três campi)	10.219,62	0,7%	
Contribuições	419,62	0,0%	
Apoio a eventos	20.014,08	1,3%	
Jornais e revistas (três campi)	2.973,63	0,2%	
Correios e gráficas	5.761,20	0,4%	
Seguros	631,40	0,0%	
Gastos bancários	266,70	0,0%	
Pequenos gastos diários	1.331,50	0,1%	
Mobilizações / campanhas	27.568,23	1,9%	
Total geral das despesas:	1.195.456,45	80,3%	
Receitas:	1.487.901,58	100,0%	
Poupança:	292.445,13	19,7%	

Proposta Orçamentária para 2015.

A evolução da arrecadação da ADUFSCar foi projetada supondo-se um crescimento vegetativo de 5%, em 2015, resultado de novas filiações, e, também, de uma elevação adicional de 5%, por conta do reajuste dos salários dos docentes em março desse ano. Quanto às despesas, a Proposta Orçamentária para 2015 foi construída a partir do pressuposto de que os percentuais da arrecadação gastos com cada um dos tipos de despesa serão, neste ano, os mesmos que em 2014, com algumas exceções, que vão elencadas e pormenorizadas a seguir.

A previsão de gastos com salários e encargos dos funcionários foram reajustados em 5%, percentual esse igual ao percentual médio de elevação das contribuições dos associados em 2015 (reajuste de março de 2015), que são a fonte de receita da ADUFSCar. A razão para esta projeção está na política que a Diretoria da ADUFSCar vem adotando: a de repassar para os funcionários o mesmo reajuste obtido pelos professores, mantendo assim constante o percentual que representa o peso da folha salarial dos funcionários, em relação à receita da entidade.

Os pagamentos a assessorias (jurídica, informática e imprensa) seguem exatamente a mesma lógica descrita no parágrafo acima, e, portanto, a previsão orçamentária correspondente foi reajustada em 5%.

Com relação a obras e investimentos, a proposta é que, no ano de 2015, seja feito o seguinte:

- 1- **Auditório**, que ficará no segundo piso da obra de ampliação da **ADUFSCar/São Carlos** concluída em 2014. O espaço terá à sua disponibilização toda a modernidade tecnológica hoje disponível. A previsão é de que o total de gastos alcance **R\$ 310.000,00**. É importante esclarecer que a destinação de verbas para o Auditório já havia sido aprovada na Proposta Orçamentária de 2014, só não tendo sido executada nesse ano por questões operacionais.
- 2- **Elevador: para permitir o acesso, ao piso superior, onde estará o Auditório, de pessoas com dificuldade de locomoção**, com previsão de gastos de cerca de **R\$ 60.000,00**.
- 3- **Ampliação do espaço físico da Sede de Araras** – orçada em **R\$ 50.000,00**.
- 4- **Melhorias da Sede de Sorocaba** – para o que se prevê aplicar **R\$ 50.000,00**.
- 5- **Início de instalação da Sede de Buri** – **R\$ 50.000,00**.

O quadro abaixo consolida as observações anteriores, mostrando a quantidade de recursos proposta para cada item de despesa, bem como a arrecadação prevista, calculada conforme acima explicado, e, inclusive, é compatível com os dados hoje disponíveis, relativos aos primeiros meses deste ano de 2015.

Proposta Orçamentária para 2015		
<i>Tipos de despesas</i>	<i>Valor</i>	<i>Percentual</i>
Salários / encargos funcionários (2014 + 5%)	358.234,40	21,8%
Obras e manutenção (todos os campi)	520.000,00	31,7%
Assessoria jurídica, informática e comunicação (2014 + 5%)	162.689,67	9,9%
Viagens: Transporte e hotéis	141.091,17	8,6%
Diárias	12.540,94	0,8%
Repasses para entidades nacionais (PROIFES)	129.507,83	7,9%
Material permanente e investimentos	37.977,33	2,3%
Festividades (ADUFSCar/São Carlos)	40.044,34	2,4%
Festividades (ADUFSCar/Sorocaba e Araras)	9.757,13	0,6%
Escritório de contabilidade	18.266,62	1,1%
Material de consumo	18.084,53	1,1%
Outros serviços	80.911,43	4,9%
Telefonia (fixa e móvel - todos os campi)	11.267,13	0,7%
Contribuições	462,63	0,0%
Apoio a eventos	22.065,52	1,3%
Jornais e revistas (todos os campi)	3.278,43	0,2%
Correios e gráficas	6.351,72	0,4%
Seguros	696,12	0,0%
Gastos bancários	294,04	0,0%
Pequenos gastos diários	1.467,98	0,1%
Mobilizações/campanhas (informativos/panfletos,etc.)	30.393,97	0,7%
Total geral dos gastos	1.605.382,92	97,9%
Receita da ADUFSCar	1.640.411,49	100,0%
Poupança	35.028,57	2,1%

Por último, sugerimos o início de discussão, já como **proposta para 2016**, da **construção de Sedes Campestras** (em todos os campi), projeto esse a debater – no mérito e nos detalhes, se for o caso – com o conjunto dos associados, em assembleias gerais e consultas.

E, ainda para esse mesmo ano, e de forma prioritária, a construção de uma **Sede da ADUFSCar em Buri**.

Comunicado

ADUFSCar

n° 24/2015
setembro de 2015

www.adufscar.org.br

01 de

14. Auditório aberto durante esta semana à visitação dos filiados à ADUFSCar.

A pedidos, informamos que o Auditório (acima do Restaurante) ficará aberto à visitação nesta semana.

15. Reunião da Mesa Setorial de Negociação dos docentes federais: 31 de agosto.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), na reunião da Mesa Setorial realizada nesta 2ª feira, apresentou a seguinte proposta: 1) reajustes de **5,5% em jan/16; 5% em jan/17; 4,75% em jan/18; 4,5% em jan/19;** 2) reajuste de benefícios: o **auxílio alimentação** passaria de **R\$ 373,00 para R\$ 458,00;** o repasse para **assistência à saúde** subiria do valor médio de **R\$ 117,78 para R\$145,00;** a **assistência pré-escolar** iria de **R\$ 73,07**, em média, **para R\$ 321,00;** e 3) criação de **Comitê Provisório** para elaborar proposta de **reestruturação das carreiras** de MS e EBTT, partindo da lógica estabelecida no Termo de Acordo 01/2012, composto por representantes do MPOG, MEC e entidades representativas docentes, sob a coordenação do MEC.

Em resposta, a **ANDES**: **rejeitou a proposta apresentada** e afirmou sua posição de que a **reestruturação da carreira terá que ser conforme os princípios da ANDES** e que, sem parâmetros mínimos conceituais para essa reestruturação, **não há como avançar na pauta de negociação**. A entidade **não apresentou contraproposta**.

O **PROIFES**, conforme decidido pelo seu Conselho Deliberativo, afirmou que **não há acordo com a proposta de reajuste por 4 anos**, considerado tempo excessivo, **nem com os índices de reajuste**, e **apresentou a seguinte contraproposta**: 1) **acordo para no máximo 2 anos**, com **correção mínima dos salários** pelos índices inflacionários previstos: **10% em jan/16;** e **6% em jan/17;** 2) **benefícios isonômicos entre os 3 poderes**, por uma questão de justiça, **com implantação imediata;** 3) **criação, já, de Mesa de Negociação para reestruturar as carreiras**, garantindo a definição de percentuais constantes para a relação RT/VB (RT=Retribuição de Titulação e VB=Vencimento Básico), degraus entre níveis/classes e relações entre os VBs de docentes em DE/40h/20h também constantes (**Nota: essa reestruturação garantiria uma elevação adicional média dos salários de pelo menos 8%**); 4) atendimento da pauta específica já apresentada, contendo pontos tais como **garantia de progressão e promoção retroativos à data de conclusão dos interstícios**, **fim do controle de frequência para os docentes do EBTT**, **fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho**,

enquadramento de aposentados do Magistério Superior em associado, reparando as injustiças de 2006, dentre outros.

Após as explanações dos presentes, Sérgio Mendonça disse que encaminhará as reivindicações apresentadas para a Junta Orçamentária e que agendará reunião de urgência para resposta às entidades.

16. Eleições ADUFSCar 2015: apresentaram-se 2 chapas - nominatas a seguir.

Chapa 1 (Situação)		
Cargo	Nome	Classe/nível/lotação
Presidente	Nivaldo Parizotto	Titular, São Carlos
Vice Presidente	Ednaldo Pizolatto	Assoc4, São Carlos
1º Secretário	Ana C.M.Rodrigues	Assoc4, São Carlos
2º Secretário	Luiz Carlos Gomide	Assoc4, São Carlos
1º Tesoureiro	Gil Vicente Figueiredo	Assoc4, São Carlos
2º Tesoureiro	Ana Paula Malfitano	Adjunto4, São Carlos
Repr.S.Carlos	Fátima Balduino	D2 1, São Carlos
Repr.Araras	Marcos Sanches	Assoc4, Araras
Repr.Sorocaba	Ana Brandl	Adj4, Sorocaba
Repr.no ConsUni*	Gilberto Della Nina	Titular, São Carlos
Repr. EBTT*	Priscila D.A.Ramalho	D1 1, São Carlos

Chapa 2 (Oposição)		
Cargo	Nome	Classe/nível/lotação
Presidente	Marcos O.Souares	Auxiliar1, Sorocaba
Vice Presidente	João dos Reis S.Jr	Assoc3, São Carlos
1º Secretário	Eduardo Pinto e Silva	Assoc1, São Carlos
2º Secretário	Francisco JoséC.Alves	Assoc4, São Carlos
1º Tesoureiro	André Cordeiro Santos	Assoc1, Sorocaba
2º Tesoureiro	Gilberto C. Franca	Adj2, Sorocaba
Repr.S.Carlos	Nilton Luiz Menegon	Assoc3, São Carlos
Repr.Araras	Anselmo Calzolari Neto	Adj2, Araras
Repr.Sorocaba	Lúcia Maria Lombardi	Adj2, Sorocaba

** Representação não obrigatória, do ponto de vista do Estatuto da ADUFSCar.*

Apresentaram-se ainda, no que se refere ao Conselho de Representantes, candidatos de 15 departamentos da UFSCar.

As eleições serão em 8, 9 e 10 de setembro - 3ª, 4ª e 5ª feira da próxima semana.

Comunicado

ADUFSCar

nº 25/2015
setembro de 2015

www.adufscar.org.br

01 de

17. Reunião entre Reitoria, ProACE, Diretora da UAC e ADUFSCar.

A pedido da ADUFSCar-Sindicato ocorreu, em 31 de agosto de 2015, reunião desta entidade com a Reitoria da UFSCar (Prof. Dr. Targino de Araújo Filho), estando também presentes os representantes da ProACE (Geraldo Costa Dias Júnior, a Profa. Dra. Maria Aparecida Melo) e a Diretora da Unidade de Atendimento a Criança (Profa. Adriana Maria Caram).

O objetivo central da reunião foi discutir a implementação, no âmbito da UFSCar, da isonomia de tratamento dos docentes das Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e de Magistério Superior (MS), no que se refere ao 'Controle de Ponto Docente', que, como é de conhecimento geral, não é aplicado aos docentes do MS.

A reivindicação da ADUFSCar é que a reitoria se pautar pelos avanços conseguidos nas negociações de 2008 entre o PROIFES e o Governo, que obteve isonomia estrutural e remuneratória entre as carreiras do MS e do EBTT, e, também, no Ofício nº 676/2015 da SETEC/MEC, que registra posição favorável do MEC em relação a essa demanda e, inclusive, afirma que "O MEC encaminhará a questão no âmbito do governo".

A Reitoria disse que iria tentar se ajustar a essa reivindicação, mas que havia um número muito grande de crianças a serem atendidas na UAC e um pequeno número de professores.

A ADUFSCar insistiu que a questão fosse tratada no âmbito acadêmico, já que os docentes da UAC fazem parte de uma Carreira – a de EBTT – que é, na essência, de natureza igualmente acadêmica; na UAC, vários docentes têm mestrado/doutorado e, portanto, têm que ter suas condições de trabalho e de pesquisa respeitadas, à semelhança dos demais docentes da carreira do MS.

18. Constituída a Comissão Eleitoral para as eleições da ADUFSCar, biênio 2015/17.

O Regimento Eleitoral – aprovado em assembleia geral, como determinado pelo Estatuto da ADUFSCar –, dispõe, em seu Art.6º, que “A eleição para a Diretoria da ADUFSCar, biênio 2015/17, será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta até o dia 1º de setembro de 2015 e integrada por 01 membro da Diretoria da ADUFSCar, como Presidente, e por 01 sindicalizado da ADUFSCar indicado por cada chapa concorrente”.

Dessa forma, a Diretoria da ADUFSCar fez gestões junto às duas chapas para que indicassem sindicalizados para integrar a Comissão Eleitoral, nomeando ao mesmo tempo o professor Ednaldo Pizolatto, conforme manda o Regimento, para a Presidência da Comissão Eleitoral.

A Chapa 1 indicou, através de documento escrito, o professor Amarilio Ferreira Junior como representante titular da Chapa 1, sendo a professora Marilde Terezinha Prado Santos a suplente.

A Chapa 2 indicou, também através de documento escrito, o professor Marco Antônio Zabotto como representante titular dessa Chapa

na Comissão Eleitoral. Entretanto, em contato posterior, o professor Marco Antônio declinou da indicação, pois, sendo Assessor de Planejamento / Reitoria, considerou não ser adequado seu nome, posto ser vinculado à Administração da UFSCar. Assim, foi indicado, em substituição, o professor João dos Reis, integrante da Chapa 2, como membro titular da Comissão Eleitoral – que está aguardando a oficialização da troca de nomes em questão por intermédio de documento por escrito a ser enviado pelo Presidente da Chapa 2.

A primeira reunião da Comissão Eleitoral ocorrerá na manhã de hoje, 1º de setembro de 2015.

Comunicado

ADUFSCar

n° 26/2015
setembro de 2015

www.adufscar.org.br

07 de

O processo eleitoral para Diretoria/Conselho da ADUFSCar, gestão 2015/2017.

A Diretoria da ADUFSCar apresenta, a seguir, um breve relato da organização do processo eleitoral para as eleições da Diretoria e do Conselho de Representantes da ADUFSCar, gestão 2015 / 2017, para conhecimento de todos os nossos associados.

O Estatuto da ADUFSCar determina que, com 60 dias de antecedência em relação ao pleito para as eleições da Diretoria e do Conselho de Representantes, seja publicado Edital de Convocação, o que foi feito, dentro do prazo estabelecido – ver Anexo I.

A aprovação do Regimento Eleitoral.

Ainda de acordo com o Estatuto da ADUFSCar, foi convocada assembleia geral para discutir o Regimento Eleitoral para o dia 15 de julho de 2015, na Sede da ADUFSCar, em São Carlos, sendo disponibilizado transporte para os associados de outros campi que assim o solicitassem junto à Secretaria da ADUFSCar.

A assembleia foi realizada nesse dia, e, dentre os professores que a ela compareceram, estavam integrantes das futuras Chapa 1 e Chapa 2.

O Regimento Eleitoral, cujo modelo é o mesmo que vem sendo utilizado há décadas, **foi aprovado por unanimidade** na referida assembleia – ver Anexo II. Esse Regimento Eleitoral dispunha que **as chapas poderiam se inscrever até o dia 25 de agosto** e que **a Comissão Eleitoral seria constituída no dia 1º de setembro**.

Em consequência, como as eleições se iniciam no dia 8 de setembro, 3ª feira, e como dia 7 de setembro, 2ª feira, é um feriado, se houvesse inscrição de duas ou mais chapas os debates ficariam limitados aos dias 2, 3 e 4 de setembro, respectivamente 4ª, 5ª e 6ª feira.

Na verdade, trata-se de um modelo usado durante muito tempo, em que não houve, salvo poucas exceções, disputa eleitoral – e, portanto, não existiu a necessidade de debates.

O modelo, como é evidente, não é o mais adequado a situações em que há disputa, pela exiguidade de tempo para debates, mas é importante assinalar que, à época da aprovação do

Regimento Eleitoral, não havia, por parte da Diretoria da ADUFSCar, conhecimento de que haveria disputa, e, também, é preciso frisar mais uma vez que um membro da futura Chapa 2 estava presente e não apresentou quaisquer objeções ao Regimento Eleitoral apresentado.

A inscrição de Chapas e de candidatos ao Conselho de Representantes.

A Chapa 1 se inscreveu no penúltimo dia do prazo, 24 de agosto, apresentando a listagem de seus integrantes e, como necessário, documento com a assinatura de todos eles, de forma a garantir a anuência formal dos indicados.

A Chapa 2 no último dia do prazo, 25 de agosto. Entretanto, apresentou apenas uma folha com o nome de seus integrantes, sem, contudo, entregar documento com a assinatura dos mesmos – o que, em princípio, poderia ser recusado pela Secretaria da ADUFSCar.

Após consultada a Diretoria da ADUFSCar, a Secretaria da ADUFSCar aceitou a inscrição da Chapa 2, posto que a Diretoria considerou que uma questão de natureza burocrática não deveria impedir o processo de disputa política em curso.

Foi solicitado à Chapa 2, contudo, que, para fins de homologação, a listagem com a assinatura de todos os seus integrantes fosse apresentada até o dia 1º de setembro, de manhã cedo.

A Chapa 2 apresentou esse documento no dia 31 de agosto e, assim, a Chapa 2 foi homologada.

Dentro do prazo, inscreveram-se também candidatos para o Conselho de Representantes.

A constituição da Comissão Eleitoral e a marcação de debates entre a Chapa 1 e a Chapa 2.

Dessa forma, a Comissão Eleitoral foi constituída no dia 1º de setembro, 3ª feira – primeiro dia possível a partir do exposto anteriormente, reunindo-se pela primeira vez nesse próprio dia. Em consequência, o cronograma de debates eleitorais teve que ser planejado para os dias 2, 3 e 4 de setembro, o que aconteceu na 1ª Reunião da Comissão Eleitoral, ficando definido que aconteceriam em São Carlos (2 de setembro), Sorocaba (3 de setembro) e Araras (4 de setembro) – o que efetivamente aconteceu.

1ª Reunião da Comissão Eleitoral decide facultar a divulgação de materiais sobre os debates.

A 1ª Reunião Eleitoral (1º de setembro de 2015), além de organizar a programação dos debates entre as chapas, aprovou, dentre outras questões: “as divulgações relacionadas aos debates serão feitas pela ADUFSCar”. A Chapa 1 entendeu que ambas as chapas teriam direito de encaminhar à ADUFSCar suas interpretações, para divulgação, e, assim, enviou um documento de uma página, com esse objetivo. A Diretoria da ADUFSCar divulgou o documento por email, sem, entretanto, tomar o cuidado de esclarecer nesse email que se tratava de material da Chapa 1. Diante da reclamação da Chapa 2, através de petição, a Diretoria da ADUFSCar prontamente notificou-a de que poderia prontamente enviar documento de igual

tamanho, para ser postado de imediato pela Diretoria da ADUFSCar para todos os associados. Tal documento, contudo, não foi enviado pela Chapa 2.

IMPORTANTE: Último documento de cada chapa será divulgado pela ADUFSCar no dia 07 de setembro.

A 3ª Reunião da Comissão Eleitoral decidiu, **por consenso**, conforme registrado em Ata, que **a cada chapa será facultado o envio, até as 12h do dia 07 de setembro, de documento de campanha com até duas páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12**, para ser divulgado pela ADUFSCar para todos os docentes no próprio dia 07 de setembro.

Realização e filmagem dos debates.

Todos os debates foram realizados nos dias e horários programados, seguindo rigorosamente todas as regras definidas pela Comissão Eleitoral. Os debates foram filmados e disponibilizados na página da entidade, www.adufscar.org.br, de forma a que todos os associados possam assisti-los, se quiserem.

Locais e horários de votação presencial

Locais e horários de **votação para a Diretoria da ADUFSCar** definidos pela Comissão Eleitoral:

Campus de São Carlos:

	08 setembro, 8h30-12h15.	08 setembro, 14h15-17h00.	09 setembro, 8h30-12h15.	09 setembro, 14h15-17h00.	10 setembro, 8h30-12h15.	10 setembro, 14h15-17h00.
Urna 1	DEMa	DEE/DEM	DECiv	DEQ	DEs	DEP
Urna 2	DEnf	DC	DEFisio	DM	DTO	DGero
Urna 3	DF	DQ	DEBE	DCF	DB	DGE
Urna 4	DCI	DL	UAC	DFMC	DME	DEPsi
Urna 5	DAC	DEFMH	DCSo	DS/DTPP		
Urna 6	Sede, das 08h30 até as 21h.				Sede, das 08h30 até as 17h.	

Campus de Sorocaba e de Araras:

Urna Única, das 08h30 às 12h30 e das 14h15 às 17h00, nos dias 08, 09 e 10 de setembro, localizada na Sede da ADUFSCar em Sorocaba e Araras, respectivamente.

Locais e horários de **votação para o Conselho de Representantes da ADUFSCar** definidos pela Comissão Eleitoral: Sede da ADUFSCar onde houver inscritos para o Conselho de Representantes, das 08h30 até as 17h, nos dias 08, 09 e 10 de setembro.

A Diretoria da ADUFSCar convida todos os seus associados a votar no pleito dos dias 08, 09 e 10 de setembro. Quanto mais votantes, maior a representatividade dos eleitos e mais fortalecida fica a entidade.

Vote nas eleições para a DIRETORIA e para o CONSELHO DE REPRESENTANTES!

Anexo I:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES**

Diretoria da ADUFSCar e Conselho da ADUFSCar

O Presidente da ADUFSCar, professor Dr. Nivaldo Parizotto convoca, neste dia 10 de julho de 2015, eleições para a Diretoria da ADUFSCar, e para o seu Conselho Fiscal, biênio 2015/2017, através deste Edital, que será enviado por via eletrônica aos filiados, para conhecimento.

As eleições serão realizadas nos seguintes dias:

3ª feira, 08 de Setembro,

4ª feira, 09 de Setembro e

5ª feira, 10 de Setembro de 2015.

O Regimento Eleitoral será aprovado em Assembleia Geral a ser convocada para o dia 15 de julho de 2015.

As inscrições estão abertas, podendo ser feitas junto à Secretaria da ADUFSCar, tanto para a Diretoria da ADUFSCar, Sindicato, quanto para o Conselho Fiscal.

O prazo final para inscrição é às

18h de 3ª feira, 25 de agosto de 2015.

Araras/SP,

10 de julho de 2015.

Nivaldo Antonio Parizotto,

Presidente.

Anexo II: Regimento Eleitoral ADUFSCar, biênio 2015/2017.

CAPÍTULO I – DA ELEIÇÃO

Art. 1º - A eleição da Diretoria da ADUFSCar, Sindicato, doravante designada apenas como ADUFSCar, para o biênio 2015/2017, realizar-se-á nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2015.

§Único – O escrutínio se dará pelo voto secreto, universal e direto dos sindicalizados em pleno gozo de seus direitos, de acordo com previsão estatutária.

CAPÍTULO II – DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

Art. 2º - Os candidatos a cargos eletivos deverão inscrever-se até o dia 25 de agosto de 2015.

§1º - A inscrição dos candidatos à Diretoria será feita através de chapa completa;

§2º - A inscrição dos candidatos ao Conselho de Representantes será feita através de chapas com no mínimo, um representante titular.

Art. 3º - A Diretoria será eleita por voto secreto dos associados;

Art. 4º - Os membros do Conselho de Representantes serão eleitos por voto secreto dos associados de seus respectivos setores acadêmicos;

Art. 5º - Não havendo inscrições de chapas para a Diretoria e/ou para o Conselho de Representantes de Setores Acadêmicos no Conselho de Representantes, caberá a uma Assembleia Geral, convocada para este fim, deliberar sobre os procedimentos a serem adotados.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - A eleição para a Diretoria da ADUFSCar, biênio 2015/2017, será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta até o dia 1º de setembro de 2015 e integrada por um (01) membro da Diretoria da

ADUFSCar, como Presidente, e por um (01) sindicalizado da ADUFSCar indicado por cada chapa concorrente.

§1º - A Diretoria da ADUFSCar e as chapas concorrentes deverão indicar suplentes para os integrantes da Comissão Eleitoral;

§2º - É vedada a participação de qualquer membro da Diretoria da ADUFSCar como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na Comissão Eleitoral.

Art. 7º - compete à Comissão Eleitoral:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto da ADUFSCar e este Regimento;

II – oficializar e divulgar o registro de chapas;

III – divulgar a composição do eleitorado;

IV – confeccionar as cédulas eleitorais;

V – definir e organizar as Seções Eleitorais;

VI - decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII – elaborar relatório Final a ser divulgado;

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral pode, sempre que necessário, recrutar auxiliares.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral será convocada por seu Presidente, que indicará local e data das reuniões, e só se reunirá com a presença, no mínimo, da maioria absoluta (mais de 50%) de seus integrantes; de cada reunião deverá ser lavrada Ata, que será assinada pelos presentes.

§Único – As chapas concorrentes receberão cópias das Atas das reuniões da Comissão Eleitoral.

Art. 9º – As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas pela maioria simples dos integrantes presentes à reunião.

Art. 10 – O integrante da Comissão Eleitoral que faltar a duas (2) reuniões consecutivas ou três (3) intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular desta Comissão, assumindo o seu suplente.

Art. 11 – Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois representantes autorizados a realizar qualquer tipo de comunicação entre a Chapa e a Comissão Eleitoral.

§Único – No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a Comissão Eleitoral e os representantes autorizados pela Chapa.

CAPÍTULO IV – DA VOTAÇÃO

Seção I – DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 12 – A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§1º - A cédula contém as Chapas registradas, em ordem alfabética de inscrição, com os nomes de seus integrantes, respectivos cargos e nome da chapa.

§2º Ao lado de cada Chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 13 – Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se torna válida depois de rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora de votos do respectivo Local de Votação.

Seção II – DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 14 – Os locais de votação serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral em número e locais suficientes para o atendimento de todos os eleitores da ADUFSCar.

Art. 15 – Em cada local de votação haverá uma Mesa Receptora composta, no mínimo, por um (01) Presidente e integrada, sempre que possível, por um (01) Mesário, ambos indicados pela Comissão Eleitoral.

§1º - Só pode permanecer no local de Votação, além do Presidente e do Mesário, no máximo um (01) fiscal de cada Chapa concorrente.

§2º - A Mesa Receptora de cada Local de Votação é responsável pela urna e documentos relativos ao processo eleitoral durante os horários de votação, devendo ser entregues à Comissão Eleitoral nos intervalos definidos.

Art. 16 – Na Seção Eleitoral deve existir, providenciado pela Comissão Eleitoral Local:

I – urna;

II – cédulas oficiais;

III – folha de ocorrência;

IV – lista específica para eleitor em trânsito;

V – cópia deste Regimento, e

VI – lista dos eleitores.

Seção III – DO ATO DE VOTAR

Art. 17 – Visando resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem ser adotadas as seguintes providências:

I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença dos fiscais das Chapas;

II – a ordem de votação é a da chegada dos eleitores;

III – identificado o eleitor, o mesmo assina lista de presença e recebe cédula rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora;

IV – o eleitor terá garantia da privacidade necessária para exercer o seu direito de votar secretamente.

V – ao final de cada *período* de votação a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e fiscais de Chapa.

VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é da responsabilidade da Comissão Eleitoral;

VII – ao término do último *período* de votação, a urna é lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e pelos fiscais de Chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue para a Comissão Eleitoral.

Art. 18 – Voto em trânsito obedece ao seguinte procedimento:

I – o eleitor assinará lista específica no Local de Votação onde se encontra, declarando por escrito ser de um dos *Campi* da Universidade.

II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na seqüência de ordem de chegada para votar.

Seção IV – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 19 – É assegurado às Chapas fiscalizarem os processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§1º - As Chapas indicarão à Comissão Eleitoral, através de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração.

§2º - Cada Chapa tem direito a indicar um (01) fiscal, com seu respectivo suplente.

§3º - A indicação do fiscal não pode recair em candidatos ou integrante da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO V – DA APURAÇÃO

Art. 20 – A apuração dos votos será na sede da ADUFSCar em São Carlos e iniciar-se-á no dia 10 de setembro, às 18 horas, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos votos. As urnas dos demais campi deverão ser encaminhadas à sede da ADUFSCar em São Carlos tão logo se encerrem as respectivas votações, tendo cada chapa concorrente o direito de acompanhá-las no trajeto.

Art. 21 – As urnas somente serão abertas após a constatação do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

§1º - Após a abertura da urna, o primeiro ato é o de incorporar os votos em trânsito já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 22 – Iniciada a apuração, os trabalhos somente se interrompem após a proclamação do resultado final.

Art. 23 – É anulada a urna que:

I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;

II – apresentar número de cédulas inferior ou superior em mais de 5% ao de assinaturas;

III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitores e folha de ocorrência.

Art. 24 – É anulada a cédula que:

I – não contiver a rubrica dos integrantes da respectiva Mesa Receptora;

II – não corresponder ao modelo oficial.

Art. 25 – São considerados nulos os votos que contiverem:

I – mais de uma Chapa assinalada;

II – rasuras de qualquer espécie;

III – qualquer caractere que permita identificação.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 26 - Qualquer recurso deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral, no máximo até o dia 11 de setembro, às 16 horas.

§1º - a Comissão Eleitoral, após o encerramento do prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá deliberar sobre os recursos apresentados, por maioria de votos, num prazo máximo de uma (01) hora.

§2º - Os recursos à Comissão Eleitoral deverão ser apresentados pelos respectivos representantes da chapa.

Art. 27 – Os recursos somente poderão ser apresentados pelos fiscais das Chapas ou por candidatos à Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 – Compete à Diretoria da ADUFSCar garantir todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das eleições e da Comissão Eleitoral.

Art. 29 – O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implica na anulação do registro da Chapa pela Comissão Eleitoral.

Art. 30 – A Comissão Eleitoral não têm prerrogativas de alterar qualquer artigo deste Regimento e, portanto, não poderá modificar nenhuma das datas aqui previstas.

Art. 31 – Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para Diretoria da ADUFSCar serão providos pela Tesouraria do Sindicato mediante solicitação do Presidente as Comissão Eleitoral.

Art. 32 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comunicado

ADUFSCar

n° 27/2015
setembro de 2015

www.adufscar.org.br

07 de

Informações sobre o processo de votação eletrônica nas Chapas concorrentes à eleição da Diretoria da ADUFSCar, gestão 2015/2017.

Conforme aprovado pela Comissão Eleitoral, haverá a possibilidade de votar eletronicamente para as eleições da Diretoria da ADUFSCar, gestão 2015/2017.

Um dos principais objetivos dessa iniciativa é permitir que possam votar todos os associados, em particular aqueles que estejam ausentes das cidades em que será realizado o pleito presencial – tais como os mais de 200 aposentados, parte dos quais não moram mais nos municípios em que trabalharam; os muitos docentes afastados por vários motivos (capacitação, pós-doutorado, pesquisa, congressos, etc.); e, ainda, os professores que, por alguma razão, tenham dificuldade de locomoção até os campi da UFSCar.

É importante assinalar que foi comunicado a ambas as chapas que no dia 04 de setembro seria feita reunião com os operadores do sistema de votação eletrônica, em que haveria a disponibilização de todos os dados necessários à análise e ao debate de quaisquer constatações, questionamentos, observações ou objeções, inclusive do ponto de vista técnico, que porventura se fizessem necessários. Registre-se que a Chapa 2 declinou de participar dessa reunião.

Apresentamos a seguir todas as informações necessárias para que qualquer associado da ADUFSCar possa votar eletronicamente no pleito para a Diretoria da ADUFSCar, gestão 2015/2017, que será realizado entre as 08h30 do dia 08 de setembro e as 17h00 do dia 10 de setembro.

1 – Acesse <http://adufscar.org/>

2 – na sua área reservada, digite o login (email que está cadastrado no banco de dados da ADUFSCar) e a senha de acesso que foi enviada anteriormente para cada associado (só essa senha irá funcionar, substituindo todas as anteriores);

3 Caso não tenha recebido a senha de acesso, clique em ESQUECI MINHA SENHA (irá receber na sua caixa de e-mails uma nova senha gerada automaticamente pelo sistema;

4 – Copie e cole essa senha na sua área restrita do site (por baixo do login)

5 – Clique PARA ENTRAR;

6 - Clique em VOTAÇÃO;

7 - Clique em VOTAR;

8 – Escolha a sua opção de voto e CONFIRME

9 – Uma mensagem de SUCESSO será exibida na sua área restrita;

10 – Vá até ao seu PERFIL e substitua a senha recebida por outra mais fácil de memorizar, ou ative sua anterior senha;

11 – Saia do sistema;

Na eventualidade do associado ter mudado de endereço eletrônico e de não ter atualizado o novo email no banco de dados, deverá solicitar essa atualização para o email: adufscar.assessoria.comunicacao@gmail.com

Mencionando seu nome, número de CPF e CEP de endereço. Após a introdução desse novo email no sistema (que será confirmada), o associado poderá então ativar o sistema para o envio de uma nova senha para votação, seguindo os passos acima descritos.

Em todas as votações presenciais será necessário exibir a carteirinha de associado da ADUFSCar, ou qualquer outro documento onde esteja mencionado o nome do associado e o número de CPF.

Comunicado

ADUFSCar

n° 28/2015
setembro de 2015

www.adufscar.org.br

10 de

Acompanhe as negociações com o Governo Federal.

1. Fórum de Servidores Públicos Federais divulga nota (30 de agosto).

O Fonasefe – Fórum Nacional de Servidores Públicos Federais – do qual o PROIFES (entidade à qual a ADUFSCar é filiada) participa, **decidiu por unanimidade**, em 30 de agosto, **rejeitar a proposta de reajuste plurianual do Governo parcelado em 4 anos**, por considerá-la insuficiente e por julgar que, na atual conjuntura de instabilidade e imprevisibilidade pela qual passa o País, os servidores não podem correr o risco de assinar um acordo até 2019.

A avaliação do PROIFES é que a postura firme e a unidade dos servidores públicos federais é neste momento fundamental para rechaçar a intransigência do Governo e forçá-lo a recuar.

2. CD do PROIFES rejeita proposta de 4 anos e mantém sua contraproposta.

O Conselho Deliberativo (CD) do PROFES-Federação se reuniu em 1º de setembro em Brasília e realizou ampla discussão sobre a reunião da Mesa Setorial em que o MPOG reafirmou sua proposta de reajuste em 4 anos, além de propor apenas um "Comitê Provisório" para reestruturar as carreiras docentes, sem prazo e sem parâmetros definidos. Avaliou ainda a situação política e econômica do País e a situação geral das negociações com as demais entidades de servidores públicos, tendo deliberado:

- ◆ **Reafirmar a contraproposta apresentada ao MPOG (31 de agosto)**, cujos principais eixos são:
 - a. **Período de vigência do acordo: no máximo 2 anos;**
 - b. Reajuste mínimo de **10% em janeiro de 2016 e 6% em janeiro de 2017**, que são, respectivamente, as previsões inflacionárias para este ano e para o próximo – esses percentuais manteriam, assim, os salários dos docentes nos maiores patamares dos últimos 20 anos.
 - c. **Implantação, já, dos benefícios propostos pelo Governo**, com isonomia entre os 3 poderes.
 - d. Criação de **‘Espaço de Negociação’** partindo da lógica estabelecida no Termo de Acordo 01/2012 para reestruturação das carreiras docentes, garantida a definição

de percentuais constantes para: os **degraus entre os Vencimentos Básicos (VBs)** de níveis e classes; a relação **RT/VB**, por regime de trabalho; e as relações entre os VBs dos docentes em DE, 40h e 20 (**essa reestruturação levaria a uma recomposição adicional média de pelo menos 8%**);

- e. Implantação imediata, via Projeto de Lei, de pontos específicos da pauta dos docentes, que estão pendentes do Acordo 01/2012, tais como: **a garantia dos efeitos financeiros e legais das progressões e promoções retroativos à data de conclusão dos interstícios, fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho e fim do controle de frequência no EBTT**, em isonomia ao MS – dentre outros pontos;
- f. Debate, no ‘Espaço de Negociação’, para implantação no prazo de um ano, de temas de interesse dos docentes, tais como: reenquadramento na classe de associado de docentes do MS aposentados antes de maio de 2006, reparando injustiça cometida nesse ano; redefinição dos critérios de concessão do auxílio-transporte; criação de programas de qualificação para os docentes das carreiras do MS e EBTT; garantia, para os docentes que alcançaram a posição de titular por concurso público, de direitos de aposentadoria e abono permanência, conforme pactuado no acordo de 2012; garantia de que os docentes aprovados em concurso possam manter a posição na carreira que ocupavam na instituição federal de ensino anterior – dentre outros pontos;

- ◆ **Exigir do Governo que convoque nova reunião da Mesa Setorial**, o mais breve possível, **para dar sua resposta à contraproposta do PROIFES**;
- ◆ **Apoiar firmemente todas as formas de mobilização e de luta de seus sindicatos federados**, vários dos quais estão em greve, **mobilizações essas consideradas muito importantes para pressionar o Governo a recuar de sua posição e avançar nas negociações**;
- ◆ **Reafirmar a posição histórica do PROIFES de que qualquer acordo só será assinado após ‘Consulta Nacional’ aos docentes**, conduzida por cada um de seus sindicatos (**que é o que fará a ADUFSCar – em que cada professor terá direito a voto**).

3. Governo recua e aceita acordo por 2 anos (4 de setembro).

O Governo anunciou, em 4 de setembro, recuo em relação à sua postura intransigente de impor aos servidores um acordo por 4 anos, sinalizando agora para um acordo por 2 anos, com reajustes de 5,5% em janeiro de 2016 e 5% em janeiro de 2017.

O PROIFES (e a ADUFSCar) considera que a unidade das entidades de representação dos servidores foi essencial para conseguir esse recuo.

Considera também que, embora positivo, esse recuo ainda é insuficiente, e que é necessário, de forma geral, que o Governo concorde em **aumentar os percentuais**

propostos para os reajustes de reajuste de janeiro de 2016 e de janeiro de 2017, de modo a cobrir a inflação prevista para o período. E, ademais, em consonância com a contraproposta feita pelo PROIFES para a categoria docente, é preciso que o Governo:

- 1) **se disponha a negociar a reestruturação da carreira**, tornando 'lógicas' as tabelas salariais, o que implicará, também, elevação adicional dos salários médios dos professores; e
- 2) **atenda às questões específicas apresentadas pelo PROIFES** (ver acima).

Assim, no entender do PROIFES/ADUFSCar, **a capacidade de mobilização deve ser combinada com a capacidade de negociação**, sem o que o embate da categoria com o Governo deixará de ser efetivo e passará a resvalar para o caminho da mera confrontação.

4. Em reunião com o PROIFES, Ministério do Planejamento sinaliza que aceita negociar a reestruturação das carreiras docentes (9 de setembro).

Em reunião havida entre representantes do PROIFES e o do Ministério de Planejamento, na tarde do dia 9 de setembro, o Governo confirmou seu recuo em relação à posição inicial na qual vinha insistindo, ou seja, a de impor um reajuste de 4 anos.

Assim, o Governo informou que está retirando essa proposta e concorda em que o acordo a ser feito envolva um reajuste apenas para os próximos 2 anos, a ocorrer em janeiro de 2016 e em janeiro de 2017. Quanto aos percentuais, o Governo insistiu mais uma vez em que sejam de 5,5% em janeiro de 2016 e de 5% em janeiro de 2017.

Por outro lado, houve sinalização do Governo de que aceita discutir a reestruturação das carreiras, nos moldes propostos pelo PROIFES, e os interlocutores do Ministério do Planejamento ficaram de analisar, juntamente com o Ministério da Educação, a contraproposta apresentada pela entidade nacional, para marcação de audiência formal, em futuro próximo, com o objetivo de dar sequência a negociações concretas, visando buscar um acordo com a categoria.

Comunicado

ADUFSCar

n° 29/2015
setembro de 2015

www.adufscar.org.br

11 de

Resultado das eleições para a Diretoria e Conselho de Representantes da ADUFSCar (2015-2017).

A Diretoria da ADUFSCar, Sindicato, informa que as eleições transcorram sem problemas e que houve consenso entre os membros da Comissão Eleitoral – composta de um representante da Diretoria da ADUFSCar e de um representante de cada uma das chapas concorrentes – durante todo o processo de apuração, tendo todas as decisões sido tomadas por unanimidade, inclusive em relação ao resultado final e à forma de divulgá-lo.

Em relação à eleição para a Diretoria da ADUFSCar, o resultado das urnas foi o seguinte:

Chapa 1	Chapa 2	Branco	Nulos	Total
418	211	11	7	647

Assim, estão eleitos para a direção da ADUFSCar, gestão 2015-2017, os seguintes docentes:

Presidente	Nivaldo Antonio Parizotto
Vice-presidente	Ednaldo Brigante Pizzolato
1ª Secretária	Ana Cândida Martins Rodrigues
2º Secretário	Luiz Carlos Gomide Freitas
1º Tesoureiro	Gil Vicente Reis de Figueiredo
2ª Tesoureira	Ana Paula Serrata Malfitano
Representante de São Carlos	Fátima Maria Balduino dos Santos
Representante de Araras	Marcos Antônio Sanches Vieira
Representante de Sorocaba	Ana Lúcia Brandl

Para o Conselho de Representantes da ADUFSCar, Sindicato, foram eleitos os seguintes docentes:

Representação	Representantes titular/suplente
DHB (São Carlos)	Alberto Carvalho Peret
DED (São Carlos)	Amarílio Ferreira Jr / Marisa Bittar

DQ (São Carlos)	André Farias de Moura
DPSI (São Carlos)	Antonio Celso de Noronha Goyos
DFQM (Sorocaba)	Aparecido Júnior de Menezes
DETAISER (Araras)	Clovis Parazzi
DEMA (São Carlos)	Conrado Ramos Moreira
DC (São Carlos)	Marilde Terezinha Prado Santos
DF (São Carlos)	Filippo Glielmo
Aposentados	Gilberto Della Nina
DM (São Carlos)	José Antonio Salvador
DMED (São Carlos)	Lucimar Retto da Silva de Avó
DGE (São Carlos)	Orlando Moreira Filho
DEFMH (São Carlos)	Osmar Moreira da Silva Júnior
DEFISIO (São Carlos)	Patrícia Driusso
DEQ (São Carlos)	Roberto de Campos Giordano
UAC (São Carlos)	Priscila Domingues de Azevedo Ramalho

Comunicado

ADUFSCar

n° 30/2015
setembro de 2015

www.adufscar.org.br

21 de

5. CD do PROIFES rejeita pacote fiscal e reafirma aposta na negociação.

Apresentamos a seguir informe do PROIFES sobre o resultado da reunião do seu Conselho Deliberativo (CD), que aprovou por unanimidade as resoluções abaixo, tendo contado com a presença dos três integrantes da ADUFSCar que compõem o CD – professores Nivaldo Parizotto, Gil Vicente Figueiredo e Matilde Alzeni dos Santos.

Reunido nesta quarta-feira (16), o Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES-Federação fez uma análise da conjuntura política e econômica do país, e da situação das negociações com o Governo Federal, e aprovou as seguintes resoluções:

1. **Repudiar** a proposta de Emenda Constitucional anunciada pelo governo, que visa **suprimir o abono permanência** dos atuais 109 mil servidores que o detêm e impedir que novos o acessem. O entendimento da entidade, em primeiro lugar, é o de que esta medida fere de forma absoluta o direito adquirido dos servidores, com uma efetiva redução de salários e, em segundo lugar, extinguir o abono significará uma corrida às aposentadorias, o que será muito prejudicial ao serviço público e ao país, com a diminuição dos efetivos e com a perda da experiência dos servidores. A entidade envidará todos os esforços no Congresso Nacional para que esta proposta não seja nem votada, quanto mais aprovada.
2. **Repudiar** o anúncio da **não realização de concursos públicos**, passo importante na expansão do serviço público, que é fundamental para a população, sobretudo, a mais pobre e vulnerável. Novamente, o PROIFES se coloca contrário à lógica do ajuste fiscal proposta, na medida em que apenas os trabalhadores serão chamados a pagar a conta desta crise, sem que os verdadeiros detentores do grande capital, os bancos e os ricos participem com a maior parcela deste ajuste. O PROIFES ainda defende a manutenção e o efetivo cumprimento das regras do Banco de Professor Equivalente, que garante a reposição automática das vagas de docentes federais em caso de aposentadorias e outras vacâncias.

3. *Indicar aos sindicatos federados que se preparem para realizar **Consulta aos professores, assim que a entidade receba uma proposta efetiva do governo à contraproposta da entidade apresentada em 31/8 [já divulgada pela ADUFSCar - ver Comunicado 24 / 2015].***
4. ***Deliberar que se o governo responder favoravelmente à contraproposta da entidade, a Diretoria está autorizada a convocar a Consulta Nacional aos professores para deliberar se aceitam a assinatura de um acordo pela entidade ou não. Em caso de resposta insatisfatória, será convocada nova reunião do CD para avaliação da situação.***

Como forma de divulgação do resultado da reunião, foi produzido vídeo com pronunciamento do Presidente do PROIFES, professor Eduardo Rolim de Oliveira, que está disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/watch?v=4PV7ihGNBYc&feature=youtu.be>

6. Esclarecimentos necessários sobre o processo eleitoral recém-encerrado.

Já divulgamos anteriormente explicações detalhadas sobre o processo eleitoral, conduzido de forma moderna e utilizando ferramentas que permitem que todos os docentes associados à ADUFSCar possam exercer seu direito a votar – estejam eles em algum dos campi da UFSCar, em outras cidades ou mesmo no exterior. Entretanto, por conta de veiculação de informações distorcidas, é forçoso esclarecer com absoluta precisão alguns pontos que precisam ficar total e completamente claros. No nosso entendimento, a disputa se dá no campo da política, mas é fundamental preservar sempre uma postura ética e de compromisso com a verdade.

◆ Em relação ao pouco tempo havido para os debates entre as chapas.

Em primeiro lugar, a data limite para inscrição de chapas é fixada em Regimento e esse Regimento é aprovado em Assembleia Geral da ADUFSCar, conforme previsto pelo Estatuto da entidade.

A Assembleia Geral para aprovação desse Regimento foi convocada em tempo hábil pela Diretoria da ADUFSCar, e **a ela compareceram associados que, futuramente, viriam a integrar tanto a Chapa 1 quanto a Chapa 2. Por unanimidade dos presentes a essa Assembleia** (conforme registro em Ata) foi estabelecido cronograma que previa a inscrição de chapas até o dia **25 de agosto, às 18h.**

A Chapa 1 inscreveu-se antes da data final. A Chapa 2 foi inscrita – e ainda assim de forma irregular – ao final do dia 25 de agosto, minutos antes do encerramento das inscrições. De fato, um dos membros da Chapa 2 foi à ADUFSCar e, contrariamente à prática consagrada em quaisquer eleições, indicou o nome dos integrantes dessa chapa, sem contudo apresentar documento por escrito assinado por esses colegas, o que é essencial para comprovar a anuência dos mesmos em participar do pleito.

A Diretoria da ADUFSCar, para não inviabilizar a inscrição da Chapa 2 – o que, a rigor, seria uma decisão inteiramente legal –, pediu ao referido integrante da Chapa 2 que viabilizasse o mais prontamente possível o documento de inscrição devido, com a assinatura de todos os postulantes. E deu à Chapa 2 o prazo final máximo improrrogável de 31 de agosto para a regularização de sua inscrição, posto que a primeira reunião da Comissão Eleitoral teria que ser no mais tardar no dia 1º de setembro.

A Chapa 2 regularizou sua inscrição, apresentando documento assinado por seus integrantes, mas apenas ao final do dia 31 de agosto, no último momento possível. Assim, a primeira reunião da Comissão Eleitoral – que definiria os debates – só pôde acontecer,

de fato, no dia 1º de setembro, razão pela qual o cronograma para esses debates ficou concentrado nos dias 2, 3 e 4 de setembro (4ª, 5ª e 6ª feira), em São Carlos, Sorocaba e Araras, respectivamente. Mesmo assim a Diretoria da ADUFSCar logrou filmar todos os debates e disponibilizar seu conteúdo na internet, já na noite do dia 4 de setembro, de forma a permitir que todos os filiados pudessem assisti-los, e, dessa maneira, formar sua opinião para o exercício do voto.

◆ **Em relação ao processo de votação em urna e, também, eletrônica – simultaneamente.**

O Brasil é um dos países mais avançados em matéria de tradição de voto eletrônico e os sistemas aqui utilizados têm sido uma vitrine para o resto do mundo. A ADUFSCar, afinada com esse passo em direção ao futuro, facultou a seus associados, desde 2004, a possibilidade de dar a sua opinião por via presencial ou eletrônica, em quaisquer assuntos em que isso se faça necessário – adesões a greves, assinatura (ou não) de acordos, etc. Sabedora de que seria desejável, no caso de disputa eleitoral, que ambas as chapas conhecessem o processo, tanto do ponto de vista dos aspectos políticos quanto do ponto de vista técnico, a ADUFSCar disponibilizou a possibilidade de que ambas as chapas pudessem assistir a uma demonstração do funcionamento do sistema misto (eletrônico + em urna) que seria utilizado. Aqui é importante registrar que, na **Ata da terceira reunião** da Comissão Eleitoral, realizada no dia 4 de setembro, **assinada consensualmente** por todos os seus membros, **inclusive pelo representante da Chapa 2**, lê-se que: *“A apresentação do sistema estava disponível para os representantes de ambas as chapas no horário estipulado, mas o representante da chapa 2 se recusou a ver.”*

◆ **Em relação à alegada visualização do resultado das urnas eletrônicas durante a votação.**

O sistema implantado – por um técnico externo à ADUFSCar – poderia ter sido ajustado ao formato aberto ou ao fechado. Foi solicitado a esse técnico – e assim foi feito – que a votação acontecesse no formato fechado, como foi demonstrado na reunião técnica da qual a Chapa 2 se recusou a participar. Qualquer afirmativa em contrário não guarda relação com a realidade dos fatos.

A Diretoria da ADUFSCar informou a ambas as chapas que disponibilizaria o espaço de uma página, neste Comunicado, para a divulgação dos agradecimentos de cada uma. É o que fazemos a seguir:

Eleição da ADUFSCar – Agradecimentos da Chapa 1

Em fins de 2004 a ADUFSCar, junto com diversas outras entidades e a partir de profícuos debates em cada uma delas, decidiu constituir uma nova entidade nacional representativa dos docentes, o PROIFES. Cada um dos sindicatos filiados goza de total autonomia administrativa, financeira e política, e, além do mais, contribui com cerca de 8% de sua arrecadação para a entidade nacional (antes esse percentual ultrapassava 25%, inviabilizando importantes investimentos locais), o que é perfeitamente suficiente, já que os recursos dos professores não são mais desviados com finalidades político-partidárias.

De lá para cá foi possível alcançar inúmeras vitórias, sempre pela via da negociação fundada na realidade e baseada nos interesses concretos e específicos da categoria:

- ◆ a forte elevação dos salários reais dos professores – e disso sabe muito bem quem era docente federal 10 anos atrás;
- ◆ a carreira, que anteriormente era desestimulante, já que o docente chegava ao posto máximo possível, adjunto 4, em apenas 6 anos (para chegar a titular era preciso que existisse vaga – e havia muito poucas), mudou completamente: hoje os novos ingressantes não ficam mais estagnados e podem progredir por mérito – nós defendemos o mérito acadêmico – até o topo da carreira, professor titular;
- ◆ as gratificações, que antes chegavam a 80% da remuneração total, foram todas extintas e incorporadas ao vencimento básico – esse foi um avanço relevante, em especial em tempos de crise como o atual, em que quaisquer gratificações, se ainda as houvesse, poderiam ser cortadas;
- ◆ os docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico foram equiparados a seus colegas da carreira do Magistério Superior – um passo importantíssimo, não só do ponto de vista de justiça e equidade, mas também da perspectiva do desenvolvimento tecnológico do País.

Tudo isso foi conseguido através da implantação de um novo paradigma: a negociação e o diálogo efetivos, em defesa das demandas dos professores, foram colocados em primeiro plano, considerando-se a greve como uma alternativa possível – mas a última a ser utilizada, por representar o fracasso da tentativa de se chegar a bom termo no processo negocial. E, a par disso, todas as decisões importantes passaram a ser tomadas depois de se ouvir o conjunto dos professores. É claro que os debates em assembleias, seminários e outros eventos têm muita relevância e devem ser estimulados. Mas a decisão final, em questões vitais, tem que pertencer a todos os docentes, que tem o direito de se manifestar de onde estiverem – seja em seus laboratórios, em férias ou até no exterior.

Essa nova ordem só foi possível porque se rompeu com o aparelhamento de instâncias de decisão que, à revelia da vontade da maioria, decidiam por teses, pautas e formas de luta que não representavam democraticamente a opinião dos professores.

A vitória da Chapa 1 – expressiva, histórica e inquestionável – configura a escolha, por parte dos professores da UFSCar, desse novo fazer político, transparente, comprometido com os interesses dos docentes, independente, autônomo e democrático. E há que se registrar que foi a maior votação – numérica ou percentual – da história da entidade, com o comparecimento de quase 60% dos associados, extraordinário se considerada a média prevalente nas disputas sindicais universitárias, Brasil afora.

É evidente que os êxitos passados não garantem sucessos vindouros: o futuro imediato, e mesmo, talvez, os próximos anos, trarão agudos desafios, diante da política de favorecimento do grande capital financeiro que está em curso, em detrimento dos interesses dos trabalhadores, e, em particular dos funcionários públicos federais, dentre os quais nós, professores. Será necessária a participação de todos para, juntos, irmos definindo caminhos de luta.

É importante que todos contribuam para o sucesso da próxima gestão: estamos abertos a quaisquer sugestões, propostas e críticas, que, feitas de forma construtiva, seguramente levarão ao aperfeiçoamento da gestão do nosso sindicato.

Por último, agradecemos a confiança, o apoio e os quase 67% votos dos votos válidos, e asseguramos que saberemos honrar o mandato que ora nos conferiram, dando continuidade à política que já praticamos, em consonância com a carta programa divulgada e em benefício de todos os nossos associados.

Eleição da ADUFSCar - Agradecimentos da Chapa 2

Aos trabalhadores docentes da UFSCar, vimos através dessa carta agradecer a participação de todos/as na eleição e, em particular, aos votos dados à chapa 2 no processo eleitoral para a diretoria da ADUFSCar, ocorrido na semana passada.

Para nós foi uma honra e um prazer sabermos que tantos colegas concordaram com nossas ideias, votando em nossas propostas para o sindicato. Os quase 34% dos votos válidos nos dão a certeza do acerto em termos apresentados uma alternativa de direção para a ADUFSCar nessa eleição e, ao mesmo tempo, da responsabilidade de continuarmos na luta.

Assim sendo, enviamos um forte agradecimento a todos/as!

Um pequeno balanço da eleição

A eleição que mobilizou os *campi* da UFSCar nas duas últimas semanas deixou algumas coisas muito claras.

Em primeiro lugar, o fato de que há quase duas décadas não ter havido uma eleição do sindicato com mais de uma chapa, indicou o monolitismo das várias gestões que vêm dirigindo nosso sindicato e, ao mesmo tempo, a necessidade de haver mais debate interno.

O tempo destinado para a campanha, ou seja, o período entre a inscrição das chapas (25/8/2015) e o início do processo eleitoral (08/9), foi absolutamente curto, impedindo uma apresentação apropriada da composição das chapas e de suas principais ideias e concepções, prejudicando a campanha e impedindo que os professores e professoras pudessem conhecer mais profundamente cada uma delas.

No processo eleitoral, tivemos a votação em urnas (com cédulas impressas) e votação *on-line*, por meio da qual o/a associado/a pôde votar através do acesso à internet (na página do sindicato) e com uma senha própria. Se, por um lado esse mecanismo proporcionou a votação de pessoas que estavam longe do seu *campus*, por outro o procedimento não contou com o controle de ambas as chapas. Ainda que a chapa 2 tenha entendido a lógica de funcionamento das urnas, não teve acesso à forma pela qual tecnicamente os votos foram contabilizados. Além disso, após confirmar o voto *on-line*, o/a associado/a visualizava o percentual de votos nas chapas até àquele momento da votação pela internet, algo completamente estranho a qualquer processo eleitoral. Do total dos votos na eleição, o percentual de votos *on-line* foi de 26%.

Por fim, um dado importante foi o fato de o *quórum* de votação ter sido de cerca de 50% dos/as associados/as, o que demonstra que muito precisa ser feito para mobilizar nossa categoria a participar do seu sindicato.

Nossos desafios

As principais bandeiras de nossa campanha foram a necessidade de democratização nas instâncias do nosso sindicato e a influência da política da Proifes sobre ele. Ambas as situações devem, muito provavelmente, continuar da forma como estão hoje com a vitória da atual diretoria.

Nesse sentido, para termos coerência com o que propusemos na curta campanha e a partir da avaliação de que a política da Proifes irá “coleccionar derrotas” para a categoria no próximo período, nos constituímos desde já numa OPOSIÇÃO SINDICAL dentro da ADUFSCar.

Deixamos claro que não seremos uma oposição “à ADUFSCar” e sim uma oposição à atual diretoria que com seu monolitismo e burocratismo não coloca a categoria em movimento.

Reivindicaremos aquilo que é próprio de um sindicato de uma categoria como a nossa, ou seja, assembleias presenciais e deliberativas, democratização dos meios de comunicação do sindicato, autonomia e independência frente ao governo e a própria Proifes, atuação nos *campi*, etc.

Deixamos claro também que queremos construir um sindicato e, para isso, a unidade da categoria é fundamental, porém a unidade deve se dar em torno de bandeiras e princípios que o movimento sindical construiu. Um grupo que dirige o sindicato há décadas e que se juntou a uma federação que dividiu o movimento de professores do ensino superior não tem uma política unitária.

A unidade é na luta e a construção do sindicato é de todos nós!

CHAPA 2 – De volta para o futuro

(Construindo um movimento de Oposição Sindical na ADUFSCar)

Comunicado

ADUFSCar

n° 31/2015
outubro de 2015

www.adufscar.org.br

02 de

Notícias sobre as negociações com o Governo Federal.

No Comunicado ADUFSCar 28/2015 informamos sobre as audiências, propostas e debates havidos entre o PROIFES e o Governo Federal, no que concerne à Campanha 2015.

Contraproposta do PROIFES (1º de setembro) à proposta do Governo de 28 de agosto.

Dentre esses informes, destaca-se a decisão do Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES, que em 1º de setembro, recusou a proposta do Governo Federal de reajuste em 4 anos, feita em 28 de agosto, contrapondo, em resumo (ver detalhes no Comunicado 28/2015), o seguinte:

- i. período de vigência no máximo de 2 anos;
- ii. reajuste de 10% em janeiro de 2016 e 6% em janeiro de 2017;
- iii. implantação, já, dos benefícios propostos pelo Governo, com isonomia entre os 3 poderes;
- iv. reestruturação das carreiras docentes, garantida a definição de percentuais constantes para: os degraus entre os Vencimentos Básicos (VBs) de níveis e classes; a relação RT/VB, por regime de trabalho; e as relações entre os VBs dos docentes em DE, 40h e 20 (essa reestruturação levaria a uma recomposição adicional média de pelo menos 8%);
- v. implantação, via Projeto de Lei, de pontos específicos da pauta dos docentes, que estão pendentes do Acordo 01/2012, tais como: a garantia dos efeitos financeiros e legais das progressões e promoções retroativos à data de conclusão dos interstícios; o fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho; e o fim do controle de frequência no EBTT, em isonomia ao MS – dentre outros pontos.

[Nova proposta do Governo \(24 de setembro\).](#)

No dia 24 de setembro, após haver, ao longo desse mês, indicado que aceitaria a redução do prazo de 4 para 2 anos, e, também, discutir a reestruturação das carreiras docentes, o MPOG formalizou sua aceitação do prazo de 2 anos, mantendo os percentuais já propostos, ou seja, 5,5% em 2016 e 5% em 2017, mas para vigorar em agosto de 2016 e janeiro de 2017 – sem, contudo, se manifestar sobre a reestruturação das carreiras, conforme havia sinalizado verbalmente.

Veja adiante a íntegra do ofício enviado pelo MPOG ao PROIFES-Federação:

1. Considerando a recusa dessa entidade à proposta apresentada pelo Governo através do Ofício SEI nº 4589/2015-MP, de 28/08/2015, juntamente com a formalização de contraproposta (Ofício nº 61/2015 de 31/08/2015), protocolizado nesta Secretaria, alternativamente ao reajuste em 4 (quatro) anos, propomos:

1.1 período de vigência do acordo: 2 (dois) anos - 2016 e 2017;

1.2 reestruturação das tabelas considerando expansão de 10,8%, sendo 5,5% em 2016 e 5% em 2017;

1.3. a partir das medidas apresentadas pelo Governo em 14 de setembro, os percentuais ficam mantidos nos termos acima citados, tendo sido alterada apenas a vigência do início da implantação da primeira parcela para 1º de agosto de 2016, mantendo-se a vigência da segunda parcela em 1º de janeiro de 2017. Como os índices são aplicados na remuneração dos servidores, naturalmente estão incluídos ativos, aposentados e instituidores de pensão;

2. No mais, reiteramos a proposta apresentada através do Ofício SEI nº 4589/2015-MP, de 28/08/2015.

3. Aguardamos manifestação desta entidade.

Contraproposta do PROIFES (CD de 30 de setembro) à nova proposta do Governo Federal.

Reunido no dia 30 de setembro, em Brasília, o CD do PROIFES-Federação – **que reúne, de forma proporcional, representantes de todos os sindicatos filiados ao PROIFES** - analisou a nova proposta do Governo Federal, apresentada em 24 de setembro, na qual o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) aceitou em parte das reivindicações apresentadas pelo PROIFES em 31 de agosto, mas, ao mesmo tempo, deixou de levar em conta questões de grande importância.

Considerando o recuo do MPOG na posição de só fazer acordo em 4 anos, aceitando a proposta do PROIFES-Federação de fazer acordo em 2 anos no máximo; as avaliações feitas pelos sindicatos federados de que o período negocial está se esgotando e deve ser concluído brevemente, com a necessidade de que se obtenha o máximo de avanços possíveis, neste momento da conjuntura econômica e política do País; e a assinatura, por parte de várias entidades sindicais (como a CONSISEF), de acordos que preveem reajustes de 5,5% em ago/2016 e 5,0% em jan/2017, acrescidos de itens das pautas específicas de cada categoria, o **CD decidiu aceitar os índices de reajustes propostos, insistindo**, por outro lado, na **exigência de início da reestruturação das carreiras docentes**, bem como reiterando os demais pontos da pauta específica do PROIFES. Esse início de reestruturação é, em essência, o discutido no XI Encontro do PROIFES pelos delegados (inclusive os da ADUFSCar) aí presentes.

É importante assinalar que, com a eventual aprovação desse início de reestruturação, **os docentes teriam, como consequência, um reajuste médio adicional de cerca de 8%, que iria se somar aos 5,5% e aos 5% já previstos para 2016 e 2017, perfazendo, em média, uma recomposição de 19,6%.**

A esse índice de 19,6% **seria ainda adicionado, cumulativamente, o reajuste linear a ser posteriormente negociado para incidência em janeiro de 2018.**

Saliente-se que os índices com os quais hoje trabalha o mercado (Boletim Focus) indicam uma **expectativa de inflação em queda em 2016 e 2017, por conta do quadro recessivo, com um índice de inflação acumulada da ordem de 16,3% no período de mar/2015 (último reajuste) a jan/2018.**

Leia abaixo o ofício protocolado pela entidade junto ao MPOG, contendo a nova contraproposta:

Em resposta ao ofício SEI nº 12014/2015-MP, de 24 de setembro de 2015, que apresentava uma nova proposta de acordo por parte do Governo Federal aos docentes das Universidades e Institutos Federais, a Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PROFES-Federação, entidade representativa dos

docentes das carreiras do Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, vem à vossa presença com a seguinte contraproposta, deliberada pelo Conselho Deliberativo da entidade em 30/09/2015, que visa avançar no processo negocial:

1. Reajuste Salarial

Reajustar as tabelas salariais das carreiras do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em 5,5%, em agosto de 2016, e, adicionalmente, em 5,0%, em janeiro de 2017. As novas negociações referentes a reajustes salariais a serem aplicados a partir de 2018 serão feitas até 2017 e não levarão em conta, em nenhuma hipótese, quaisquer mudanças de valores remuneratórios resultantes da reestruturação de carreiras definida a seguir.

2. Reestruturação de carreiras

2.1 Reestruturar as carreiras do MS e do EBTT, com implantação em janeiro de 2018, com degraus fixos entre classes e entre níveis, bem como de percentuais definidos para a relação RT/VB (RT=Retribuição de Titulação e VB=Vencimento Básico), por regime de trabalho, e para a relação entre as remunerações dos docentes nos regimes de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), 40h e 20h, de acordo com o disposto a seguir:

a. Para a Carreira de Magistério Superior:

- Degrau de 5,5% entre a Classe A e a Classe B;
- Degrau de 5,5% entre a Classe B e a Classe C;
- Degraus de 5,0% entre os níveis das Classes A e B;
- Degraus de 4,0% entre os níveis das Classes C e D;

- Degrau de 25,0% entre a Classe C e a Classe D;
- Degrau de 10,0% entre a Classe D e a Classe E;
- RT/VB para aperfeiçoados, especializados, mestres e doutores de, respectivamente, 10%, 20%, 50% e 115%, para os docentes em DE;
- RT/VB de 75% dos valores válidos para DE, no caso dos docentes em 40h;
- RT/VB de 50% dos valores válidos para DE, no caso dos docentes em 20h;
- Os docentes em DE receberão VBs 100% maiores do que as dos em 20h;
- Os docentes em 40h receberão VBs 40% maiores do que as dos em 20h;

b. Para a Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

- Degrau de 5,5% entre a Classe D I a Classe D II;
- Degrau de 5,5% entre a Classe D II e a Classe D III;
- Degraus de 5,0% entre os níveis das Classes D I e D II;
- Degraus de 4,0% entre os níveis das Classes D III e D IV;
- Degrau de 25,0% entre a Classe D III e a Classe D IV;
- Degrau de 10,0% entre a Classe D IV e a Classe de Titular;
- RT/VB para aperfeiçoados, especializados, mestres e doutores de, respectivamente, 10%, 20%, 50% e 115%, para os docentes em DE;
- RT/VB de 75% dos valores válidos para DE, no caso dos docentes em 40h;
- RT/VB de 50% dos valores válidos para DE, no caso dos docentes em 20h;
- Os docentes em DE receberão VBs 100% maiores do que as dos em 20h;
- Os docentes em 40h receberão VBs 40% maiores do que as dos em 20h;

2.2 Incorporar às tabelas remuneratórias dos docentes, em agosto de 2017, de valores correspondentes a 1/3 (um terço) da diferença salarial (VB+RT) entre os valores referentes à reestruturação de carreira descrita acima e os valores vigentes em janeiro de 2017, por classe, nível, titulação e regime de trabalho.

3 Pauta específica dos docentes federais

3.1. Para corrigir injustiças motivadas por interpretações equivocadas da Lei 12.772/2012, exigimos a imediata implantação dos seguintes pontos, através de instrumentos infra-legais pertinentes ou mudanças legais, se necessário:

- a) Fim da exigência de conclusão de estágio probatório para a promoção acelerada dos professores que estavam na Carreira em 01/03/2013. Conceder promoção acelerada para as Classes B para os mestres e C para os doutores do Magistério Superior e para as Classes D II para os especialistas, D III para os mestres e doutores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os que estavam em suas carreiras em 01/03/2013 e mudaram de instituição após esta data, sem que seja necessário o fim do estágio probatório. Isso

cumprirá o Acordo 01/2012 e o texto da Lei 12.772/2012. Aplicação imediata e com efeitos retroativos a 01/03/2013.

- b) Efeitos legais e financeiros para as progressões e promoções na data da conclusão do interstício. Voltar a pagar, como sempre foi feito os valores relativos às progressões e promoções a partir da data em que o docente adquire o direito, com o pagamento dos valores retroativos a esta data, sem causar ao docente os prejuízos do atraso da tramitação dos processos, pela espera de publicação da portaria. Aplicação imediata, com pagamento dos retroativos.*
- c) Fim do controle de frequência no EBTT, em isonomia ao MS, com sua inclusão no Decreto 1590 de 1995.*
- d) Enquadramento dos professores aposentados da carreira do Magistério Básico Federal na carreira do EBTT, bem como novo prazo de opção para os ativos desta Carreira.*
- e) extensão para a primeira promoção após 01/03/2013 na Carreira de EBTT da regra de transição de interstício de 18 meses, já prevista na Lei 12.772/2012 para a primeira progressão.*
- f) Fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho.*

3.2. Mudanças na Lei 12.772/2012 para atender a pauta prioritária dos docentes federais:

- Para a Carreira do Magistério Superior:

- a) Fim da exigência de título de doutor para promoção à Classe D.*
- b) Reenquadramento dos professores aposentados adjunto 4 doutores na Classe D, para os que tinham no mínimo 15 anos de doutorado em 31/12/2012.*

- Para a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

- a) Regra de Transição para compensar a mudança de 18 para 24 meses de interstício de progressão ou promoção.*
- b) Extensão do RSC para professores aposentados do EBTT.*

- Para as duas carreiras:

- a) Rediscussão do texto vetado na Lei 12.863/2013, que permitia que professores pudessem ser enquadrados na classe/nível que se encontravam na Carreira, quando da aprovação em novo concurso, facilitando a mobilidade acadêmica, dentro da mesma Carreira, ou entre as carreiras MS/EBTT.*

3.3 Programas de Valorização da Expansão das Universidades e Institutos Federais

- a) Adicional de difícil lotação, como incentivo à fixação de docentes em locais de difícil lotação.*
- b) Redefinição dos critérios de concessão do auxílio-transporte.*
- c) Criação de programas de qualificação para os docentes das duas Carreiras.*

4. Outras questões.

4.1 Reajuste imediato dos benefícios aos servidores públicos;

4.2 Discutir os critérios para a concessão de adicional de insalubridade.

4.3 Pagamento imediato de todas as bolsas em atraso, incluindo as de formação de professores.

5. Criação, no âmbito do MEC, de Grupo de Trabalho.

O GT acima, integrado pela SESu e SETEC, podendo contar com a participação de outras entidades da comunidade acadêmica, incluindo a ANDIFES e o CONIF, debaterá uma Lei Orgânica para as Universidades e Institutos Federais, passo importante na efetivação da Autonomia Universitária prevista no Art. 207 da Constituição Federal de 1988 e para debater as condições orçamentárias e de infraestrutura das IFE, em especial as condições de trabalho dos docentes, e os efeitos da expansão de rede de Universidades e Institutos Federais. O PROIFES-Federação, como representante dos docentes, reivindica sua participação neste GT, que além dos temas acima, deverá discutir: a) Estudar a possibilidade de desmembramento de campus fora de sede; e b) Expansão de programas de pós-graduação em novos campi.

6. Fim do contingenciamento dos recursos do Orçamento da Educação.

Fim do contingenciamento dos recursos do Orçamento da Educação, com a liberação imediata dos recursos previstos para as Universidades e Institutos Federais, a fim de garantir:

- a) A manutenção das instituições;
- b) O pagamento dos fornecedores, das contas em atraso e dos programas acadêmicos, e
- c) A continuidade do processo de expansão das instituições, com qualidade, de forma a viabilizar o cumprimento da sua importante função social.

De sorte que se possa concluir as negociações o mais brevemente possível, solicitamos que a resposta do governo seja dada até o dia 07/10, após o que o PROIFES-Federação consultará os professores em todo o país para deliberar se aceitará a proposta do governo, com vistas à possível assinatura de Termo de Acordo.

Importante:

Nas atuais circunstâncias, há dois desfechos possíveis.

O primeiro é aquele em que o Governo aceite integralmente a proposta do PROIFES, caso em que evidentemente será assinado Termo de Acordo nesses termos.

O segundo é que isso não aconteça, chegando as atuais negociações ao esgotamento, com a apresentação, pelo Governo Federal, de uma 'proposta final'. Nesse caso, a ADUFSCar fará realizar assembleias e, a partir dos debates aí havidos, publicará as respectivas posicionamentos e análises, para conhecimento de todos, e, na sequência, organizará uma ampla Consulta em que todos os professores desta universidade terão a oportunidade de votar, manifestando sua opinião sobre a assinatura ou não, pelo PROIFES, de Termo de Acordo que referende essa 'proposta final'.

Como é também prática das demais entidades vinculadas ao PROIFES, semelhante Consulta ocorrerá em todos os demais sindicatos filiados à entidade nacional.

O posicionamento do PROIFES – assinatura ou não de Termo de Acordo – será definido em função do resultado global de todas as Consultas feitas.

Comunicado

ADUFSCar

n° 32/2015
outubro de 2015

www.adufscar.org.br

20 de

Notícias sobre as negociações com o Governo Federal.

Espera-se para esta semana que o Governo apresente ao PROIFES resposta à pauta de reivindicações encaminhada pela entidade.

Se assim acontecer, após análise e posicionamento, essa resposta será remetida ao conjunto de sindicatos filiados à Federação, para os encaminhamentos necessários.

Esses encaminhamentos envolverão processo decisório em que todos os docentes sindicalizados – inclusive na ADUFSCar – terão direito de expressar, através do voto, sua posição a favor ou contra eventual assinatura de Termo de Acordo.

PROIFES participa da promoção de Seminário sobre assédio moral.

Sindicatos filiados podem indicar participantes.

No próximo dia 4 de novembro, especialistas de todo o País estarão reunidos na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, para participar da segunda edição do Seminário Estado, Poder e Assédio: relações de trabalho na administração pública cujos promotores são o PROIFES-Federação, CNASP, ADUFRGS-Sindical, Sindiedutec e outras 19 entidades preocupadas com esta prática de violência psicológica no setor público.

A ADUFSCar estará representada e, ademais, disponibilizará 2 (duas) vagas para sindicalizados que desejem participar (**e-mails com solicitação devem ser encaminhados à Secretaria, em São Carlos; serão atendidos os dois primeiros pedidos, por ordem de chegada**).

O evento que debaterá o exercício do poder pelos agentes públicos em todas suas esferas, bem como as consequências desse abuso nas relações entre as pessoas, visa contribuir para a formação e capacitação de estudantes, servidores, gestores públicos, dirigentes sindicais e profissionais da área jurídica e da área da saúde, para o enfrentamento de situações de assédio.

Representantes do PROIFES-Federação e de seus sindicatos federados participarão das discussões de quatro temáticas que abordará, entre outras questões, sobre como a administração pública pode (e deve) tratar o problema antes da judicialização e como os sindicatos devem agir.

Veja a programação em <http://www.seminarioassediomoral.com.br/#!/programa--o/q8k16>

As inscrições gratuitas deverão ser feitas até o dia 02 de novembro pelo endereço www.seminarioassediomoral.com.br e o Seminário é válido como Curso de Extensão e capacitação de técnicos e docentes de Instituições Federais de Ensino.

O material produzido será amplamente divulgado pela ADUFSCar, para conhecimento de seus associados.

Seminário – Estado, Poder e Assédio: relações de trabalho na administração pública.

Data – 04 de novembro de 2015.

Horário – Das 8h às 18h30.

Local – Salão de Atos da UFRGS, Rua Paulo da Gama, 110. Porto Alegre, RS.

Comunicado

ADUFSCar

n° 33/2015
outubro de 2015

www.adufscar.org.br

23 de

Aguarda-se para breve resposta à contraproposta do PROIFES de 30 de setembro.

Relembrando resumidamente as negociações entre o governo federal e os servidores públicos federais neste ano de 2015, após um momento de impasse inicial, em que o Ministério do Planejamento buscou impor um reajuste escalonado em 4 anos, houve um recuo, com a apresentação de proposta de recomposição salarial por 2 anos, acrescida de elevação de alguns benefícios:

- 5,5% de reajuste em agosto de 2016 e 5,0% de reajuste em janeiro de 2017;
- aumento do auxílio alimentação, de R\$ 373,00 para R\$ 458,00; assistência pré-escolar, de R\$ 73,07 para R\$ 321,00; e do repasse para assistência à saúde, de R\$ 117,78 para R\$ 145,00 (em média).

A partir do mês de setembro, diversas entidades representativas de servidores assinaram o acordo acima. Vale assinalar que a **inflação que vem sendo estimada para o período** março de 2015 (último reajuste) / janeiro de 2017 é de aproximadamente **11,5%**, enquanto que os 5,5% + 5,0% propostos representam **10,8% de reposição**. Em outras palavras, haverá uma perda do poder aquisitivo real dos salários para os servidores em questão. Para remunerações mais modestas, essa perda será compensada pelo aumento dos benefícios, conforme indicado acima.

O PROIFES recusou-se a assinar essa proposta, por considerá-la insuficiente, e fez uma contraproposta – resultado de discussões em seus sindicatos filiados – que demanda, para além dos reajustes e aumento de benefícios acima, uma reestruturação da carreira docente, tornando as respectivas tabelas salariais lógicas, ou seja, dedutíveis a partir do piso salarial – vencimento do auxiliar 1, graduado, 20h. Isso significa definir percentuais fixos (cujos valores numéricos já foram apresentados em vários Comunicados anteriores da ADUFSCar):

- entre os degraus da carreira (classes e níveis);
- entre a retribuição de titulação e o vencimento básico; e
- entre as remunerações dos docentes em regime de 20h, 40h e dedicação exclusiva.

Essa proposta representa um avanço importante, ao superar o fato de que a atual malha salarial é uma das poucas, dentre as das carreiras de funcionários públicos federais, que está totalmente desorganizada, fruto de distorções introduzidas no passado, em especial com a criação da GED, em 1998, que quebrou toda a lógica então existente. Além disso, a reestruturação proposta pelo PROIFES irá produzir, quando implantada, recomposição salarial adicional expressiva para os docentes, **a incidir cumulativamente** sobre os reajustes de 5,5% (2016) e 5,0% (2017) e **sobre os reajustes que venham a ser negociados nos próximos anos** (2018, 2019, etc.).

Mais precisamente, **a implantação da reestruturação da carreira apresentada pelo PROIFES gerará uma elevação percentual adicional dos salários dos docentes de 8,2%**, em média – **para além dos 5,5% e 5,0% já colocados na mesa** –, sendo os ganhos a serem obtidos pelos docentes em regime de dedicação exclusiva (tabelas similares para os demais), nas diversas classes, níveis e titulações, apresentados abaixo:

Docentes MS / EBTT, dedicação exclusiva - reposição adicional:							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
Titular	U					8,6%	
Associado	D IV	4				8,9%	
		3				9,1%	
		2				8,8%	
		1				7,6%	
Adjunto	D III	4	9,2%	10,0%	13,0%	11,0%	9,4%
		3	6,0%	7,3%	10,2%	10,0%	9,0%
		2	3,0%	4,6%	7,0%	8,5%	8,5%
		1	0,0%	1,7%	4,8%	7,0%	6,4%
Assistente	D II	2	4,3%	5,8%	8,0%	8,7%	8,3%
		1	0,3%	1,7%	4,7%	7,4%	4,0%
Auxiliar	D I	2	4,6%	5,3%	7,9%	9,3%	3,4%
		1	0,6%	1,7%	4,6%	7,8%	0,5%

Pleiteia-se, ademais, uma pauta específica (também já divulgada em detalhes, por diversas vezes, em Comunicados anteriores), que contempla, dentre outros pontos: que os efeitos legais e financeiros para as progressões e promoções se deem a partir da data da conclusão do interstício; e que haja o fim da (injusta) imposição de controle de frequência para os professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O PROIFES propôs a implantação da reestruturação em duas etapas: 1/3 da recomposição adicional acima, em 2017; e implantação plena, em 2018.

O posicionamento a ser apresentado pelo governo será submetido a ampla consulta.

Comunicado

ADUFSCar

n° 34/2015
outubro de 2015

www.adufscar.org.br

27 de

Ministro Mercadante participa de reunião do FNE e dialoga com representante do PROIFES.

Na manhã de 22 de outubro o Ministro da Educação Aloizio Mercadante marcou presença no FNE (Fórum Nacional de Educação).

Mercadante disse que, para ele, a bússola da atual gestão é o Plano Nacional de Educação (PNE), por ser uma política de Estado, e que o Fórum Nacional de Educação é o seu interlocutor privilegiado.

Sobre o direito à educação, afirmou ser necessário ter claramente em mente três dimensões: o acesso, a permanência e a aprendizagem, que estão desenhadas de alguma forma em todas as metas do PNE. De acordo com o Ministro a meta 07 é o maior desafio, pois aí se trata da qualidade do ensino.

Outro ponto considerado pelo Ministro como prioritário, por causa do curto prazo, é a definição do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ). Ele informou que um Grupo de Trabalho de MEC está finalizando estudos sobre o assunto e que em breve os apresentará ao FNE para uma discussão clara sobre o financiamento da educação.

“Financiamento da Educação para o MEC é o que está no orçamento e pode ser executado. O que não está no orçamento, não existe”, afirmou, citando ainda a necessidade de se aprovar a retomada da CPMF e dizendo ao Fórum Nacional de Educação que gostaria de ouvir propostas concretas a respeito.



Mesmo destacando questões e programas que necessitam ser revistos em todos os níveis de ensino, a fala do ministro esteve centrada na urgência em se definir quais as fontes adicionais de financiamento para a educação.

Ele solicitou ao Fórum, inclusive, que a reunião do Pleno, pré-agendada para a segunda quinzena de novembro, fosse antecipada, para se discutir a questão; assim, a instância poderia apresentar ao MEC propostas sobre o tema. “O Fórum deve se antecipar com propostas para o orçamento educacional de 2016, pois o ano já está acabando”, afirmou o Ministro.

Ainda sobre a questão, Mercadante citou o representante do PROIFES e professor de matemática, Gil Vicente Reis de Figueiredo, presente ao encontro, e em tom de brincadeira, disse:

“Fiquei preocupado por que fiquei sabendo que é o Gil que faz as contas aqui do Fórum... Por que o pessoal é muito bom de discurso, combativo, mas é preciso competência também. E nas negociações ele trazia umas continhas lá que arrobavam o Tesouro Nacional. Ah, vamos mexer só uma coisinha aqui, e quando a gente olhava logo depois era na veia...”.



O professor Gil Vicente, em resposta à demanda do Ministro Mercadante, falou a seguir, dizendo que era importante que o tema financiamento fosse tratado de forma propositiva, conforme demandado.

O dirigente do PROIFES demonstrou inicialmente que, com a queda do valor do petróleo no mercado internacional, os recursos dessa fonte serão absolutamente insuficientes para cumprir as metas do PNE.

Assim, frente à necessidade de fontes complementares, citou três possíveis alternativas.

A primeira fonte seria a destinação, para a área, de parte da CPMF a ser criada – e o dirigente do PROIFES enfatizou em sua fala que é fundamental fazer com que o capital, em especial o especulativo, seja taxado.

A segunda fonte seria o imposto sobre grandes fortunas – “hoje 900 pessoas possuem riqueza que, em seu conjunto, alcança 17% do PIB: esse nível de desigualdade na distribuição de renda tem que acabar”, afirmou.

E a terceira e última fonte seria a elevação dos royalties sobre a produção mineral – de acordo com Gil Vicente, “os royalties [sobre a produção mineral] hoje são irrisórios frente aos praticados em outros países, como os EUA ou a Austrália”.

Para o representante do PROIFES, com esses três elementos será possível avançar rumo às metas financeiras do PNE, suprindo os recursos faltantes, ao menos pelos próximos 3 ou 4 anos.

O Ministro concordou com a destinação de parte da CPMF para a educação e manifestou-se também favorável à taxação de grandes fortunas e sobre o aumento dos royalties sobre a produção mineral.

Sugeriu ainda que uma proposta inicial seja apresentada pelo FNE nessa direção: “Não digo que o MEC vá se manifestar em apoio a essa proposta; mas podemos elogiar...”.

Cite-se que o FNE criou 5 grupos de trabalho (GTs): Avaliação, Sistema Nacional de Educação, Base Nacional Curricular Comum, Linha de Base e Financiamento e Valorização dos profissionais de ensino – o PROIFES fará parte dos três últimos e, assim, poderá certamente dar sua contribuição sobre a questão financiamento, conforme solicita o Ministro.

O Ministro Mercadante fez também menção à questão greve. Disse que ele, como militante e defensor da democracia e dos direitos que esta pressupõe – como o direito à greve – jamais seria contrário ao seu exercício. Mas disse ainda que o tema era delicado e se fazia necessário discutir a questão mais a fundo: “Não dá pra ter greve de três, quatro meses. Nós temos que construir um pacto, um caminho para balizar como é que nós vamos tratar disso”.

O professor Gil Vicente, falando sobre o tema em resposta ao Ministro, disse estar de acordo com o caráter excepcional da greve, que deve ser usada como último recurso.

“Nós do PROIFES – e particularmente os docentes da UFSCar – temos essa preocupação. Nossos posicionamentos são sempre propositivos – não fazemos greve antes de debater, porque acreditamos no diálogo como forma de construção de soluções, e temos avançado bastante nos últimos anos, com os acordos de 2007/2008 e 2012. Acredito que neste ano também consigamos chegar a um bom acordo”.

A este ponto o Ministro interrompeu para dizer: “Eu sei, em 2012, sentei na cadeira de ministro e tomei três meses de greve. E o Gil no meu pé. Bem, fizeram o acordo e foi o melhor reajuste de todos os servidores públicos do país e do setor privado também, porque ninguém teve o reajuste que eles tiveram. O melhor da esplanada inteira. E briguei muito por aquele reajuste. A Fasuba teve o segundo melhor reajuste. Mas foram 130 dias de greve.”

Disse também: “Este ano já estou sabendo das reivindicações dos professores federais, de acordo com proposta do PROIFES, que deve custar um pouco mais de 1,5 bilhões”.

Os GTs do FNE, inclusive o de Financiamento (onde o PROIFES está presente), irão se reunir brevemente, para tratar de propostas concretas sobre temas que são centrais para a real implantação do Plano Nacional de Educação.

Comunicado

ADUFSCar

n° 35/2015
novembro de 2015

www.adufscar.org.br

7 de

Representantes da ADUFSCar-Sindicato participaram do Seminário sobre Assédio Moral na UFRGS.

Foi realizado em Porto Alegre (RS), no Salão de Atos da UFRGS, no dia 04 de novembro de 2015 o II Seminário Assédio Moral: Estado Poder e Assédio, que tratou de vários relatos e situações múltiplas que ocorrem no Serviço Público a respeito deste problema. Foram quase 10 horas de discussões com especialistas no tema, abrangendo os diversos atores envolvidos no tema, como os servidores, os dirigentes, pessoal da área de direito (advogados, promotores e juízes), assim como da área de saúde mental (médicos e psicólogos) e pessoal envolvido na área de administração.

O presidente da ADUFSCar, Prof. Nivaldo Parizotto e um associado que se interessou sobre o tema, Prof. Eduardo Pinto e Silva, do DEd, estiveram presentes no evento, representando o Sindicato. O interesse foi nos envolvermos no tema deste seminário, para que depois possamos conduzir atividades dentro da entidade para discussões da temática e assim prevenir e coibir ações desta natureza na UFSCar.

De maneira geral, os especialistas colocaram que o surgimento e/ou acirramento do assédio moral no serviço público acontece no momento em que se transfere para esse setor a mesma lógica do setor privado, que é baseada no lucro, no cumprimento de metas de trabalho e no controle da produtividade. Outro aspecto que foi considerado é de que não são os indivíduos mais frágeis psicologicamente que são mais afetados, mas sim aqueles geralmente mais comprometidos com o trabalho.

Dúvidas apareceram em relação a como identificar e caracterizar o assédio moral, o qual conceitualmente é “qualquer conduta abusiva, manifestando-se, sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, por em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho” (Marie-France Hirigoyen).

Houve consenso na sugestão de que sejam formadas comissões multidisciplinares nos locais de trabalho para ajudar a identificar os casos, os quais posteriormente deverão ter o

encaminhamento sugerido pela comissão. A importância de denunciar e buscar ajuda de advogados, médicos e psicólogos, o quanto antes, também foi colocada no seminário. Especialistas alertaram ainda para o fato de que o assédio moral muitas vezes acontece porque conta com a conivência de algumas pessoas do grupo que não se mostram solidárias com o colega por medo de sofrer retaliações, daí a necessidade de haver união entre os servidores para o combate a esse mal que tem levado pessoas ao adoecimento pelo trabalho, a doenças crônicas e até à morte. Um grande número de suicídios tem ocorrido devido a problemas relacionados ao trabalho, com a presença do assédio moral como motivação para isso. A luta consiste ainda em combater o fato de que o assédio moral vire uma prática comum no meio laboral, ou seja, a fazer parte dos novos modelos de gestão.

Dentro do seminário, houve o levantamento da questão do produtivismo no qual os docentes estão imersos como um meio de assediar os professores, principalmente pela ação do estado como agente. Os meios de cobranças exageradas relacionadas a produção de artigos em número suficiente para credenciar nas pós-graduações entre outros, podem se configurar como assédio moral imposto pelos gestores e pelo estado.

Outra questão levantada é o fato de que os docentes estão constantemente sujeitos ao trabalho contínuo em função de atividades fora do ambiente de trabalho, como leitura de teses e dissertações, que acabam por ocorrerem nos períodos noturnos ou em finais de semana, assim como a utilização de *smartphones e tablets* que fazem com que estejamos “ligados” o tempo todo ao trabalho, sem períodos de descanso, necessário aos indivíduos. Isto se caracteriza claramente um mecanismo de assédio moral proporcionado pelos gestores.

A ADUFSCar-Sindicato planeja realizar atividades que levantem as possíveis situações de assédio proporcionadas pela instituição, pelos colegas que estejam em cargos administrativos, ou mesmo entre colegas, para que estejamos atentos e possamos prevenir estas condições, além de sabermos como conduzir estas questões no Sindicato. A educação sobre o tema deve ser prioridade.

Foi feita uma orientação durante o seminário o acesso ao blog sobre assédio moral para que tenhamos orientações (<http://www.seminarioassediomoral.com.br/#!/blog/sxsuv>).





Gestões para instalação da Comissão sobre Assédio Moral será encaminhada em breve.

Comunicado

ADUFSCar

n° 36/2015
novembro de 2015

www.adufscar.org.br

20 de

Governo aceita a maioria das demandas do PROIFES, aí incluída a reestruturação de carreiras, mas propõe que a implementação desta se dê em 3 etapas (e não em 2).

Após quase um mês, o governo finalmente respondeu à contraproposta do PROIFES de 30 de setembro de 2015, acatando a reestruturação reivindicada pela entidade (exatamente na forma em que foi proposta), mas propondo sua implantação em 3 etapas, e não em 2, conforme encaminhado pela entidade.

Apresentamos abaixo a resposta do governo:

1. Período de vigência do acordo salarial: **2 anos – 2016 e 2017.**
2. Reestruturação das tabelas considerando uma expansão de 10,8%, sendo: **5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017.**
3. **Reajuste de benefícios**, com implantação a partir de **janeiro de 2016**: auxílio alimentação, passa de R\$ 373,00 para R\$ 458,00; assistência à saúde, elevação do valor per capita médio atual, que é de R\$ 117,78, para R\$ 145,00; assistência pré-escolar, elevação do valor per capita médio atual, que é de R\$ 73,07, para R\$ 321,00.
4. Carreiras do Magistério Superior (MS), Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Ensino Básico Federal (EBF) e Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios:
 - ✦ **Progressão e promoção** funcional nas carreiras: devidas a partir da **conclusão dos interstícios**;
 - ✦ **Fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho**;
 - ✦ **Fim do controle de frequência para os docentes do EBTT**;

- ⊕ **Magistério do Ensino Básico Federal: reabertura de prazo para o enquadramento na carreira do EBTT;**
- ⊕ **Inclusão da palavra 'promoção' no art.34, caput e parágrafo único, da Lei 12.772/2012** (esta é uma reivindicação do PROIFES, pois antes, na Lei citada, estava apenas a 'progressão', e não 'progressão e promoção', conforme negociado e assinado pela entidade em 2012).

5. 'Harmonização' da estrutura salarial das carreiras a partir dos parâmetros acordados em 2012, redefinindo (esta é, essencialmente, a proposta de reestruturação do PROIFES):

- ⊕ Relação percentual entre vencimento básico e retribuição por titulação;
- ⊕ Percentuais entre níveis e classes; e
- ⊕ Relação percentual entre os regimes de trabalho de 20h, 40h e DE.

5.1 Essa 'harmonização' será implementada em três etapas: 1/3 em agosto de 2017, 1/3 em agosto de 2018 e 1/3 em agosto de 2019;

5.2 Ao final da implementação das etapas (agosto de 2019) os parâmetros serão os que seguem:

5.2.1 Entre os regimes de trabalho:

- i. Valor do VB do regime 40h será 40% superior ao valor do VB de 20h;
- ii. Valor do VB do regime DE será 100% superior ao valor do VB de 20h.

5.2.2 Entre classes:

- i. Valor do VB da classe B/DII nível 1 será 5,5% superior ao da A/DI nível 2;
- ii. Valor do VB da classe C/DIII nível 1 será 5,5% superior ao da B/DII nível 2;
- iii. Valor do VB da classe D/DIV nível 1 será 25% superior ao da classe C/DIII nível 4;
- iv. Valor do VB da classe Titular será 10% superior ao da classe D/DIV nível 4.

5.2.3 Entre níveis:

- i. Valor do VB, classes A/DI e B/DII – nível 2 será 5% superior ao nível 1;
- ii. Valor do VB, classes C/DIII e D/DIV – níveis 2, 3 e 4 serão 4% superiores ao nível imediatamente anterior.

5.2.4 Entre VB e RT, por regime de trabalho:

- i. DE: aperfeiçoamento 10%; especialista 20%; mestrado 50%; doutorado 115%;
 - ii. 40h: aperfeiçoamento 7,5%; especialista 15%; mestrado 37,5%; doutorado 86,25%;
 - iii. 20h: aperfeiçoamento 5%; especialista 10%; mestrado 25%; doutorado 57,5%.
6. Criação de um Comitê de Trabalho, no âmbito do MEC, para fim de estudos e aprofundamento dos temas abaixo, sem prejuízo de outros temas de comum acordo (Nota – *aqui serão debatidos os itens em relação aos quais não foi possível chegar a um acordo*):
- ✦ fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a promoção acelerada dos professores que estavam na carreira em 1º de março de 2013;
 - ✦ reenquadramento dos professores aposentados da classe de adjunto do magistério superior na classe de professor associado;
 - ✦ regra de transição na carreira do EBTT para compensar a mudança de 18 para 24 meses de interstício de progressão ou promoção;
 - ✦ adicional de difícil lotação como incentivo à fixação do docente;
 - ✦ redefinição dos critérios de concessão do auxílio transporte;
 - ✦ extensão do RSC para os professores aposentados do EBTT;
 - ✦ criação de programas de qualificação para os docentes das duas carreiras.

Posição da diretoria da ADUFSCar diante da Consulta que será promovida para definir a posição dos docentes filiados, pela aceitação ou não da proposta do Governo.

Como é do conhecimento geral, o PROIFES só assina acordos após Consulta ampla a todos os seus filiados, desde que o resultado seja favorável à aceitação do acordo em questão.

Dessa forma, todos os sindicatos filiados ao PROIFES farão a Consulta em questão, no caso presente, no que se refere à proposta acima, que representa o que foi possível conquistar no atual processo de negociação.

Após o cômputo dos votos dos filiados, em todos os sindicatos filiados ao PROIFES, a entidade definirá, então, sua posição, em consonância com o resultado global da votação.

A ADUFSCar, que fará realizar essa Consulta nos dias 23 e 24 de novembro próximos, vem, portanto, se posicionar frente aos seus filiados em relação a essa questão.

Em primeiro lugar, cabe destacar que o atual processo de negociação foi um dos mais longos e tensos da última década.

Para isso contribuiu a situação de profunda crise política e financeira que o País atravessa, como é de domínio público, agravada pelo fato de que, durante os meses em que os debates ocorreram, discutiam-se ajustes fiscais e contingenciamento de recursos, quando, para fazer frente às reivindicações dos docentes e de outras categorias de servidores federais, era preciso disponibilizar verbas, em montantes relevantes, dada a dimensão do correspondente orçamento de pessoal.

Essa conjuntura demandou, por parte dos negociadores, o entendimento de que seria preciso pensar em propostas estruturantes, do ponto de vista da carreira, e, ao mesmo tempo, com implicações muito positivas e duradouras, salarialmente falando – mas que não necessariamente fossem de implantação imediata, mas sim no médio prazo, dadas as circunstâncias.

A solução encontrada pelo Conselho Deliberativo do PROIFES, em que cada um dos sindicatos (como a ADUFSCar) que compõem a entidade nacional está representado, foi a de aceitar os percentuais de recomposição salarial propostos pelo Governo, exigindo, ao mesmo tempo, que essa negociação salarial fosse válida apenas por dois anos (2016 e 2017), para evitar o risco da proposta apresentada, que pretendia impedir novas negociações pelo prazo de quatro anos.

Esses percentuais somam 10,8% e, a julgar pelas previsões que hoje estão disponíveis, serão insuficientes para repor as perdas inflacionárias do período (março de 2015 – janeiro de 2017), estimadas como algo entre 11% e 12%.

Praticamente todas as categorias de servidores aceitaram essa proposta, mas o PROIFES foi muito mais além, e aproveitou a oportunidade para negociar a reestruturação da carreira dos docentes das IFES (MS e EBTT), de forma a dar-lhe formato lógico, permitindo que, após a implantação dessa reestruturação, todos os valores remuneratórios sejam dedutíveis a partir do chamado ‘piso salarial’ da carreira, que é o vencimento do professor auxiliar 1, graduado, 20h.

Além das enormes vantagens que advirão – seja do ponto de vista estrutural, seja facilitando sobremaneira futuras negociações –, tal estratégia tem como importante subproduto a seguinte consequência: **a reestruturação trará um ganho salarial adicional embutido, que será, em média, de 8,2%, e se sobreporá, de forma cumulativa, aos 10,8% negociados (2016 e 2017) e, também, aos índices que forem negociados futuramente, para vigência em 2018, 2019 e anos vindouros.**

Objetivamente, a imensa maioria dos salários ganhará de forma significativa da inflação, nos próximos anos, o que é uma conquista importante, em especial se consideradas as condições adversas em que foi obtida. Os ganhos adicionais dos docentes, após a reestruturação (e cumulativos com os demais, como já dito), podem ser vistos na tabela abaixo, para os docentes em dedicação exclusiva (os 40h e 20h terão também recomposições importantes e similares):

Docentes MS / EBTT, dedicação exclusiva – elevação salarial <i>adicional</i> , com a reestruturação:							
Classe	Nível	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Titular	U					8,6%	
Associado	D IV	4					8,9%
		3					9,1%
		2					8,8%
		1					7,6%
Adjunto	D III	4	9,2%	10,0%	13,0%	11,0%	9,4%
		3	6,0%	7,3%	10,2%	10,0%	9,0%
		2	3,0%	4,6%	7,0%	8,5%	8,5%
		1	0,0%	1,7%	4,8%	7,0%	6,4%
Assistente	D II	2	4,3%	5,8%	8,0%	8,7%	8,3%
		1	0,3%	1,7%	4,7%	7,4%	4,0%
Auxiliar	D I	2	4,6%	5,3%	7,9%	9,3%	3,4%
		1	0,6%	1,7%	4,6%	7,8%	0,5%

Note-se que os adjuntos, associados e titulares doutores terão, por conta da reestruturação, elevação salarial adicional muito próxima da média geral de 8,2%. De mais a mais, a quase totalidade das questões específicas levantadas foi atendida, como pode ser visto comparando-se a proposta do Governo (acima) com a apresentada pelo PROIFES em 30 de setembro, conforme já publicado pela ADUFSCar. As poucas que não foram ainda atendidas, de toda forma, serão tratadas em 'Comitê de Trabalho', no âmbito do MEC, e poderemos avançar nesses temas em um momento posterior.

A única diferença real que há entre a proposta do Governo e a do PROIFES é que a da entidade nacional pretendia que a reestruturação se desse em duas etapas (2017 e 2018), enquanto que a do Governo propõe que aconteça em três etapas (2017, 2018 e 2019). Embora, obviamente, seja muito melhor conquistar a reestruturação em 2 etapas, e não em 3, acreditamos que os ganhos envolvidos são muito mais significativos do que essa perda.

Pelo que foi exposto acima, e considerando-se também que a proposta acima é, mais uma vez e de longe, a melhor que foi apresentada a qualquer das categorias de servidores federais, **não temos dúvidas em indicar aos colegas docentes filiados à ADUFSCar o 'SIM' como resposta à Consulta que indagará se o PROIFES deve ou não assinar Termo de Acordo que consolide as conquistas acima.**

É FUNDAMENTAL QUE TODOS VOTEM NESTA CONSULTA, POIS A ASSINATURA DO ACORDO DEPENDE DO RESULTADO.

Comunicado

ADUFSCar

n° 37/2015
novembro de 2015

www.adufscar.org.br

30 de

Consulta da ADUFSCar decide pela aceitação da proposta do Governo.

A ADUFSCar realizou, nos dias 23, 24 e 25 de novembro, Consulta (em urna e pela internet, simultaneamente) sobre a opinião dos associados em relação à assinatura – ou não – de Termo de Acordo tendo como base a proposta do Governo de 18 de novembro, que acatou a reestruturação reivindicada pelo PROIFES, exatamente na forma em que foi proposta, mas propôs a sua implantação em 3 etapas, e não em 2, conforme encaminhado pela entidade.

O restante da proposta do Governo manteve os índices de reajuste de 5,5% em agosto de 2016 e 5,0% em janeiro de 2017, totalizando **10,8%**; percentual esse inferior à estimativa que hoje se tem da inflação do período (março de 2015, último reajuste, a janeiro de 2017), estimada em **12%**.

A grande maioria das categorias de servidores assinou Termos de Acordo aceitando esses reajustes, o que significou arrocho salarial, com perda de poder aquisitivo real.

No caso dos docentes, entretanto, **a reestruturação trará, quando implantada** (ou seja, após as 3 etapas – agosto de 2017, agosto de 2018 e agosto de 2019), **um ganho adicional médio de 8,2%** para as carreiras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Magistério Superior (MS), conforme já divulgado pela ADUFSCar.

Os valores dos salários, por classe, nível, titulação e regime de trabalho, em agosto de 2016, janeiro de 2017 e agosto de 2017 podem ser vistos **[em planilhas de arquivo disponibilizado na página da ADUFSCar](#)**; aí também pode ser feita simulação dos salários a vigorar em agosto de 2018 e agosto de 2019, quando da implantação definitiva da

reestruturação, inserindo hipotéticos índices de reajuste a serem obtidos futuramente (para implantação em 2018 e 2019).

Esse ganho incidirá, de maneira cumulativa, sobre o reajuste de 10,8% mencionado, e, também, sobre os que forem posteriormente pactuados para implantação em 2018 e 2019, já que o acordo salarial (os 10,8%) refere-se apenas aos anos de 2016 e 2017.

A proposta reajusta também os benefícios, com implantação a partir de janeiro de 2016, nos seguintes moldes: o auxílio alimentação passa de R\$ 373,00 para R\$ 458,00; a assistência à saúde vai do valor per capita médio atual, que é de R\$ 117,78, para R\$ 145,00; e a assistência pré-escolar é elevada do valor per capita médio atual, que é de R\$ 73,07, para R\$ 321,00. Além disso, foram aceitas várias reivindicações específicas do PROIFES, dentre outras as seguintes: a progressão e a promoção funcionais nas carreiras passarão a ser devidas a partir da conclusão dos interstícios; acaba a exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho; e não haverá mais controle de frequência para os docentes do EBTT, à semelhança do que já ocorre com seus colegas do MS.

O posicionamento dos docentes da UFSCar na Consulta realizada, em que votaram 373 professores, foi o seguinte:

Sim:	321	86,1%
Não:	48	12,8%
Nulos:	4	1,1%

A Diretoria da ADUFSCar parabeniza os colegas pela participação na Consulta, que consolida, cada vez mais, o processo democrático implantado já há alguns anos, em que todos os professores têm a possibilidade de se manifestar sobre decisões da entidade.

PROIFES: Consulta nacional indica, também, a assinatura de Termo de Acordo.

Assim como a ADUFSCar, outras entidades sindicais vinculadas ao PROIFES realizaram Consultas semelhantes, em todo o Brasil.

A apuração global constatou que votaram um pouco [mais de 4.000 docentes](#) (os números definitivos ainda estão sendo finalizados), em [125 Universidades e Institutos Federais](#), tendo votado [SIM 87,6%](#) dos professores.

Essa amplíssima votação, em um número muito expressivo de instituições, superando as diversas participações anteriores, mostra uma expansão significativa do PROIFES, nacionalmente, bem como expressa também outro elemento importante: a assinatura da proposta foi rejeitada em apenas 4 dessas instituições. Trata-se do reconhecimento do esforço negocial feito, em que pesem as difíceis condições políticas e econômicas que atravessa, neste momento, o nosso País, como é de conhecimento geral.

A prática do PROIFES é a de preceder a assinatura de Termos de Acordo de ampla votação nacional, em que cada filiado tem direito a votar; a entidade só firma Termos de Acordo se a resposta de seus filiados for SIM. Tendo em vista essa prática, o PROIFES reuniu em Brasília, nos dias 26 e 27 de novembro, o seu Conselho Deliberativo, que, referendando as consultas feitas, decidiu pela [assinatura de Termo de Acordo](#), o que [deve ocorrer no próximo dia 2 de dezembro](#), tomadas todas as precauções políticas e jurídicas cabíveis. A redação final do Termo de Acordo será divulgada tão logo disponível.

A próxima negociação salarial, a ser realizada a partir do ano que vem, definirá os reajustes salariais que vigorarão em 2018 e 2019, de forma cumulativa ao que será pactuado no dia 2 de dezembro.

Comunicado

ADUFSCar

n° 38/2015
dezembro de 2015

www.adufscar.org.br

04 de

PROIFES assina Termo de Acordo com o Ministério do Planejamento.

Na tarde de 2 de dezembro foi finalmente assinado Termo de Acordo entre o PROIFES, representando os professores federais das carreiras de Magistério Superior (MS), de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), e de Ensino Básico Federal, e o Governo, representado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Sérgio Mendonça, e pelo MEC (SESu e SETEC).

Pelo PROIFES, fez-se presente o presidente, Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS), o diretor de relações internacionais, Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar) e o diretor financeiro, Nilton Brandão (Sindiedutec). Pelo MPOG, participou do ato o Secretário de Relações de Trabalho (SRT), Sérgio Mendonça e a Secretária Adjunta, Edina Lima. Pelo MEC, estava o Secretário do Ensino Superior (SESu), Jesualdo Pereira Farias, o Secretário do Ensino Profissional e Tecnológica (SETEC), Marcelo Machado Feres, a Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, Dulce Tristão, o Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Luciano Toledo, e a Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede, Nilva Carmo.

A decisão do PROIFES de assinar o Termo de Acordo seguiu orientação de Consulta Nacional, da qual a ADUFSCar participou, como entidade filiada, em que votaram 4.262 docentes de 125 instituições federais de ensino (Universidades, Institutos e Escolas Militares) de todo o país. Desses, 3.739 votaram a favor (88%).

O Termo de Acordo – que está disponível, na íntegra, na página da ADUFSCar, bem como as tabelas salariais respectivas – estabelece, em linhas gerais, o seguinte:

- 1) **Reajuste salarial válido por 2 anos: 5,5%** de reposição, em **ago/16, seguidos de 5,0%, em jan/17**. Os percentuais a serem aplicados a partir de 2018 serão definidos em negociação a ocorrer futuramente;
- 2) **Reestruturação da Carreira do Magistério Superior (MS) e da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)**, a ser implementada **em 3 etapas: ago/17, ago/18 e ago/19**. Além de tornar as tabelas das Carreiras ‘lógicas’ (dedutíveis a **partir do salário do auxiliar 1, graduado, 20h**), a **reestruturação trará recomposição salarial média – adicional e cumulativa – de 8,2%**;
- 3) **Reajuste dos benefícios**, a partir de janeiro de 2016: o auxílio-alimentação passa de R\$ 373,00 para R\$ 458,00; a assistência à saúde passa do valor atual per capita médio de R\$ 117,78 para R\$ 145,00; e a assistência pré-escolar passa do valor atual per capita médio de R\$ 73,07 para R\$ 321,00 (os valores exatos estão no Anexo II do Termo de Acordo);
- 4) Questões específicas:
 - a. **Progressão e Promoção Funcional nas Carreiras passam a ser devidos, de forma retroativa, a partir da conclusão dos interstícios, cumpridos pelo professor os devidos requisitos;**

- b. **Fim da exigência de conclusão do estágio probatório para mudança de regime de trabalho;**
 - c. **Fim do controle de frequência no EBTT**, à semelhança do que já ocorre no MS;
 - d. Carreira do Magistério de **Ensino Básico Federal: será aberto novo prazo de 12 meses para o enquadramento na Carreira de EBTT**, para ativos, aposentados e pensionistas;
 - e. **Inclusão do instituto “promoção”** no art. 34, caput e parágrafo único, da Lei nº 12.772/2012;
- 5) **Criação de um ‘Comitê de Trabalho’**, no âmbito do MEC, para fins de estudo e aprofundamento dos temas abaixo, sem prejuízo de outros que venham a ser discutido, de comum acordo:
- a. **Reenquadramento dos professores aposentados da classe adjunto do magistério superior na classe de professor associado;**
 - b. **Fim da exigência de conclusão de estágio probatório para a promoção acelerada** dos professores que estavam na carreira em 01/03/2013;
 - c. **Regra de transição na Carreira do EBTT** para compensar a mudança de 18 para 24 meses de interstício de progressão ou promoção;
 - d. **Adicional de difícil lotação** para incentivo à fixação de docentes em locais de difícil lotação;
 - e. **Redefinição dos critérios de concessão do auxílio-transporte;**
 - f. **Extensão do RSC para os professores aposentados do EBTT;**
 - g. **Criação de programas de qualificação para os docentes das carreiras de MS e EBTT.**

O próximo passo será aprovar no Congresso Nacional, em tempo hábil, um Projeto de Lei que consubstancie o que foi negociado no Termo de Acordo – na conjuntura atual, não será tarefa fácil.